



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

**MARÇO/2010**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Brasília, 31/03/2010

**MARÇO/2010**

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

**ABA** – *American Bar Association*

**ABC** – Associação Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores

**ABDI** – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

**ABOP** – Associação Brasileira de Orçamento Público

**AC** – Ato de Concentração

**AEWG** – *Agency Effectiveness Working Group*

**AGU** – Advocacia Geral da União

**AJUFE** – Associação dos Juizes Federais do Brasil

**AMB** – Associação dos Magistrados Brasileiros

**ANAC** – Agência Nacional de Aviação Civil

**ANATEL** – Agência Nacional de Telecomunicações

**ANEEL** – Agência Nacional de Energia Elétrica

**ANP** – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

**ANPR** – Associação Nacional dos Procuradores da República

**ANS** – Agência Nacional de Saúde

**ANTAQ** – Agência Nacional de Transportes Aquaviários

**ANTT** – Agência Nacional de Transportes Terrestres

**ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**AP** – Averiguação Preliminar

**BACEN** - Banco Central do Brasil

**BIRD** – Banco Mundial

**BNDES** – Banco Nacional do Desenvolvimento Social

**BRIC** – Brasil, Rússia, China e Índia

**CADE** – Conselho Administrativo de Defesa Econômica

**CAD/CADE** – Comissão de Acompanhamento das Decisões do CADE

**CAPES** – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

**CFDD – Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direito Difusos**

**CIEE – Centro de Integração Empresa Escola**

**CGU – Controladoria-Geral da União**

**CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

**CO – Consulta**

**COGEAF – Coordenação Geral de Administração e Finanças**

**COGEAP – Coordenação Geral de Andamento Processual**

**CPIWG – *Competition Policy Implementation Working Group***

**CT – Comitê Técnico**

**CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

**DAS – Direção de Assessoria Superior**

**DEE – Departamento de Estudos Econômicos**

**DG *Competition* ou DGCOMP – Diretório-Geral de Concorrência da Comissão Européia**

**DN – Decisão Normativa**

**DOJ – *The United States Department of Justice***

**DOU ou D.O.U. – Diário Oficial da União**

**DPDC – Departamento de Proteção de Defesa do Consumidor**

**DPDE – Departamento de Proteção e Defesa Econômica**

**ED – Embargos de Declaração**

**ENACC – Estratégia Nacional de Combate a Cartéis**

**ENAP – Fundação Escola Nacional de Administração Pública**

**ENM – Escola Nacional de Magistratura**

**EPPGG – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**

**FAS – Serviço Federal de Antimonopólio da Federação Russa**

**FDD – Fundo de Defesa de Direitos Difusos**

**FG – Função Gratificada**

**FGV – Fundação Getúlio Vargas**

**FTC – *Federal Trade Commission***

**GESPÚBLICA – Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização**

**GT – Grupo Técnico**

**IBRAC – Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional**

**ICN – *International Competition Network***

**IN – Instrução Normativa**

**INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial**

**ISO – *International Organization for Standardization* (Organização Internacional para Padronização)**

**LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**

**LOA – Lei Orçamentária Anual**

**Mackenzie – Universidade Presbiteriana Mackenzie**

**MARE – Ministério da Administração e Reforma do Estado**

**MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**MERCOSUL – Mercado Comum do Sul**

**MF – Ministério da Fazenda**

**MJ – Ministério da Justiça**

**MP – Ministério Público**

**MPF – Ministério Público Federal**

**MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**MRE – Ministério das Relações Exteriores**

**OAB – Ordem dos Advogados do Brasil**

**OCDE – Cooperação e Desenvolvimento Econômico**

**OMC – Organização Mundial do Comércio**

**OMPI – Organização Mundial da Propriedade Intelectual**

**PA – Processo Administrativo**

**PAC – Plano de Aceleração do Crescimento**

**PACE – Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável**

**PF – Procurador Federal**

**PGR – Procuradoria Geral da República**

**PL – Projeto de Lei**

**PLC – Projeto de Lei da Câmara**

**PINCADE – Programa de Intercâmbio do CADE**

**Port. – Portaria**

**PPA – Plano Plurianual**

**ProCADE – Procuradoria Federal junto ao CADE**

**PROCON – Proteção de Defesa do Consumidor**

**QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa**

**RG – Relatório de gestão**

**RICADE – Regimento Interno do CADE**

**RMBM – Relatórios de Movimentação de Bens Móveis**

**RMMA – Resumos de Movimentação Mensal de Almoxarifado**

**RV – Recurso Voluntário**

**SBDC – Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência**

**SCD – Setor de Cumprimento de Decisões**

**SDE – Secretaria de Direito Econômico**

**SEAE – Secretaria de Acompanhamento Econômico**

**SFN – Sistema Financeiro Nacional**

**SG – Serviços Gerais**

**SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal**

**SINDEC – Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor**

**SLC – Serviços de Licitação e Contratos**

**SNDC – Sistema Nacional de Defesa do Consumidor**

**SOES – *The Application of Antitrust Law to State-Owned Enterprises***

**SRH – Serviços de Recursos Humanos**

**STF – Supremo Tribunal Federal**

**STJ – Superior Tribunal de Justiça**

**SUNAB - Superintendência Nacional do Abastecimento do Abastecimento**

**TCC – Termo de Cessação de Conduta**

**TCD – Termo de Compromisso de Desempenho**

**TCU – Tribunal de Contas da União**

**TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região**

**UE – União Européia**

**UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

**UNCTAD – Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento**

**UO – Unidade Orçamentária**

**UJ – Unidade Jurisdicionada**

## LISTA DE TABELAS, RELACÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES, ETC.

### QUADROS

<u>Título</u>	<u>Pág.</u>
Identificação de RG Individual.....	15
Programa nº 0695: “Defesa Econômica e da Concorrência” .....	28
Ação nº 2807: “Julgamento dos Atos de Concentração e Processos Administrativos” <sup>29</sup> .....	29
Ação nº 2554: “Disseminação da Cultura da Concorrência” .....	29
Ação nº 2548: “Capacitação e Especialização de Recursos Humanos” .....	30
Ação nº 2272: “Gestão e Administração do Programa” .....	30
Convênios Referentes à Ação nº 2807 .....	34
Contratos Referentes à Ação nº 2272 .....	36
Ação nº 2807: Metas Financeira e Física – 2009 .....	42
Ação nº 2554: Metas Financeira e Física – 2009 .....	43
Ação nº 2548: Metas Financeira e Física – 2009 .....	43
Ação nº 2272: Metas Financeira e Física – 2009 .....	43
Multa por Intempestividade em Atos de Concentração - 2009 .....	60
Atos de Concentração Aprovados com Restrição em 2009 .....	63
Setor e Sub-Sector dos Atos de Concentração em 2009 .....	66
Tipos de Decisões de Processos Administrativos em 2009 .....	77
Setores e Sub-setores de Processos Administrativos em 2009 .....	78
Tipos de Decisão de Averiguação Preliminar em 2009 .....	81
Setores e Sub-Sectores – Averiguações Preliminares – 2009 .....	82
Tipos de Decisão de Consultas em 2009 .....	84
Setor e Sub-Sector de Consultas em 2009 .....	85
Julgados em 2009 separados por Conselheiro .....	85
Média das Decisões .....	90
Eventos 2009 .....	94
Publicação da Revista de Direito da Concorrência .....	101
Publicação da Cartilha do CADE .....	101
Pregões Realizados em 2009 .....	110
Tomadas de Preços 2009 .....	115
Dispensa de Licitação 2009 .....	115
Inexigibilidade de Licitação 2009 .....	124
Sistemas de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – 2009 .....	125
Pessoal – Dez/2009 .....	145
Quantitativo de Servidores .....	145
Distribuição de PF .....	147
Níveis Salariais – 2009 .....	153



<b>Termos de Transferência/Responsabilidade Emitidos em 2009</b> .....	162
<b>Relatórios de Movimentação de Bens Móveis – 2009</b> .....	162
<b>Guias de Requisições Atendidas em 2009</b> .....	163
<b>Resumos de Movimentação Mensal de Almoxarifado – 2009</b> .....	163

## GRÁFICOS

<u>Título</u>	<u>Pág.</u>
<b>CADE na Mídia em 2009</b> .....	56
<b>Demonstrativo de Julgados em 2009</b> .....	57
<b>Total de Julgados por Sessão em 2009</b> .....	58
<b>Conhecimento dos Atos de Concentração em 2009</b> .....	58
<b>Tempestividade dos Atos de Concentração Apresentados em 2009</b> .....	60
<b>Tipo de Julgamento dos Atos de Concentração em 2009</b> .....	62
<b>Tempo de Permanência de Atos de Concentração no CADE em 2009</b> .....	63
<b>Decisões em Atos de Concentração Julgados em 2009</b> .....	65
<b>Análise de Mérito dos Atos de Concentração Julgados em 2009</b> .....	65
<b>Balanco de Atos de Concentração – Julgados x Distribuídos</b> .....	76
<b>Total de Atos de Concentração Julgados em 2008 e 2009</b> .....	77
<b>Decisões em Processos Administrativos 2009</b> .....	78
<b>Tempo de Permanência de Processos Administrativos no CADE em 2009</b> .....	80
<b>Balanco de Processos Administrativos - Julgados x Distribuídos</b> .....	80
<b>Tempo de Permanência de Averiguação Preliminar no CADE em 2009</b> .....	83
<b>Balanco das Averiguações Preliminares – Julgadas x Distribuídas</b> .....	84
<b>Multas do CADE Recolhidas</b> .....	86
<b>Notas Técnicas Exaradas em 2009</b> .....	87
<b>Créditos Ativos e Inativos – 2008 e 2009</b> .....	88
<b>Arrecadação FDD – 2008 e 2009</b> .....	89
<b>Total de Depósitos no FDD – Processos Administrativos e Multas</b> .....	89
<b>Pareceres ProCADE 2009</b> .....	91
<b>Pareceres ProCADE Anual</b> .....	92
<b>Média de Permanência na ProCADE em 2009</b> .....	92
<b>Prazo Médio de dias de Permanência ProCADE</b> .....	93
<b>Rotatividade (<i>turnover</i>) em 2009</b> .....	150
<b>Formação Acadêmica</b> .....	151

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	12
A- CONTEÚDO GERAL .....	15
1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	15
2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	18
A) RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....	18
I. COMPETÊNCIA.....	18
II. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	18
B) ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS .....	19
I. ANÁLISE DO MAPA / PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO EM QUE A UNIDADE ESTEJA INSERIDA .....	19
II. PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO A QUE SE REFERIR O RELATÓRIO DE GESTÃO .....	20
C) PROGRAMAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE .....	27
I. RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E SUAS PRINCIPAIS AÇÕES.....	27
1. DADOS GERAIS DO PROGRAMA.....	28
2. DADOS GERAIS DA AÇÃO .....	29
3. INFORMAÇÕES SIGNIFICATIVAS SOBRE A EXECUÇÃO DE CADA AÇÃO NO EXERCÍCIO .....	30
A) PRINCIPAIS RESULTADOS .....	30
B) PRINCIPAIS PROBLEMAS .....	33
C) CONTRATAÇÕES E PARCERIAS .....	34
D) TRANSFERÊNCIAS .....	41
II. INDICAÇÃO DAS ÁREAS DA UNIDADE RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DOS PROGRAMAS E DAS AÇÕES .....	42
III. CONSIDERAÇÕES SOBRE O ATINGIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS .....	42
D) DESEMPENHO OPERACIONAL .....	44
I. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS .....	44
II. INDICADORES DE DESEMPENHO.....	45
III. ANÁLISE DO DESEMPENHO .....	46
E) PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	104
I. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES .....	104
II. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL .....	105
III. QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....	106
IV. ANÁLISE CRÍTICA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIGINÁRIA E ADICIONAL .....	106
V. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA.....	108
1. ANÁLISE CRÍTICA DAS CONCESSÕES E RECEBIMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR MOVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA.....	108
F) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	110
I. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ .....	110
1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO .....	110
2. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA.....	135
3. EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS .....	136

4. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA .....	137
5. ANÁLISE CRÍTICA DA GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ .....	137
II. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO .....	138
1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO .....	138
2. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA .....	139
3. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA .....	140
4. ANÁLISE CRÍTICA DA GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO .....	140
III. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO .....	141
1. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO .....	141
2. ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS POR PROGRAMA DE GOVERNO .....	141
IV. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ .....	142
1. ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ .....	142
g) INDICADORES INSTITUCIONAIS .....	143
3. RECURSOS HUMANOS .....	144
a) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS .....	144
I. COMPOSIÇÃO E CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2007, 2008 E 2009 .....	148
b) DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE ÁREA-FIM NO EXERCÍCIO DE 2009 .....	149
c) INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS .....	149
d) ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A SITUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS .....	153
5. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DE 2009 .....	157
I. ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A GESTÃO DO PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS .....	157
6. TRANSFERÊNCIAS .....	158
I. ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A SITUAÇÃO DA GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO E SEUS EFEITOS NO MÉDIO E LONGO PRAZO .....	158
8. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS .....	159
11. DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....	159
a) <i>Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno</i> .....	160
b) <i>Relatório de cumprimento das deliberações do TCU</i> .....	160
12. INFORMAÇÃO QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, BEM COMO AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO, EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO DE GESTÃO, NOS TERMOS DO ART. 7º DA IN/TCU Nº 55/2007. ....	161
a) <i>Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício</i> .....	161
14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS, PELOS RESPONSÁVEIS, RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO .....	162
<b>B- INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO .....</b>	<b>164</b>
1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL .....	164
5. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	165

## INTRODUÇÃO

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, órgão judicante com sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional, criado pela Lei n. 4.137, de 10 de setembro de 1962, transformado em autarquia federal e regido pela Lei n. 8.884, de 11 de junho de 1994, vinculado ao Ministério da Justiça – MJ, tem por finalidade prevenir e reprimir as infrações à ordem econômica.

O CADE faz parte do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC, juntamente com a Secretaria de Direito Econômico – SDE e Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, esta última vinculada ao Ministério da Fazenda.

O Plenário do CADE é composto por 01 (um) Presidente e 06 (seis) Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de 30 (trinta) anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal.

O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução. Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

O presente Relatório de Gestão – RG foi elaborado com base em dados referentes às atividades desenvolvidas pelo CADE durante o exercício de 2009, que deverá facilitar tanto os encarregados pela gestão do Órgão como aos Órgãos de Controle.

O RG foi estruturado em duas partes distintas, quais sejam: A – Conteúdo Geral; e B – Informações Contábeis da Gestão.

No “Conteúdo Geral” tratou-se dos aspectos da Gestão do CADE. Foi identificado o Conselho, sua competência e objetivos estratégicos. Após, passou-se a relatar as informações concernentes às áreas de Orçamento, Recursos Humano e Financeiro. Para encerrar esta parte do RG, tratou-se das questões envolvendo o CADE e os órgãos de controle e demais questões consideradas relevantes por este Conselho.

As “Informações Contábeis da Gestão” consistem na declaração do contador responsável e no parecer da auditoria interna.

Importa destacar que os itens 4, 7, 8, 9 e 10 da letra A e os itens 2, 3 e 4 da letra B e a letra C do anexo II da DN TCU nº 100/2009 **não se aplicam à natureza jurídica da UJ.**

As atividades realizadas pelo CADE, durante o exercício de 2009, seguiram o cumprimento dos preceitos decorrentes da Lei nº. 8.884, de 11 de junho de 1984, isto é, atuar visando à prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, dentro da política de defesa da concorrência.

Apesar de ainda não ter uma estrutura de funcionários próprios e contar com poucos recursos, tanto humanos como materiais e financeiros, o CADE procurou melhorar sua atuação de

maneira a executar, da forma mais transparente possível e devidamente amparado pela legislação vigente, as ações previstas no PPA.

O CADE manteve a efetividade na ação de Capacitação e Especialização de Recursos Humanos, dando continuidade ao curso de pós-graduação ministrado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Em julho de 2009, foi implementado auxílio capacitação a cursos de línguas estrangeiras para os servidores do CADE, assim como também foram promovidos outros tipos de capacitação, inclusive cursos no exterior.

No exercício de 2009, esta unidade pode contar com recursos do Banco Mundial (BIRD), possibilitando a realização do Programa de Intercâmbio do CADE – PinCADE e a participação de seus servidores em estágios e treinamentos no exterior com o propósito de melhorar o desempenho do CADE em suas atividades finalísticas.

Diante da necessidade de se estabelecer um acompanhamento sistematizado dos projetos institucionais da Autarquia, em consonância com os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Instituição, o CADE implantou, em 22 de setembro de 2009, por meio da Portaria nº 93, o seu Escritório de Projetos, com atribuições de implementar, acompanhar e executar projetos institucionais. Atualmente o Conselho possui quatorze projetos em andamento e um já concluído.


A Procuradoria continuou a obter em 2009 significativos resultados na promoção da efetividade das decisões do Plenário do CADE junto ao Poder Judiciário, o que vem possibilitando o crescimento e a evolução da jurisprudência em matéria concorrential no Judiciário.

No segundo semestre do exercício de 2009 foi realizado pelo MJ o “Concurso Público Para Provimento de Cargos de Nível Intermediário e Nível Superior” visando, entre outros objetivos, dar provimento aos cargos destinados a este Conselho, tendo em vista as vagas redistribuídas por meio da Portaria nº 1.659/2009, do Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Para o ano de 2010 espera-se que o projeto de reforma do SBDC, enviado ao Congresso Nacional em 1º de setembro de 2005, venha a ser aprovado, possibilitando uma melhoria mais profunda nas atividades do CADE. Vale mencionar que o referido projeto foi incluído no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, anunciado pelo atual Governo no início de 2007 e aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 17 de dezembro de 2008.

Em 2010 haverá a continuidade dos projetos iniciados, tais como: a conclusão da atualização do Guia de Análise de Atos de Concentração; as atividades do Escritório de Projetos; os Grupos de Trabalhos Técnicos; auxílio-capacitação dos servidores; curso de pós-graduação. Além disso, vários projetos estão previstos para serem iniciados, tais como: a realização de pesquisa de satisfação com os usuários e diversos *stakeholders* do sistema, o que possibilitará uma maior aproximação do CADE junto à sociedade; instituição do auxílio-capacitação para cursos de pós-

graduação em nível *lato sensu* e *stricto sensu*, destinado aos servidores efetivos em exercício no CADE; convocação dos aprovados no concurso público realizado pelo MJ.



A- Conteúdo Geral

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

**Quadro – Identificação de RG Individual.**

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		Código SIORG: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Conselho Administrativo de Defesa Econômica		
Denominação abreviada: CADE		
Código SIORG: 322	Código LOA: 30211	Código SIAFI: 303001
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		
Principal Atividade: <b>NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ</b>		Código CNAE: <b>NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ</b>
Telefones/Fax de contato:	(61) 3221-8599	
Endereço eletrônico: CADE@CADE.gov.br		
Página da Internet: www.CADE.gov.br		
Endereço Postal: Setor Comercial Norte, Quadra 02, Projeção C - Asa Norte Brasília-DF - CEP: 70.712-90		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Criado pela Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962 e transformado em Autarquia Federal pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1984.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Regimento interno aprovado pela Resolução CADE nº 45, publicada no D.O.U. de 12.04.07; alterado pelas Resoluções nº 46, publicada no D.O.U. de 08.09.07 e nº 47, publicada no D.O.U de 05.06.08.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
“Revista de Direito da Concorrência” e o “Guia Prático do CADE – Cartilha”		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
303001	Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
303002	PACE do Banco Mundial – CADE	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
303001	30211	
303002	30211	

Fonte: COGEAF/CADE

## **Estrutura Organizacional do CADE<sup>1</sup>**

### **Presidente**

**ARTHUR SANCHEZ BADIN**

1º MANDATO: 07.11.2008 a 06.11.2010

### **Conselheiros**

**CÉSAR COSTA ALVES DE MATTOS**

1º MANDATO: 07.11.2008 a 06.11.2010

**CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO**

1º MANDATO: 12.08.2008 a 11.08.2010

**OLAVO ZAGO CHINAGLIA**

1º MANDATO: 12.08.2008 a 11.08.2010

**FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN**

1º MANDATO: 18.01.2008 a 17.01.2010

**PAULO FURQUIM DE AZEVEDO**

1º MANDATO: 09.01.2006 a 08.01.2008

2º MANDATO: 09.01.2008 a 17.09.2009

**VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO**

1º MANDATO: 04.08.2008 a 03.08.2010

### **Procurador-Geral Interino**

**FERNANDO ANTONIO A. DE OLIVEIRA JÚNIOR**

### **Gabinete**

Chefe de Gabinete: SARA DE SOUSA COUTINHO

Chefe de Serviço: LALI MARIÁH FERRAZ DA FONSECA

Chefe de Serviço: THALIA LACERDA DE AZEVEDO

Chefe de Serviço: MARCELO NUNES DE OLIVEIRA

---

<sup>1</sup> Estrutura vigente em Dezembro/2009. Decreto n.º 1.952, de 9 de julho de 1996, artigo 2º e Anexo II a, alterado pelo Decreto n.º 4.255, de 03 de junho de 2002, alterado pelo Decreto n.º 4.646, de 25 de março de 2003, por sua vez alterado pelo Decreto n.º 5.344, de 14 de janeiro de 2005 (composição no exercício de 2005).



### **Auditoria Interna**

Coordenador: JORGE DA SILVA GAMA

### **Procuradoria-Geral**

Coordenador: GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO

Chefe de Serviço do Contencioso: VICTOR SANTOS RUFINO

Chefe de Serviço de Estudos e Pareceres: DIOGO THOMSON DE ANDRADE

Chefe de Serviço de Dívida Ativa: ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

### **Coordenação – Geral de Andamento Processual**

Coordenador-Geral: JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DE MOURA ZIEBARTH

Coordenador: BRUNO CORRÊA BURINI

Chefe de Serviço: CLEYDSON VIEIRA DA COSTA

Chefe de Serviço: SILVIA HELENA S. D. FERNANDES

### **Coordenação – Geral de Administração e Finanças**

Coordenadora-Geral: JOICE ARANTES LUCIANO

Chefe Serviço de Recursos Humanos: MANUEL PEREIRA SANTANA

Chefe Serviço de Orçamento e Finanças: GENIVAL BONFIM DE MEDEIROS

Chefe de Serviço de Contabilidade: SÔNIA CANDIDA BATISTA

Chefe de Serviço de Licitações e Contratos: INGRITH ELISABETH VETTERLEIN

Chefe de Serviços Gerais: CEZAR ROMERO CARVALHO DE SOUZA

### **Assessores**

VALÉRIA GUIMARÃES DE LIMA E SILVA

SERGIO AQUINO DE SOUZA

EDUARDO PONTUAL RIBEIRO

### **Assistentes Técnicos**

BEATRIZ LEAL DOS REIS

PATRÍCIA FARIA NASCIMENTO

CLOVIS MANZONI DOS SANTOS LOURES

EDNEI NASCIMENTO DA SILVA

LETICIÁ MONTEIRO HECKTHEUER

EDUARDO FRADE RODRIGUES

## 2. Gestão Orçamentária

### a) Responsabilidades institucionais:

#### I. Competência

As competências do CADE estão elencadas na Lei n. 8.884, de 11 de junho de 1994, e complementadas pelo Regimento Interno do Conselho, aprovado pela Resolução n° 45, de 28.03.2007 (publicada no Diário Oficial da União de 12.04.2007), e alterado pelas Resoluções n.º 46, publicada no D.O.U em 08.09.2007, que trata do compromisso de cessação de conduta de práticas anticompetitivas, e n° 47, publicada no D.O.U em 05.06.2008, que estabelece as normas de funcionamento, instrução processual, incluindo os aspectos relativos a sigilo, julgamento, realização de sessões reservadas para julgamento de recursos de ofício em Averiguações Preliminares e disposições gerais.

Dentre as competências do CADE, destacam-se:

- (i) Decidir sobre a existência de infração à ordem econômica e aplicar as penalidades previstas em lei;
- (ii) Decidir sobre os processos e fusão e aquisição de empresas, instaurados pela SDE/MJ;
- (iii) Responder a consultas sobre matéria de sua competência e outras.

#### II. Objetivos estratégicos

As atividades realizadas pelo CADE, durante o exercício de 2009, seguiram o cumprimento dos preceitos decorrentes da Lei n°. 8.884, de 11 de junho de 1984, isto é, atuar visando à prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, dentro da política de defesa da concorrência. A principal atuação deste Conselho, portanto, reside em atender a legalidade e garantir a livre concorrência no mercado brasileiro, controlando, notadamente:

- Fusões e aquisições de empresas no território nacional;
- Enquadramento das empresas privadas e do setor público, de um modo geral, nas regras da concorrência;
- Introdução de mecanismos de análises de atos e concentração tais como: rito sumário, medida cautelar, embargos de declaração e outros;
- Acompanhamento das decisões do colegiado por meio de termos de compromisso de desempenho e de cessão de prática anticompetitiva, conferindo maior agilidade potencial e flexibilidade nas decisões da autoridade antitruste.

A forma de atuação do CADE dá-se em três vertentes:

- (i) **Preventivo** – busca prevenir empresas de ter posição dominante no mercado nacional;
- (ii) **Repressivo** – julgamentos de processos administrativos, após averiguações preliminares, medidas preventivas, recursos voluntários e outros;
- (iii) **Educativo** – orientação por meio de respostas às consultas formuladas pela sociedade em geral.

## ***b) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais***

### ***I. Análise do mapa / plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida***

Em 28 de janeiro de 2009, o Plenário do CADE se reuniu para analisar e priorizar as atividades do CADE para os anos 2009/2010, onde se procurou identificar os problemas do CADE, bem como as variáveis controláveis e não controláveis pelo Conselho.

Assim foram discutidos os seguintes pontos:

- (i) Identificação dos problemas;
- (ii) Planejamento e execução das ações;
- (iii) Estabelecimento de prioridades;
- (iv) Alocação de responsabilidades pela coordenação; e
- (v) Prazo para apresentação das ações necessárias.

Foi realizada, durante a reunião, uma rodada de apresentação em que cada Conselheiro e o Procurador-Geral apresentaram os problemas que cada um identificou na instituição. Dessa reunião surgiu o Planejamento Estratégico do CADE para os anos 2009/2010, apresentado a seguir:

## **META-OBJETIVO**

Almeja-se dotar o Brasil de um sistema antitruste com um padrão equivalente às mais eficazes agências internacionais, aumentando a eficácia de sua política de defesa da concorrência e, ao mesmo tempo, reduzindo os custos burocráticos impostos aos administrados e ao setor produtivo brasileiro (“custo Brasil”).

## **JUSTIFICATIVA**

No contexto da crise econômica mundial, a melhoria da eficiência da política antitruste propiciará um ambiente de negócios mais dinâmico e competitivo, que favoreça o crescimento econômico de longo prazo e a competitividade global da indústria nacional, maximizando o bem-

estar social, mediante o aumento da eficiência econômica, da flexibilidade dos recursos, da produtividade e da inovação tecnológica.

### **LINHA-MESTRA**

Todas as ações estarão voltadas à preparação do SBDC para o Novo CADE, antecipando, na medida do possível, as inovações institucionais e de rotinas previstas no PL 3937/04, que integra o Plano de Aceleração do Crescimento - PAC 2007/2010.

### **OBJETIVOS**

- (i) Reestruturar o Conselho, com a aprovação do PL 3937/04 (NOVO CADE);
- (ii) Aumentar substancialmente a eficácia da política de defesa da concorrência no Brasil (*ENFORCEMENT*);
- (iii) Promover o reconhecimento do CADE como um centro de excelência na Administração Pública Federal (*GESTÃO PÚBLICA*);
- (iv) Promover o fortalecimento da cultura da defesa da concorrência (*ADVOCACY*); e
- (vi) Preservar a elevada reputação internacional conquistada nos últimos anos (*INTERNACIONAL*)

### **II. Plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão**

Para o exercício de 2009, além atividades concernentes à atuação definida por lei e das ações constantes no Programa “**Defesa Econômica e da Concorrência**”, cujo detalhamento consta nos itens subseqüentes deste RG, o CADE desenvolveu um planejamento estratégico para os anos 2009/2010, cujos principais projetos e ações estão resumidos nos tópicos abaixo e compõem o plano de ação do Conselho:

### **NOVO CADE**

**1. Participar ativamente da discussão e aprovação do PL 3937/04 (Novo CADE)** - Em 2009, o CADE e demais órgãos do SBDC conseguiram a aprovação do PL na Câmara dos Deputados. O PL seguiu para o Senado Federal, onde recebeu o número PLC 06/2009. Durante o segundo semestre de 2009, o CADE conseguiu que o PLC fosse aprovado em todas as Comissões necessárias. Em dezembro, o PLC encontrava-se no Plenário do Senado Federal para aprovação final.

**2. Preparar o CADE para a aprovação do PL 3937/04 (Novo CADE)**

**3. Buscar definir, em conjunto com demais órgãos do SBDC, estratégias comuns preparatórias ao Novo CADE, mormente sobre gestão administrativa, políticas de recursos humanos, *advocacy*, internacional, estrutura física e gestão da informação.**

**4. Criação do Departamento de Estudos Econômicos** - O Departamento de Estudos Econômicos foi criado em 16 de setembro de 2009, por meio da Resolução CADE nº 53/2009.

**5. Recompôr a lotação ideal de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Procuradores Federais (13 PF e 30 EPPGG)** - Em 2009, o CADE recebeu 11 (onze) novos EPPGGs e 9 (nove) Procuradores Federais, terminando o ano de 2009 com 25 (vinte e cinco) Especialistas e 8 (oito) Procuradores Federais.

**6. Ampliar incentivos à permanência, motivação e engajamento do corpo técnico** - Definição de uma política de valorização do corpo técnico.

**7. Extinção da Comissão de Acompanhamento das Decisões do CADE (CAD/CADE)** - Por meio da Resolução nº 52 de 2009, o Regimento Interno do CADE foi alterado para extinguir a CAD/CADE, passando as competências à Procuradoria Federal.

**8. Criação de Grupos de Trabalho temáticos com poderes consultivo e deliberativo** - Criação de grupos de trabalho temáticos permanentes formados por PF e EPPGG do SBDC com funções consultiva e deliberativa, empoderando o corpo técnico em maiores responsabilidades na execução direta da lei e da política antitruste.

**9. Submissão eletrônica de atos concentração** - Em dezembro de 2009, o sistema ainda estava em fase de teste pelos órgãos do SBDC.

**10. Antecipar procedimentos e rotinas internas da análise prévia de atos de concentração, pelo menos para os casos de procedimento sumário** - Discutir novas rotinas de análise célere de atos de concentração sob o procedimento sumário, com definição de análise simplificada (“*check list*”), racionalização dos trâmites processuais, eliminação de etapas redundantes ou ociosas etc.

**11. Adaptação ou mudança da sede para receber o Novo CADE** - Realizar estudos e discussão sobre a conveniência e possibilidade de reunião física dos corpos técnicos do DPDE e do CADE, durante a fase de preparação para o Novo CADE; e elaboração de estudos e gestões junto à Secretaria de Patrimônio da União sobre a necessidade de transferência da sede para recepção do Novo CADE.

### **ENFORCEMENT**

**12. Discutir, no Plenário, regulamentações que diminuam substancialmente as dúvidas jurídicas a respeito da interpretação da lei pelo CADE, especialmente sobre critérios de submissão de atos de concentração.** - No exercício de 2009 foram aprovadas, no âmbito deste Conselho, as seguintes Resoluções: (i) Resolução CADE nº 51, de 4 de fevereiro de 2009, que alterou os artigos 129-A, 129-C e 129-D do Regimento Interno do CADE e regulamentou o artigo

53 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, com a redação dada pelo artigo 16 da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007; (ii) Resolução CADE nº 52, de 13 de maio de 2009, que alterou o §5º do art. 130, o art. 157, o art. 160, o art. 161 e o art. 162 do Regimento Interno do CADE; e (iii) Resolução Conjunta CADE/PGR nº 01/2009, de 18 de junho de 2009, que disciplinou o art. 12 da Lei nº 8.884/94.

### **13. Implementar as recomendações feitas ao CADE pelo *Peer Review* da OCDE sobre a “Lei e Política de Concorrência no Brasil” em julho de 2005**

**13.1 “Agir nos casos de restrições da concorrência adotadas por governos estaduais e municipais” (Recomendação OCDE n.º 1)**

**13.2. “Servir como defensor da concorrência em relação à legislação federal e sua regulamentação” (Recomendação OCDE n.º 2)** - Foi editada a Portaria CADE/SEAE nº 01, de 25 de março de 2009, que disciplina as proposições externas que possam limitar ou prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa, com vistas a proporcionar maior celeridade e eficiência ao SBDC, mediante o aumento do conhecimento técnico de análise e a racionalização dos escassos recursos humanos e materiais do sistema.

**13.3. “Atualização do Guia de Análise de Atos de Concentração de 2001” (Recomendação OCDE n.º 3)**

**13.4. “Permitir a solução de casos de conduta por consenso mesmo quando o representado confessar um comportamento ilegal” (Recomendação OCDE n.º 5)** - A ação foi satisfatoriamente cumprida com a criação do Grupo de Negociação e a publicação da Resolução CADE n.º 51, de 04 de fevereiro de 2009.

**13.5. Ajuizar ações civis públicas de indenização por danos difusos e individuais homogêneos. “Tratar os processos civis de ressarcimento de danos antitruste como uma oportunidade de advocacia da concorrência e disseminar informações sobre o impacto concorrencial desses litígios” (Recomendação OCDE n.º 6)** - A assessoria de comunicação publica boletins após as sessões de julgamento relatando ao público em geral os casos mais importantes. O estudo sobre quantificação de danos difusos e individuais homogêneos ainda está em seus passos iniciais. Encontra-se na fase de conhecimento dos casos principais e contaremos com consultoria externa da União Européia para auxiliar no estudo.

**13.6. “Desenvolver acordos de cooperação de aplicação da lei com as agências reguladoras setoriais” (Recomendação n.º 7)** - Em 2009, foram assinados dois acordos de cooperação técnica com agencias reguladoras (ANS e ANAC), e aprovada em sessão a minuta de acordo de cooperação técnica com a ANEEL.

**13.7. “Buscar consenso com o Ministério Público Federal nas ações e articulação da política de defesa da concorrência” (Recomendação OCDE n.º 8)** - Por meio da

Resolução Conjunta CADE/PGR nº 01/2009, disciplinou-se o art. 12 da Lei nº 8.884/94, que trata das atribuições do representante do MPF junto ao CADE.

**13.8. “Promover o entendimento com o Ministério Público e Poder Judiciário” (Recomendação nº 9).**

**14. Edição de súmulas** - Na 457ª Sessão Ordinária de Julgamento do CADE, de 9 de dezembro de 2009, foram aprovadas 4 (quatro) novas súmulas de jurisprudência.

**15. Consolidação de normas e rotinas sobre transações judiciais** - No primeiro semestre de 2009, o Plenário do CADE enviou ao Grupo de Negociação 4 (quatro) pedidos de negociação de transações judiciais com UNIMEDs. Dessas negociações deverá sair os parâmetros para a transação judicial padrão.

**16. Consolidação de normas e rotinas sobre instrumentos de solução alternativa e negociada do processo administrativo** - Com relação à política e rotina de celebração de TCC, considera-se o que consta no Regimento Interno do CADE (Arts. 129 a 130 – alterados pela Resolução CADE nº 51/2009).

**17. Consolidação de normas e rotinas sobre celebração de TCD (“negociação de remédios”)**

### **GESTÃO PÚBLICA**

**18. Transformar o CADE em um centro de excelência na Administração Pública** - O CADE aderiu ao GESPÚBLICA, em julho de 2009, como parte do processo de se tornar um centro de excelência em gestão. O projeto CADE sem papel está em andamento, o último fato ocorrido, em 2009, foi a publicação de edital para contratação de consultoria para levantar as especificações do sistema. Sobre os prêmios/certificações, o Conselho optou por concorrer ao Prêmio GESPÚBLICA de 2010, sendo a única instituição do Ministério da Justiça a se candidatar.

**19. Reestruturação das rotinas de trabalho visando redundâncias e sobreposições ineficientes no SBDC**

**20. Projeto “CADE sem papel”** - Em 2009, foram estabelecidos os critérios a serem adotados no projeto, assim como foi solicitada a contratação de Consultor pelo Banco Mundial para formatar o projeto.

**21. Projeto Intranet** - O projeto foi iniciado em 2009, com a realização de reuniões com diversas áreas do CADE para definir o mapa da Intranet. Foram levantadas as especificações necessárias para a implementação da Intranet.

**22. Formulário eletrônico** - Implantar, em parceria com demais órgãos do SBDC, o Formulário Eletrônico de Atos de Concentração e respectivo banco de dados.

**23. Definir regras e rotinas para julgamento em bloco**

**24. Diminuição do tempo médio de análise de Processos Administrativos** – O CADE, para 2009, estipulou a redução do tempo de análise em 40% (quarenta por cento) em relação a 2008 (ou seja, para 150 dias ou 5 meses). O tempo médio obtido em 2009 foi de 361 dias.

**25. Diminuição do tempo médio de análise de Atos de Concentração** - O CADE, para 2009, estipulou a redução do tempo de análise em 22% (vinte e dois por cento) em relação a 2008 (ou seja, para 37 dias). O tempo médio obtido em 2009 foi de 44 dias.

**26. Diminuição do tempo médio de análise de Averiguações Preliminares** - O CADE, para 2009, estipulou a redução do tempo de análise em 20% (vinte por cento) em relação a 2008 (ou seja, para 120 dias ou quatro meses). O tempo médio obtido em 2009 foi de 267 dias.

**27. Desburocratização** - Revisão de resoluções e procedimentos para simplificar e desburocratizar rotinas de trabalho.

**28. Relatórios gerenciais – preservação de memória** - Elaboração de relatórios gerenciais anuais para cada uma das políticas (internacional, *advocacy*, etc.), de modo a preservar a memória institucional.

**29. Desenvolvimento e aplicação de índices de eficiência, eficácia e economicidade das atividades do CADE** - Divulgação nos Relatórios de Gestão 2009 e 2010.

**30. Comissão de Ética** - Em 25 de novembro de 2009, por meio da Portaria CADE nº 154, foram nomeados novos membros da Comissão de Ética, retomando os trabalhos de promoção dos valores éticos dentro do CADE.

**31. Criação da Ouvidoria do CADE** - O projeto “Ouvidoria do CADE” está em fase de formatação pelo Escritório de Projetos.

**32. Aumentar a transparência** - Disponibilizar no site os autos de todos os processos administrativos a partir de 2003. Aprimoramento do sistema de consulta de jurisprudência e desenvolvimento de mecanismos de busca por palavra-chave. Divulgação no site de apresentações e *papers* apresentados em eventos por membros do Plenário. Adesão ao Programa de Transparência Pública (divulgação no site [www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br), de todos os convênios, contratos, pagamentos, QDD etc.). Definir, em coerência com demais órgãos do SBDC, metodologia única de levantamento e divulgação de estatísticas de estoque, tempo de análise e produção, e sua divulgação no site até o quinto dia útil do mês subsequente. Levantamento e divulgação no site de estatísticas bimestrais sobre a produção dos diversos órgãos do CADE: Presidência, Gabinetes, Procuradoria, COGEAF, COGEAP.

**33. Realização de pesquisas periódicas de satisfação dos diversos stakeholders** - O projeto “Pesquisa de Satisfação” está em fase de formatação pelo Escritório de Projetos.

**34. Recursos Humanos** - Envolvimento e empoderamento dos Conselheiros, PF, EPPGG e demais servidores nos assuntos institucionais e estratégicos. Empoderamento do corpo técnico, mediante: (i) maior envolvimento nas questões institucionais e estratégicas; (ii) assunção de funções consultiva e deliberativa; e (iii) reconhecimento.



**35. Programa de estágio no CADE** - Reformatar o programa de estágio no CADE, aumentando as oportunidades de aprendizado dos estagiários e melhorando sua colaboração para o trabalho.

**36. Projeto “Biblioteca de Referência”** - Criar uma biblioteca de referência sobre economia e direito da concorrência, com a aquisição de livros, assinatura de periódicos a acesso às principais publicações eletrônicas. Organizar profissionalmente a biblioteca, de acordo com as melhores práticas em biblioteconomia.

**37. Criação de uma estrutura de administração de projetos** - A idéia é dividir a responsabilidade pelos projetos e metas a Conselheiros, PF e EPPGG, centralizando o “escritório de projetos” na presidência.

## **ADVOCACY**

### **38. As quatro vertentes da política de *advocacy*:**

(i) contribuir para a inserção da concorrência como vetor essencial da formulação de políticas públicas, sobretudo em mercados regulados;

(ii) informar o público em geral sobre os fundamentos e objetivos da política de defesa da concorrência;

(iii) estimular estudos especializados e a pesquisa acadêmica sobre temas de interesse da política; e

(iv) informar e treinar agentes públicos cujas atribuições legais possam contribuir para o fortalecimento da política de defesa da concorrência (por ex., Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Federal, Advocacia-Geral da União, PROCONs etc.).

### **39. Assessoria de Comunicação Social como instrumento de execução das atividades do CADE**

**40. Concurso CIEE/CADE** - O Prêmio Literário CIEE/CADE é realizado anualmente pelo CADE em parceria com o CIEE, a edição de 2009 teve como tema “*Sham Litigation* – o abuso do direito de ação”. Os alunos vencedores foram anunciados na 458ª Sessão Ordinária de Julgamento, realizada no dia 16 de dezembro de 2009, no Plenário do CADE. Estas ações estão melhores analisadas no item d.II. Indicadores de desempenho, deste RG.

**41. Programa de Intercâmbio** - Nas edições de janeiro e julho 2009, a escolha dos intercambistas ocorre por meio de processo seletivo por meio de análise de três documentos principais: (a) informações pessoais e acadêmicas do candidato; (b) razões, motivações e expectativas para aplicar para o Programa de Intercâmbio do CADE; (c) apresentação da agenda de pesquisa acadêmica futura do candidato, de modo a explicitar como o Programa de Intercâmbio do CADE se encaixa nesse planejamento. Estas ações estão melhores analisadas no item d.II. Indicadores de desempenho, deste RG.

**42. Workshops e seminários** – Realizar por meios de parcerias seminários, encontros e eventos voltados à temática defesa da concorrência.

**43. Advocacia-Geral da União** - Estreitar laços institucionais com a AGU, participando ativa e colaborativamente da discussão do projeto de reforma da Procuradoria-Geral Federal, defendendo a importância de preservar o binômio eficiência-independência na defesa judicial das agências reguladoras.

**44. Revista de Direito da Concorrência** - Propor reformulação da Resolução da Revista para adequá-la às exigências da CAPES, prevendo um professor estrangeiro no Conselho Editorial e a criação de um conselho científico.

**45. Estabelecimento de convênios com universidades para promover os temas de interesse da política de defesa da concorrência e indução da pesquisa acadêmica (Projeto “CADE nas Universidades”)**

**46. Estabelecer, de forma articulada com os demais órgãos do SBDC, uma política de edição de cartilhas, informativos e folders**

**47. Agenda competitividade** - O CADE inserirá a questão da concorrência na agenda do governo de promoção da competitividade da indústria brasileira, estabelecendo cooperação com ABDI, MDIC etc.

**48. Definição de temas focais da política de *advocacy* junto ao público especializado e academia**

**49. Estímulos à pesquisa** - Comissionar pelo menos quatro pareceres, notas técnicas ou projetos de pesquisa.

**50. Aproximar o SBDC do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC)** – em 2 de dezembro de 2009, o CADE e a SDE assinaram a Portaria Conjunta nº 58, que estabelece mecanismos de atuação integrada entre a SDE, por meio do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, e o CADE para a criação do Cadastro Nacional de Infrações à Ordem Econômica, que será publicado anualmente e de forma conjunta com o Cadastro Nacional de Relcações Fundamentadas.

**51. Sistema Financeiro Nacional** - Fazer gestões junto ao Congresso, Governo e sociedade civil para aprovação dos PLs que disciplinam as competências do CADE e BACEN no âmbito do SFN

**52. Site do CADE** - Além das ações contidas nos outros tópicos, definir uma estratégia de maior divulgação e melhoria do site.

## **INTERNACIONAL**

**53. Definição da política internacional brasileira em conjunto com demais órgãos do SBDC e MRE**

**54. ICN** - Estudar a conveniência de lançar a candidatura do Brasil para sediar a reunião geral da ICN em 2012. No mês de outubro, entre os dias 27 e 29, o CADE participou do *Workshop* sobre Cartéis da ICN, realizado no Cairo, Egito. O CADE participou, neste evento, da sessão plenária "Retrospectivas e

reflexões da última década sobre combate a cartéis", discorrendo sobre a priorização da política de combate a cartéis os avanços do SBDC nesse sentido.

**55. Estabelecer convênios, protocolos e memorandos de entendimentos com autoridades estrangeiras** - Aprofundar e formalizar relações internacionais e viabilizar estágio para corpo técnico no DGComp.

**56. Estreitar laços com Câmaras de Comércio** - Participar de encontros e palestras com o objetivo de divulgar o sistema antitruste brasileiro e a urgência das mudanças legislativas em discussão.

**57. BRICs** - Promover estreitamento das relações, eventualmente criando um foro próprio, para troca de experiências

**58. Estudar conveniência e oportunidade de oferecer curso de inglês para os servidores**

**59. Maior envolvimento e empoderamento dos Conselheiros e corpo técnico na representação internacional do CADE**

**60. Versões do site em inglês e espanhol** - Divulgar na internet versões em línguas estrangeiras do site do CADE.

**61. Reconhecimento internacional** - O Brasil deverá manter três em 2009 e subir de 3 (três) para 3,5 (três vírgula cinco) estrelas no *Rating Enforcement* realizado pela *Global Competition Review* em 2010.

### *c) Programas sob a responsabilidade da unidade:*

---

#### *I. Relação dos programas e suas principais ações*

---

Os programas instituídos pelo Plano Plurianual são os elementos integradores do planejamento, do orçamento e da gestão e se expressam nos seguintes instrumentos legais: Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA.

O CADE faz parte do Programa “Defesa da Concorrência”, compartilhado pelos outros dois órgãos do SBDC, que são a SDE, vinculada ao Ministério da Justiça, e a SEAE, vinculada do Ministério da Fazenda.

As principais ações do Programa “**Defesa Econômica e da Concorrência**”, executadas no exercício de 2009:

- Julgamentos de Atos de Concentração e Processos Administrativos.
- Disseminação da Cultura da Concorrência
- Capacitação e Especialização de Recursos Humanos
- Gestão e Administração do Programa

Essas ações materializam o objeto do programa, uma vez que conferem ao CADE condições de exercer as atividades que lhe foram conferidas pela Lei nº 8.884/1994. Os recursos financeiros destinados a custear as sua execução provém do pagamento de taxas, recursos do tesouro e recursos externos por meio do convênio com o Banco Mundial (BIRD).

### 1. *Dados Gerais do Programa*

**Quadro – Programa nº 0695: “Defesa Econômica e da Concorrência”.**

<b><i>Tipo de programa</i></b>	Finalístico
<b><i>Objetivo geral</i></b>	Promover a justiça social à ordem econômica e às relações de consumo
<b><i>Objetivos Específicos</i></b>	Combater os abusos do poder econômico e promover a defesa da concorrência
<b><i>Gerente do programa</i></b>	Chefe de Gabinete da SDE
<b><i>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</i></b>	Presidente do CADE – Arthur Sanchez Badin
<b><i>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</i></b>	Número de processos de apuração de infrações contra a ordem econômica julgados pelo CADE; prazo de instrução e julgamento de Atos de Concentração; valor total das multas anuais inscritas na Dívida Ativa
<b><i>Público-alvo (beneficiários)</i></b>	Empresas com atuação no território nacional, consumidores e agências regulatórias

Fonte: COGEAF/CADE

O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – CADE/MJ - SDE/MJ - SEAE/MF – responde pelo programa de “Defesa Econômica e da Concorrência”. Esse programa foi instituído visando consolidar a defesa da concorrência como pilar de política econômica.

Suas principais diretrizes se baseiam em:

- Superar a fragmentação do SBDC;
- Introduzir e/ou conscientizar as entidades de defesa do consumidor e a sociedade civil organizada sobre os instrumentos de defesa da concorrência e regulação;
- Introduzir a concorrência como marco regulatório nacional;
- Implementar ações que visem o combate à infração e à formação de cartéis.

## 2. Dados Gerais da Ação

### Quadro – Ação nº 2807: “Julgamento dos Atos de Concentração e Processos Administrativos”.

<i>Tipo da Ação</i>	Atividade
<i>Finalidade</i>	Julgar processos que analisam as concentrações econômicas, que apuram denúncias de infrações contra a ordem econômica; responder a consultas.
<i>Descrição</i>	Participação da equipe técnica, de Conselheiros e demais servidores em reuniões e encontros que discutam assuntos de interesse de casos em julgamento ou que possam ser objetos de julgamento; envio de pessoal técnico em oitivas, diligências e outras atividades de instrução realizadas pela SDE e SEAE; modernização da infra-estrutura física e tecnológica do CADE utilizada em todas as atividades relacionadas ao julgamento dos casos.
<i>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</i>	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
<i>Coordenador nacional da ação</i>	<b>COGEAP</b>
<i>Unidades executoras</i>	Presidência do CADE

Fonte: COGEAF/CADE

### Quadro – Ação nº 2554: “Disseminação da Cultura da Concorrência”.

<i>Tipo da Ação</i>	Atividade
<i>Finalidade</i>	Realizar ou apoiar a participação em eventos que tenham o caráter de divulgação, informação ou de promoção da defesa da concorrência.
<i>Descrição</i>	(i) Realização e planejamento de eventos; (ii) execução de todos os itens de logística dos eventos a serem realizados; (iii) participação dos funcionários dos órgãos em eventos produzidos pela SDE e pelo CADE ou apoiados por estes órgãos; (iv) realização de intercâmbio e atividades de formação e de caráter educativo destinados a estudantes e outros de interesse da SDE e do CADE, (v) contratação de especialistas e realização de trabalhos de promoção à concorrência em setores específicos da economia; (vi) realização, planejamento, execução dos itens de logística de eventos e cursos que sirvam à disseminação da cultura da concorrência perante os diversos órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; e (vii) outras atividades destinadas a promover e disseminar a cultura da concorrência.
<i>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</i>	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
<i>Coordenador nacional da ação</i>	Presidência do CADE
<i>Unidades executoras</i>	Gabinete da Presidência do CADE

Fonte: COGEAF/CADE

### **Quadro – Ação nº 2548: “Capacitação e Especialização de Recursos Humanos”.**

<b>Tipo da Ação</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Realizar, apoiar e participar de atividades destinadas aos quadros dos órgãos de defesa da concorrência que resultem em aprimoramento e capacitação profissional.
<b>Descrição</b>	(i) Realização de cursos e outras iniciativas afins destinadas aos quadros da SDE e do CADE; (ii) viabilização da participação de pessoal destes órgãos em cursos, seminários e outros eventos de capacitação técnica; (iii) Celebração de convênios, contratação de consultores e aquisição de conhecimento e informações para realização de projetos de suporte técnico para os quadros da SDE e do CADE; (iv) elaboração e realização de convênio com instituição de ensino superior para implementação de curso de pós-graduação em nível de especialização ou mestrado profissionalizante para os funcionários dos referidos órgãos; e (v) outras atividades que promovam o aprimoramento e conhecimento técnico dos quadros de servidores da SDE e do CADE.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Presidência do CADE
<b>Unidades executoras</b>	Gabinete da Presidência do CADE

Fonte: COGEAF/CADE

### **Quadro – Ação nº 2272: “Gestão e Administração do Programa”.**

<b>Tipo da Ação</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Manutenção da unidade no sentido de atingir os objetivos previstos na Lei n.º 8.884/94
<b>Descrição</b>	Aquisição de bens de consumo e permanente e contratações de serviços de terceiros para manutenção da unidade
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Presidência do CADE
<b>Unidades executoras</b>	Coordenação-Geral de Administração e Finanças

Fonte: COGEAF/CADE

### **3. Informações significativas sobre a execução de cada ação no exercício:**

#### **a) Principais Resultados:**

#### **Ação nº 2807: “Julgamento dos Atos de Concentração e Processos Administrativos”**

No item 2.d.III – Análise de Desempenho, na parte denominada DADOS ESTATÍSTICOS, será apresentada os dados referentes aos processos analisados e julgados pelo Conselho, uma vez que o principal indicador físico dessa ação é constituído pelo número de processos que são analisados e julgados. Essa apresentação é de extrema importância, uma vez que esse RG, além de abordar a gestão do órgão, constitui-se, também, num instrumento bastante necessário para a consulta dos interessados na cultura da concorrência, tendo se tornado a publicação oficial do CADE no âmbito da defesa da concorrência. Embora concentre o maior dado

significativo da atuação do colegiado, com indicador físico bastante elevado, em termos orçamentários ainda é bastante tímido.

#### **Ação nº 2554: “Disseminação da Cultura da Concorrência”**

Os principais resultados desta ação, obtidos em 2009, estão apresentados no item 2.d.III – Análise de Desempenho, nas partes denominadas:

- ASSESSORIA INTERNACIONAL;
- ASSESSORIA DE IMPRENSA;
- X Prêmio Literário CADE/CIEE;
- PALESTRAS E CONFERÊNCIAS;
- EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO SOBRE DEFESA DA CONCORRÊNCIA; e
- Programa de Intercâmbio do CADE – PinCADE.

Além disso, cabe mencionar que, aproveitando o Dia Nacional de Combate a Cartéis em 8 de outubro, foi programado, no exercício de 2009, o mês de outubro como sendo o de combate a cartéis. Coube ao CADE, que é um dos Órgãos que compõe o SBDC, promover a **I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC**, que ocorreu nos dias 15 e 16 de outubro na Cidade de São Paulo

#### **Ação nº 2548: “Capacitação e Especialização de Recursos Humanos”**

Em 2009, foram oferecidos aos servidores do CADE diversos cursos de capacitação e especialização, em vários níveis, tendo em vista melhorar o desempenho dos mesmos e aprimorar seus conhecimentos na área em que atuam. Segue abaixo, os principais resultados desta ação:

#### **CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS**

No Brasil, no exercício de 2009, foram realizadas 70 (setenta) capacitações, pelos servidores constantes no quadro de pessoal do CADE, distribuídas da seguinte forma:

- (i) Curso de Especialização em Defesa da Concorrência:
  - (a) Módulo III da 1ª Turma foram 26 inscritos com o custo individual de R\$ 3.596,89; e
  - (b) Módulo I da 2ª Turma foram 24 inscritos com o custo individual de R\$ 3.631,61.
- (II) Temas e instituições variadas foram 20 inscritos com o custo individual variando entre R\$ 560,00 a R\$ 2.198,80.

### **Curso de Especialização (Pós – FGV)**

Tendo em vista a capacitação técnica dos servidores de modo a estimular, promover e orientar e atualização do conhecimento, com vistas a melhorar a qualidade técnica do trabalho desenvolvido no Conselho, foi contratado o curso corporativo de Especialização em Defesa da Concorrência, ministrado pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV), iniciado no segundo semestre de 2007 e com duração de 3 (três) semestres.

Seguindo essa diretriz, a Administração do CADE realizou, em julho de 2009, a Contratação do 2º curso de Especialização em Defesa da Concorrência, visando à capacitação e treinamento de novos servidores. O curso iniciou-se em setembro de 2009, contando com a participação de 49 (quarenta e nove) servidores e com uma novidade: além dos servidores do CADE, da SDE/MJ e da SEAE/MF beneficiados, para essa turma foram disponibilizadas vagas para servidores de agências reguladoras, MPF e AGU, possibilitando um intercâmbio de experiências entre servidores de diferentes órgãos que trabalham diretamente com regulação de mercado e concorrência, e enriquecendo os debates em sala de aula.

### **Ação nº 2272: “Gestão e Administração do Programa”**

Essa ação contempla as despesas tipicamente administrativas que contribuem para a consecução dos objetivos da área finalística do CADE. Como o Conselho possui a responsabilidade de implementar apenas um programa, todas as despesas de administração do programa “Defesa Econômica e da Concorrência” foram alocadas nessa ação.

Constituem-se despesas alocadas nessa ação:

(i) os pagamentos de diárias a servidores em decorrência de viagens e despesas com locomoção; passagens aéreas e terrestres nacionais e estrangeiras. Os resultados desta ação estão melhores detalhados no item 2.f.I.1 – Despesas por Modalidade de Contratação, na parte intitulada PASSAGENS E DIÁRIAS.

(ii) aquisição de matérias de consumo para abastecimento de estoque armazenado no seu Almoxarifado. Em 28 de dezembro de 2009, foi realizado o Pregão de nº 017/2009, através do Processo nº 08700.003435/2009-77, para aquisição de material para reposição do estoque do Almoxarifado do CADE e outras compras, através de Dispensas de Licitação para atender as necessidades em caráter de urgência do órgão. Todos os materiais novos foram devidamente lançados no programa do Almoxarifado. As compras realizadas por essa modalidade de licitação esta melhor detalhada no item 2.f.I.1 – Despesas por Modalidade de Contratação, na parte intitulada PROCESSOS LICITATÓRIOS;

(iii) contratações de serviços de terceiros de pessoa jurídica, notadamente, os serviços de mão-de-obra terceirizada como apoio administrativo, limpeza e conservação, copeiragem, vigilância; serviços de telecomunicações, serviços de informática, e outros serviços de terceiros; despesas com tributos e encargos sociais. No exercício de 2009 foram realizadas



diversas contratações cujo detalhamento encontra-se no item 2.c.I.3.c – Contratações e Parcerias, na parte intitulada CONTRATOS;

(iv) investimentos com aquisições de equipamentos e material permanente visando melhorar a estrutura operacional do órgão e outras despesas necessárias à manutenção e desenvolvimento das demais ações. No decorrer do exercício do ano de 2009 foram adquiridos diversos materiais permanentes como computadores, impressoras, livros e outros, nas modalidades de Licitação por Dispensa e por Pregão, para atender as necessidades deste Conselho. As compras realizadas por essas modalidades estão melhores detalhadas no item 2.f.I.1 – Despesas por Modalidade de Contratação, na parte intitulada PROCESSOS LICITATÓRIOS.

### ***b) Principais Problemas:***

---

#### **Ação nº 2807: “Julgamento dos Atos de Concentração e Processos Administrativos”**

Não há relatos de problemas na execução desta ação.

#### **Ação nº 2554: “Disseminação da Cultura da Concorrência”**

Não há relatos de problemas na execução desta ação.

#### **Ação nº 2548: “Capacitação e Especialização de Recursos Humanos”**

Devido à escassez de recursos orçamentários e falta de pessoal efetivo, a participação em treinamentos de forma maciça fica prejudicada. Acrescido ainda que a maioria da mão-de-obra existente no CADE na área meio é composta de pessoal terceirizado, com contratação indireta, contingente este que não pode ser submetido a treinamento as expensas do órgão. Outro fato é a ausência de substitutos em determinados setores da área administrativa, que impossibilita a saída de servidores por período prolongado para participar de treinamentos.

#### **Ação nº 2272: “Gestão e Administração do Programa”**

Não há relatos de problemas na execução desta ação.

### ***c) Contratações e Parcerias:***

#### **Ação nº 2807: “Julgamento dos Atos de Concentração e Processos Administrativos”**

A parte dos recursos destinados ao projeto do Banco Mundial corresponde às despesas de responsabilidade do CADE que fazem parte do Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável – PACE, cujo contrato de empréstimo foi assinado e, no âmbito do CADE, iniciou a sua execução no exercício de 2007. O objetivo geral do PACE é o de promover a produtividade total dos fatores na economia brasileira, com ações concentradas nas áreas de logística, melhoria do clima de negócios, de melhoria do sistema financeiro e de promoção da inovação e o fortalecimento da defesa da Concorrência, com a modernização processual do CADE, órgão julgador do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

### **CONVÊNIOS**

Os Convênios envolvem uma troca constante de informações e publicações, não implicando em ônus financeiros para nenhuma das partes. Em 2009 apresentou a seguinte composição:

**Quadro – Convênios Referentes à Ação nº 2807.**

CONVÊNIO Nº	ASSUNTO	EMPRESA	VIGÊNCIA	
			ÍNICIO:	TÉRMINO:
01/2007	COOPERAÇÃO ENTRE O CADE, A SDE E A SEAE, PARA VIABILIZAR CONSULTAS MÚTUAS ÀS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS NOS PROCESSOS EM TRÂMITE EM CADA UM DOS ÓRGÃOS	SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO - SEAE E SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO - SDE	16/03/07	15/03/12
N/A	COOPERAÇÃO ENTRE O CADE E A ANAC PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE ACERVO, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COLABORAÇÃO PARA EDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS	AGÊNCIA NACIONAL DE VIAÇÃO CIVIL - ANAC	03/12/09	N/A
01/2008	COOPERAÇÃO ENTRE O CADE E A CVM PARA DESENVOLVIMENTO E INPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM	24/07/08	N/A
N/A	COOPERAÇÃO ENTRE O CADE E O CNPQ PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÚTUA ENVOLVENDO AVALIAÇÃO DE PROJETOS, INTEGRAÇÃO DE PROGRAMAS E SUPORTES OPERACIONAIS	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ	31/07/96	N/A

CONVÊNIO Nº	ASSUNTO	EMPRESA	VIGÊNCIA	
			ÍNICIO:	TÉRMINO:
N/A	COOPERAÇÃO ENTRE O CADE E A ANS, A SDE E A SEAE, PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE ACERVO E TROCA DE INFORMAÇÃO	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - ANS, SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO - SEAE E SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO - SDE	02/06/09	01/06/11
03/2008	COOPERAÇÃO ENTRE O CADE E A ANTAQ, PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE ACERVO E TROCA DE INFORMAÇÃO	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ	02/12/08	01/12/10
01/2006	COOPERAÇÃO ENTRE O CADE E A ANTT, PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE ACERVO, LEVANTAMENTO DE ARCABOUÇO LEGAL, DIFUSÃO DA CULTURA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA E TROCA DE INFORMAÇÃO	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	20/01/06	19/01/11
N/A	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O CADE E O BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA TROCA DE INFORMAÇÕES, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SETORIAIS, SEMINÁRIOS, PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE ACERVOS DE ESTUDO E DE CONHECIMENTO TÉCNICO DO SEU PESSOAL ESPECIALIZADO.	BANCO CENTRAL DO BRASIL	31/8/2005	N/A
01/2009	COOPERAÇÃO ENTRE O CADE E A UNIÃO REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, PARA APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA EM PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS PARA O CONGRESSO NACIONAL E REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS	UNIÃO/MJ	01/01/09	N/A

Fonte: SLC/CADE

#### **Ação nº 2554: “Disseminação da Cultura da Concorrência”**

Em 2009, a Administração do CADE realizou contratação com a empresa Masson Gráfica e Editora Ltda. para prestação de serviços de produção da “Revista de Direito da Concorrência”, editada pelo contratante, em proveito do CADE, com a vigência de 19/05/2009 a 18/05/2010.

### **Ação nº 2548: “Capacitação e Especialização de Recursos Humanos”**

Como dito anteriormente, a Administração do CADE realizou contratação com a FGV visando à capacitação e treinamento de novos servidores, dividido em três módulos tendo sido iniciado o primeiro módulo em setembro de 2009. O Contrato teve como objeto a prestação de serviços educacionais pela CONTRATADA, relativo ao (i) Segundo Módulo (120h de aula) e (ii) Terceiro Módulo (o qual inclui o Seminário de Pesquisa, totalizando 120h de aula) do Curso de Especialização em Defesa da Concorrência, com a vigência de 04/09/2009 a 30/03/2010.

### **Ação nº 2272: “Gestão e Administração do Programa”**

#### **CONTRATOS**

**Quadro – Contratos Referentes à Ação nº 2272.**

<b>CONTRATO Nº</b>	<b>CONTRATADO/ EMPRESA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
22/09	- CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – ME.	- Contratação de empresa especializada no fornecimento de microcomputadores, em proveito do CADE.	21/10/2009 a 20/12/2010
21/09	- MILTON SOUSA ASSUNÇÃO (GRAFICA E EDITORA SERRANA)	- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (Relatório Anual do CADE – 2008), em proveito do CADE.	21/10/2009 a 19/12/2009
20/09	- HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	- Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de programação em processamento de dados tais como desenvolvimento e implantação de programas, em proveito do CADE.	01/10/2009 a 30/09/2010
S/Nº	- Imprensa Nacional	- Assinatura, bem como entrega diária do Diário da Justiça, em proveito do CADE, pelo período de 03 meses	02/10/2009 a 01/01/2010
18/09	- ASA TRANSPORTES LTDA	- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de mobiliário em geral, bagagens e outros objetos, incluindo desmontagem, montagem, embalagem e desembalagem, em proveito de servidores do CADE, em todo território nacional.	01/09/2009 a 31/08/2010
17/09	- FUMANCHU CHAVES E TRANCAS LTDA – ME	- Contratação de empresa especializada no fornecimento de chaves para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, para o exercício de 2009 e 2010.	05/09/2009 a 04/09/2010
16/09	- GMC LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos com motoristas, para transportes de pessoal, documentos e pequenas cargas, em proveito do CADE.	01/08/2009 a 31/07/2010
15/09	- ARY FREITAS PEREIRA – INET INFORMATICA	- Contratação de empresa especializada no Fornecimento de <i>No-Break's</i> para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica.	30/06/2009 a 29/06/2010

<b>CONTRATO Nº</b>	<b>CONTRATADO/ EMPRESA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
14/09	- LAERTON MARQUES DE FIGUEIREDO - ME	- Contratação de empresa especializada no Fornecimento de <i>Notebook</i> para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica.	30/06/2009 a 29/06/2010
13/09	- CONCA DISCOS E FITAS LTDA - EPP	- Contratação de empresa especializada no Fornecimento de microfones para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica.	30/06/2009 a 29/06/2010
12/09	-AUDIOVISÃO ELET. LTDA	- Contratação de empresa especializada no Fornecimento de cabos para microfones, fones de ouvido, plugs e microfones para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica.	30/06/2009 a 29/06/2010
11/09	- PITUBA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	- Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Mesa de Som para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica.	30/06/2009 a 29/06/2010
S/Nº	- Imprensa Nacional	- Assinatura, bem como entrega diária do Diário Oficial da União, Seções I, II e III, em proveito do CADE por 12 meses.	11/08/2009 a 10/08/2010
09/09	- EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	- Contratação de companhia aérea e/ou agência de turismo ou de viagens para a execução dos serviços de reserva, emissão e marcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.	14/05/2009 a 13/05/2010
08/09	- COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE BRASILIA LTDA – COOBRAS	- Prestação de serviços de transporte de pessoas a serviço do CADE, bens, documentos e/ou pequenos volumes, em Brasília, ou em qualquer outra cidade dentro do Distrito Federal, com a utilização de veículos Táxi credenciados à CONTRATADA.	19/05/2009 a 18/05/2010
07/09	- PLANALTO SERVICE LTDA.	- Contratação, sob a forma execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de operador de máquinas reprográficas, em proveito do CADE.  - Prorrogação de Vigência	04/05/2009 a 03/05/2010
06/09	- EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC	- Prestação de serviço de distribuição de Publicação Legal em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso 03 da Lei nº 8.666/93.	01/04/2009 a 31/03/2010
R.P. 04/09	- PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	- Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Cartucho de tinta para impressora Deskjet, Cor preta, para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica.	08/05/2009 a 07/05/2010
R.P. 04/09	- H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA	- Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Toner para impressora Kyocera FS-1030D, para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica.	08/05/2009 a 07/05/2010
R.P. 02/09	- MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	- Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Papel medindo 210x297mm (A4), para o Conselho	30/03/2009 a 29/03/2010

CONTRATO Nº	CONTRATADO/ EMPRESA	OBJETO	VIGÊNCIA
		Administrativo de Defesa Econômica.	
05/09	- PLANALTO SERVICE LTDA.	- Contratação, sob a forma execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em proveito do CADE.	01/04/2009 a 31/03/2010
04/09	- PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	- Contratação de empresa especializada no Fornecimento de carimbos para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, para o exercício de 2009.	02/03/2009 a 01/03/2010
03/09 1º TERMO ADITIVO	- LOGGOS JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA.	- Contratação de empresa especializada em prestação de fornecimento de jornais e revistas com acesso de senhas, em proveito do CADE.  - Redução de Valor	02/02/2009 a 01/02/2010
91/08	- BATISTA & LOPES LTDA	- Prestação de serviços de leitura diária do Diário da Justiça – Seções I, II e III, abrangendo a Justiça Estadual (TJ-DF).	05/01/2009 a 04/01/2010
90/08	- TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	- Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de software stata, em proveito do CADE.	17/12/2008 a 16/12/2009
89/08	- PSN – TECNOLOGIA LTDA	- Suporte técnico, manutenção e atualização de licenças de uso de software Antivírus McAfee, em proveito do CADE.	17/12/2008 a 16/12/2009
88/08 1º TERMO ADITIVO	- PLANALTO SERVICE LTDA.	- Contratação, sob a forma execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem, em proveito do CADE.  - Prorrogação da vigência	02/01/2009 a 01/01/2010
87/08	- FRIO AR CONDICIONADO LTDA EPP.	- Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionado do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.	22/12/2008 a 21/12/2009
86/08	- POLYTEC INSTALAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	- Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, em proveito do CADE.	10/12/2008 a 09/12/2009
80/08	- CARPLAC – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	- Fornecimento e instalação de placas indicativas para identificação das salas de trabalho do CADE.	19/11/2008 a 18/11/2009
42/08 1º TERMO ADITIVO	- FAMA SERVIÇOS DE ENTREGA LTDA - ME	- Prestação de serviços de transporte de documentos e/ou mercadorias, com motorista (motociclista), em proveito do CADE.  - Prorrogação de vigência	11/09/2009 a 10/09/2010
25/08	- SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE	- Prestação de serviço pelo SERPRO, de Serviços de Tecnologia da Informação e de Gerenciamento de Conexões à INFOVIA	16/06/2009 a

CONTRATO Nº	CONTRATADO/ EMPRESA	OBJETO	VIGÊNCIA
1º TERMO ADITIVO	DADOS – SERPRO	BRASÍLIA, necessários à consecução das atividades-fim do CADE.  - Prorrogação da Vigência e Redução do Valor	15/06/2010
22/08  1º TERMO ADITIVO	- IMPRENSA NACIONAL.	- Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, Seções 1,2 e 3, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.  - Prorrogação da Vigência	28/02/2009 a 27/02/2010
21/08  1º TERMO ADITIVO	- CEB – DISTRIBUIÇÃO S/A	- Fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações, localizada (s) no (a) Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 02, Bloco “C”, Brasília-DF.  - Prorrogação da Vigência	03/03/2009 a 02/03/2010
16/08  1º TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO	-TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	- Prestação de serviços de Locação de 03 (três) máquinas copiadoras para o CADE.  - Prorrogação de vigência - Alteração de Valor	18/01/2009 a 17/01/2010
41/07  1º TERMO ADITIVO	- LINK-DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	- Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de software “Automation System of Inventory” A S I, referente aos módulos de Patrimônio e Almoarifado, em proveito do CADE - Prorrogação da vigência.	03/01/2009 a 02/01/2010
40/07  1º TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO	- ALLEN RIO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.	- Contratação de empresa autorizada para a atualização do direito de uso de <i>softwares</i> (Microsoft) aplicativos, sistema operacionais para estações de trabalho, e <i>software</i> para equipamentos servidores, com entrega das respectivas mídias e chaves de acesso, em proveito deste Conselho.  - Prorrogação da Vigência	16/11/2008 a 15/11/2009
39/07  1º TERMO ADITIVO	- AMERICEL S.A	- Prestação de serviços de telefonia Celular, no sistema Digital pós-pago, com fornecimento de 20 (vinte) aparelhos, em proveito do CADE. - Prorrogação da Vigência	22/01/2009 a 21/01/2010
11/07	- BRASIL TELECOM S.A.	- Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC – Local, analógico de acordo com as disposições constantes do Anexo I (Termo	03/04/2009 a 02/04/2010

<b>CONTRATO Nº</b>	<b>CONTRATADO/ EMPRESA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1º TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO		de Referência), em proveito do CADE.  - Prorrogação da Vigência	
10/07  3º TERMO ADITIVO	- EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	- Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC – Local, Longa Distância e Internacional, em proveito do CADE.  - Aumento de 25% - Prorrogação da Vigência	20/03/2009 a 19/03/2010
09/07  1º TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO	- COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	- Fornecimento de água e a coleta de esgotos sanitários, em proveito do CADE.  - Renovação da Vigência	07/03/2009 a 06/03/2010
08/07  3º TERMO ADITIVO	- AMERICEL S.A	- Prestação de serviços de telefonia Celular, no sistema Digital pós-pago com fornecimento de 15 (quinze) aparelhos.  - Acréscimo de 25% no valor - Prorrogação da Vigência	07/03/2009 a 06/03/2010
03/07  4º TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO	- AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA	- Prestação de Serviços de Segurança contra incêndio, em proveito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. - Prorrogação de Vigência - Alteração do Valor - Retificação do Valor	12/01/2009 a 11/01/2010
02/07  3º TERMO ADITIVO	- AGROSERVICE SEGURANÇA LTDA	- Prestação de Serviços de Vigilância Armada e desarmada, em proveito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. - Prorrogação de Vigência	12/01/2009 a 11/01/2010
10/06  4º TERMO ADITIVO	- PLANALTO SERVICE LTDA.	- Contratação, sob a forma execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de operação em sistemas de tele-atendimento, em proveito do CADE.  - Prorrogação de vigência e alteração de Valor	12/09/2009 a 11/09/2010
09/06  8º TERMO ADITIVO	- PH SERVICE E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	- Prestação de serviço de contratação, sob a forma execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de: Auxiliar de Escritório Nível I, Auxiliar de Escritório Nível II e Secretaria Níveis I e II, em proveito do CADE.  - Prorrogação de vigência e alteração de	08/09/2009 a 07/09/2010



CONTRATO Nº	CONTRATADO/ EMPRESA	OBJETO	VIGÊNCIA
		valor	
24/05 4º TERMO ADITIVO	- A TELECOM TELEINF. LTDA	- Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva da Central Privada de Comutação Telefônica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. - Prorrogação contratual	28/12/2009 a 27/12/2010
22/05 3º TERMO ADITIVO	- PROBANK S/A	- Prestação de serviço de manutenção de tecnologia da informação, considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e operacionais do CADE.  - Prorrogação contratual	19/12/2008 a 18/12/2009
180/2005	BANCO CENTRAL DO BRASIL	- Acessar o SISBACEN – Sistema de Informações Banco Central.	01/12/2005 a 30/11/2009
DISPENSA Nº 13/2005	- INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI	- Serviço de Registro de Marcas e Patentes, referente ao primeiro decênio de vigência, em proveito deste conselho.	23/03/2005 a 22/03/2015
014/2004 4º TERMO ADITIVO	-STYLOS ENGENHARIA LTDA	-Locação do imóvel localizado no SCN Quadra 02 – Projeção “C”, Ed. SEDE do CADE.  - Prorrogação da vigência Contratual e alteração de Valor	01/12/2008 a 30/11/2009
020/01	- LDC ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA	- Serviços de fornecimento e instalação de duas coberturas, estilo passarela, a serem instaladas na Entrada Principal, situada no térreo e na entrada da garagem, situada no subsolo do CADE.	30/10/2001 a 30/10/2011 (garantia)

Fonte: SLC/COGEAF

#### ***d) Transferências:***

##### **Ação nº 2807: “Julgamento dos Atos de Concentração e Processos Administrativos”**

Não ocorreu no período.

##### **Ação nº 2554: “Disseminação da Cultura da Concorrência”**

Não ocorreu no período.

##### **Ação nº 2548: “Capacitação e Especialização de Recursos Humanos”**

Não ocorreu no período.

##### **Ação nº 2272: “Gestão e Administração do Programa”**

Não ocorreu no período.

## *II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações*

### **Ação nº 2807: “Julgamento dos Atos de Concentração e Processos Administrativos”**

Gabinete da Presidência do CADE e Coordenação Geral de Acompanhamento Processual

### **Ação nº 2554: “Disseminação da Cultura da Concorrência”**

Gabinete da Presidência do CADE

### **Ação nº 2548: “Capacitação e Especialização de Recursos Humanos”**

Coordenação Geral de Administração e Finanças

### **Ação nº 2272: “Gestão e Administração do Programa”**

Coordenação Geral de Administração e Finanças

## *III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras*

### **Ação nº 2807: “Julgamento dos Atos de Concentração e Processos Administrativos”**

Produto: Processos julgados

**Quadro – Ação nº 2807: Metas Financeira e Física – 2009.**

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO %</b>
Financeira	R\$ 282.000,00	R\$ 76.367,00	27,08
Física	699	538	76,96

Fontes: SEOF/CADE

A execução, financeira e física, proposta nesta ação não atingiu a sua totalidade. O indicador físico ultrapassou casa dos 75% (setenta e cinco por cento) superando o indicador financeiro que, embora atingido a margem de 538 (quinhentos e trinta e oito) processos julgados, somente foi executado R\$ 76.367,00 (setenta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais), isto porque não foi executada a natureza de despesa “Material de Consumo” prevista para ação.

### **Ação nº 2554: “Disseminação da Cultura da Concorrência”**

Produto: Medida disseminada

**Quadro – Ação nº 2554: Metas Financeira e Física – 2009.**

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO %</b>
Financeira	R\$ 150.000,00	R\$ 128.596,00	85,73
Física	14	49	350

Fonte: SEOF/CADE

A disparidade entre meta prevista e execução com relação ao indicador físico, definido como produto – medida disseminada, da-se pelo fato de que o indicador é de difícil aferição, pois nessa ação muitos são os produtos que podem ser apresentados como disseminação da cultura da concorrência. O indicador financeiro demonstra que houve efetividade na execução financeira uma vez que a margem correspondente é de 85,73% (oitenta e cinco vírgula setenta e três por cento), ou seja, no exercício de 2009 foi possível executar um número maior de produtos a um custo menor que o inicialmente estipulado.

### **Ação nº 2548: “Capacitação e Especialização de Recursos Humanos”**

Produto: Pessoa Capacitada.

**Quadro – Ação nº 2548: Metas Financeira e Física – 2009.**

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO %</b>
Financeira	R\$ 400.000,00	R\$ 332.312,00	83,07
Física	278	70	25,18

Fonte: SEOF/CADE

A execução física ficou prejudicada devido ao fato de que grande parte do quadro de pessoal é composta por terceirizados ou não próprios do Conselho, o que impediu que a meta pré-fixada fosse atingida, apesar da oferta de cursos de capacitação e aperfeiçoamento no mercado e a instituição de um Plano de Capacitação para o biênio 2008/2009. A margem de execução financeira corresponde a 83,07% (oitenta e três vírgula sete por cento) do total programado, demonstrando que atingiu quase a totalidade da meta estipulada.

### **Ação nº 2272: “Gestão e Administração do Programa”**

**Quadro – Ação nº 2272: Metas Financeira e Física – 2009.**

<b>META</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/PREVISÃO %</b>
Financeira	R\$ 9.665.380,00	R\$ 8.252.642,00	85,38
Física	***	***	***

\*\*\* Não se aplica “Execução Física” a ação proposta

Fonte: SEOF/CADE

A execução financeira proposta nesta ação, no exercício de 2009, foi realizada com efetividade, uma vez que houve correspondência entre a implementação da ação e o alcance do seu objetivo, qual seja, a manutenção do órgão, proporcionando resposta imediata da sociedade por meio dos julgamentos de processos e atos de concentração realizados pelo plenário do CADE. A margem de execução financeira corresponde a 85,38% (oitenta e cinco vírgula trinta e oito por cento) do total programado.

#### *d) Desempenho Operacional*

---

##### *I. Evolução das receitas e despesas*

---

A receita orçamentária do CADE é constituída pelas dotações orçamentárias que lhe são consignadas no orçamento geral da União – Fonte 100 – e as receitas arrecadadas de quaisquer espécies, proveniente de seus bens, produtos ou serviços e, também, outras receitas eventuais, conforme determina o Decreto nº. 1953, de 09 de julho de 1996.

Sua principal fonte de receita foi instituída pela Lei 9.781, de 19 de janeiro de 1999, que criou a cobrança da Taxa Processual sobre a análise dos atos e contratos de que trata o art. 54 da Lei n. 8.884/94, e consultas de competência do CADE e a Taxa de Serviços. A primeira, que tem como fato gerador o pagamento da taxa processual incidente sobre os processos a serem julgados pelo CADE, e a segunda que se refere à receita advinda da taxa de serviços de reprografia de peças processuais, legislação ou jurisprudência, bem como a comercialização da Revista de Direito Econômico, publicação oficial da Autarquia, constituem a receita própria do CADE. Essa receita é a responsável pelo funcionamento do CADE, uma vez que financia toda a despesa de custeio e capital.

A receita orçamentária arrecadada no exercício de 2009 pela Fonte 150 foi de R\$ 60.446,00 (sessenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais) e pela Fonte 175 foi de R\$ 7.215.081,00 (sete milhões duzentos e quinze mil e oitenta e um reais), que totalizaram o valor de R\$ 7.275.527,00 (sete milhões duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais).

No exercício de 2009, o CADE teve à sua disposição, recursos orçamentários no total de **R\$ 13.391.672,00 (treze milhões trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinqüenta reais)**, sendo R\$ 11.587.601,00 (onze milhões quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais) para despesas correntes e de capital e R\$ 1.526.166,00 (um milhão quinhentos e vinte seis mil cento e sessenta e seis reais) de reserva de contingência aprovado pela LOA 2009, R\$ 39.246,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais) referente a destaque oriundo da SDE, e R\$ 238.659,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e cinqüenta e nove reais) suplementação para pagamento de pessoal e encargos sociais, tendo sido realizado **R\$ 9.862.991,00 (nove milhões oitocentos e vinte e seis mil cento e sessenta e cinco reais)**.

## *II. Indicadores de desempenho*

---

Os resultados apresentados evidenciam a gestão da unidade, dentro do que preceitua a Lei n. 8.884/94 e envolve todas as atividades tanto da área fim como da área meio para que esta unidade pudesse atingir os objetivos pré-fixados. Desta forma serão analisados os desempenhos distribuídos por ação e de acordo com a própria estrutura do órgão, descrevendo e apresentando os resultados dos julgamentos realizados aliados aos esforços da administração que viabilizam a divulgação na mídia dos atos do colegiado, tanto nacional como internacional, participando dos eventos em âmbito internacional, proporcionando a inserção do órgão nos principais fóruns mundiais de defesa da concorrência e projetando o Brasil no cenário internacional.

Os indicadores econômicos das ações do CADE serão apresentados no item a seguir, intitulado Análise de Desempenho, que, por seu turno, foi estruturado a partir da análise setorial das ações desenvolvidas em algumas unidades deste Conselho e que refletem o desempenho do CADE no exercício 2009. A descrição da atuação das unidades que compõem o CADE, apresentando os seus dados numéricos e estatísticos, já se tornou uma fonte fidedigna de pesquisa de todos quantos militam na área do direito econômico, notadamente a defesa da concorrência e regulação de mercados.

A par disso, os indicadores de desempenho foram inseridos no item 2.d.III - Análise de desempenho que está estruturado com os seguintes tópicos:

- (i) CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CADE:
  - a) I Conferência Internacional do SBDC;
  - b) Estágio de servidor do CADE do DGC (março/maio 2009);
  - c) Bolsa para curso de língua estrangeira.
- (ii) ESCRITÓRIO DE PROJETOS:
  - a) GESPÚBLICA.
- (iii) ASSESSORIA INTERNACIONAL;
- (iv) ASSESSORIA DE IMPRENSA;
- (v) DADOS ESTATÍSTICOS;
- (vi) PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO CADE;
- (vii) X PRÊMIO LITERÁRIO CADE/CIEE;
- (viii) PALESTRAS E CONFERÊNCIAS;
- (ix) EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOBRE DEFESA DA CONCORRÊNCIA;

(x) PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DO CADE (“PinCADE”) – EDIÇÕES DE JANEIRO E JULHO DE 2009

### *III. Análise do desempenho*

---

#### **(i) CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CADE**

Em 2009 a Chefia de Gabinete continuou trabalhando de modo próximo com a Coordenação Geral de Administração e Finanças do CADE (COGEAF), buscando adotar iniciativas em prol da crescente eficiência da área administrativa do CADE, além de co-organizar a Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC em São Paulo, SP, e manifestar-se ativamente junto ao Ministério do Planejamento para a obtenção de gestores para comporem o quadro técnico da autarquia e, desta forma, ampliar o limitado corpo técnico do CADE.

Dentre as atividades realizadas pela Chefia de Gabinete, além de suas atribuições ordinárias, encontram-se:

##### **I. Solicitação e obtenção de novos gestores junto ao Ministério do Planejamento**

Em 2009, a Chefia de Gabinete se empenhou ativa e constantemente em demonstrar ao Ministério do Planejamento a necessidade urgente de ampliação do quadro técnico do CADE e a designação deste como órgão prioritário para receber novos gestores, de modo a recompor o quadro anteriormente existente e permitir que a autarquia continuasse a desenvolver suas atividades sem que elas pudessem vir a ser comprometidas pelo reduzido número de funcionários. Em abril de 2009, o CADE recebeu um total de 08 novos gestores para compor seus quadros.

##### **II. Obtenção de financiamento junto ao Banco Mundial**

A Chefia de Gabinete atuou, em conjunto com a COGEAF, na obtenção de financiamento do Banco Mundial para diversos projetos, dentre os quais bolsas de estudo para a participação de membros do corpo técnico do CADE em estágios junto a autoridades de defesa da concorrência estrangeiras, notadamente o Diretório-Geral de Concorrência da Comissão Européia (DG Competition) e a autoridade de concorrência canadense.

##### **III. Viabilização de recursos ao CADE por meio do Projeto Apoio aos Diálogos Setoriais**

A Chefia de Gabinete trouxe para o CADE uma fonte adicional para o financiamento de projetos da autarquia, o denominado Projeto Apoio aos Diálogos Setoriais Brasil-União Européia. O objetivo geral do programa é contribuir para o progresso e aprofundamento da Parceria Estratégica UE-Brasil e das relações bilaterais entre as partes, através do apoio ao desenvolvimento de diálogos setoriais em temas de interesse mútuo. O apoio do Projeto viabilizou a organização e realização, em maio de 2009, da Conferência em Defesa da

Concorrência e Defesa Comercial entre as autoridades brasileiras e comunitárias européias, bem como resultou na aprovação de projetos de apoio à estruturação do Departamento de Estudos Econômicos do CADE (DEE), por meio de financiamento de visitas de curta duração de membros destes aos seus correspondentes no Diretório-Geral de Concorrência da Comissão Européia, com o intuito de trocar experiências, além da aprovação de financiamento para a participação, em 2010, de um membro do corpo técnico do DEE em programa de treinamento no departamento de estudos econômicos do DG *Competition* por um período de três meses e para a vinda de consultores europeus para auxiliar no desenvolvimento e estruturação do Departamento de Estudos Econômicos do CADE.

#### IV. Levantamento de convênios em vigor e já expirados

A Chefia de Gabinete e a COGEAF efetuaram o levantamento dos convênios firmados entre o CADE e terceiros que constavam dos arquivos da autarquia, de modo a determinar quais ainda se encontravam em vigor e quais dentre eles já haviam expirado. Esse mapeamento foi o primeiro passo para a determinação das agências e órgãos com os quais o CADE pretende negociar novos convênios.

#### V. Assinatura de convênio de cooperação entre o SBDC e a ANS

Em junho de 2009 foi assinado um convênio de cooperação entre CADE, SDE e SEAE, de um lado, e a Agência Nacional de Saúde (ANS), de outro. A Chefia de Gabinete foi responsável pela execução dos trâmites internos do CADE necessários ao encaminhamento do convênio para avaliação e aprovação, bem como pela representação do Presidente do CADE na cerimônia de assinatura do documento.

#### VI. Assinatura de convênio de cooperação entre o CADE e a ANAC

Em dezembro de 2009 foi assinado um convênio de cooperação entre o CADE e a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). A Chefia de Gabinete foi responsável pela execução dos trâmites internos do CADE necessários ao encaminhamento do convênio para avaliação e aprovação.

### **a) I Conferência Internacional do SBDC**

Em de outubro de cada ano ocorre o dia nacional de combate a cartéis. Neste exercício foi programado o mês de outubro como o mês de combate a cartéis. Coube ao CADE, que é um dos Órgãos que compõe o SBDC, promover a I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC, que ocorreu nos dias 15 e 16 de outubro na Cidade de São Paulo.

### **b) Estágio de servidor do CADE do DGC (março/maio 2009)**

O Diretório-Geral de Concorrência (DGCOMP) da Comissão Europeia é uma das autoridades de concorrência de maior reputação no mundo. As decisões e procedimentos da Comissão Europeia em matéria concorrencial fornecem parâmetros relevantes para agências mais recentes como o CADE. O programa de estágio em defesa da concorrência reúne todos os meses de março, mais de 600 participantes entre advogados e membros de governo os quais são alocados nas diversas unidades de fusões ou condutas dentro da estrutura do DGCOMP. Trata-se de trabalho que permite contato intenso com o cotidiano da instituição, principalmente no que tange os procedimentos de coleta de informações e de tomada de decisões.

Neste ano de 2009 o estágio teve a participação de um servidor por três meses do Diretório Geral de Concorrência da Comissão Europeia - Bruxelas/Bélgica que foi de extrema relevância para a natureza das atividades realizadas no CADE e aprimorou as linhas de tomada de decisão nas áreas de fusões, aquisições e condutas anticompetitivas, como cartéis. Além disso, esse estágio constituiu um dos três projetos base por meio do qual o CADE deseja estabelecer uma maior interação com a Comissão Europeia, objetivando manter um intercâmbio técnico de longo prazo em matéria concorrencial. Esse estágio foi custeado por meio do Banco Mundial, conforme previsto em contrato firmado pelo Governo Federal, representado pela STN.

### **c) Bolsa para curso de língua estrangeira**

Considerando que o CADE participa de grupos de trabalho e reuniões em Instituições supranacionais (ICN, OCDE) e de programas de cooperação com as autoridades europeia e americana de Defesa da Concorrência, comunicando-se em idiomas estrangeiros, recebe e envia servidores para estágios, em que o domínio de línguas estrangeiras é essencial, que grande parte da doutrina e literatura especializada em Direito da Concorrência estão disponíveis em idiomas estrangeiros, que o ensino de línguas estrangeiras é essencial não só para as pessoas que possuem nível básico ou intermediário de aprendizado, mas também para que seja mantida a fluência dos que já a dominam, para a manutenção do conhecimento é importante para o CADE proporcionar ao seu corpo técnico a possibilidade de obter proficiência em língua estrangeira.

Nesse contexto, foi instituído por meio da Portaria nº 70/2009 o auxílio-capacitação em língua estrangeira que estabeleceu procedimentos para bolsa-auxílio no estudo de idioma estrangeiro para os servidores ativos do CADE.

Por fim, também em julho de 2009, foi implementado o auxílio capacitação em línguas estrangeiras para os servidores do CADE. Tal iniciativa é de grande importância para a Autarquia, na medida em que incentiva os servidores, por meio de um auxílio de 50% (cinquenta por cento) nas mensalidades pagas, para o custeio de cursos de línguas estrangeiras. A fluência em línguas estrangeiras é requisito fundamental para os servidores do CADE, pois grande parte da doutrina sobre direito econômico e antitruste não se encontra disponível em português, ademais, a utilização



de jurisprudência internacional de outros órgãos antitruste também é importante fonte para a instrução dos processos em tramitação no Conselho.

## **(ii) ESCRITÓRIO DE PROJETOS**

A idéia da criação de um Escritório de Projetos – EP no âmbito da Presidência do CADE surgiu diante da necessidade de se estabelecer um acompanhamento sistematizado dos projetos institucionais da Autarquia, em consonância com os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Instituição.

Com isso, em 22 de setembro de 2009 o CADE criou, por meio da Portaria nº 93, o seu Escritório de Projetos, com atribuições de implementar, acompanhar e executar os projetos institucionais da instituição. Atualmente temos 14 (quatorze) projetos em andamento e 1 (um) já concluído. Dentre eles, destacamos os seguintes:

- SBDC sem Papel;
- GESPÚBLICA;
- Ouvidoria do CADE.

Para o ano de 2010 outros projetos estão previstos para serem iniciados, como a realização de pesquisa de satisfação com os usuários e diversos stakeholders do sistema, o que possibilitará uma maior aproximação do CADE junto à sociedade.

### **a) GESPÚBLICA**

A partir do Planejamento Estratégico do CADE, nos dias 28/09, 30/09 e 01/10/2009 foram realizadas as primeiras oficinas do GESPÚBLICA, objetivando a auto-avaliação do CADE e da SDE. As oficinas contaram com a participação de alguns dos servidores das duas instituições.

As Oficinas do GESPÚBLICA são uma iniciativa do Governo Federal voltadas para a promoção da gestão pública de excelência e fazem parte do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização.

Importa frisar que, apesar da SDE ter realizado a oficina no mesmo dia e local da realizada pelo CADE, as oficinas não foram realizadas de modo integrado e sim paralelamente, desta maneira os resultados não foram compartilhados entre os dois órgãos.

Na oficina realizada para o CADE foi utilizado um processo de avaliação intitulado “Instrumento para Avaliação da Gestão de 250 pontos”. Nessa avaliação foram identificados os pontos fortes e as oportunidades de melhoria da organização.

Ao longo do processo foram identificadas várias oportunidades de melhoria, que poderiam ser consideradas objetos das ações de aperfeiçoamento, mas que eram inexecutáveis em curto prazo.

Diante disso, realizou-se um filtro e a partir de então foi realizado um plano de ação de curto prazo visando à melhoria da atual gestão do CADE.

Ao final da oficina, o referido plano foi apresentado para um dos Conselheiros do CADE, que comentou a respeito dos pontos elencados, além de apresentar sugestões.

Depois da oficina foi realizada uma reunião, no CADE, com o Presidente que apontou os pontos que seriam realmente exequíveis e os demais foram repensados ou revistos para tornarem passíveis de execução.

Após essa reunião, as sugestões foram levadas para o escritório de projetos do CADE, responsável por executar as ações e projetos institucionais do órgão. As sugestões serão transformadas em ações de projetos que já estão no planejamento estratégico do CADE e, quando não previstas, serão transformadas em novos projetos.

### **(iii) ASSESSORIA INTERNACIONAL**

No ano de 2009, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) conjugou esforços no sentido de fortalecer a crescente presença desta autarquia nos mais importantes fóruns de discussões globais que abordam a matéria de defesa da concorrência, dentre eles a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), a *International Competition Network (ICN)*, a Organização Mundial do Comércio (OMC), a Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), o Foro Ibero-Americano de Concorrência, o Foro Latino-Americano de Concorrência e a Conferência Internacional de Concorrência dos BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China). A coordenação dos fóruns foi atribuída aos membros do Plenário do CADE, e as iniciativas desenvolvidas contaram com a orientação e participação direta e ativa dos mesmos nos eventos, reforçando a relevância conferida pelo CADE às relações com outras autoridades e à troca de experiências nos principais fóruns de discussão internacionais.

O CADE buscou, ainda, manter os laços de cooperação do SBDC com autoridades de defesa da concorrência estrangeiras com as quais já possuía bom relacionamento, e ao mesmo tempo estreitá-los com outras autoridades de concorrência, em especial as do MERCOSUL e da América Latina em geral, do Diretório-Geral de Concorrência (*DG Competition*) da Comissão Européia, e da Rússia, China e Índia (BRICs).

A participação do CADE nos debates multilaterais sobre defesa da concorrência resultou na elaboração de artigos pela autoridade, apresentados junto aos organismos e fóruns internacionais anteriormente citados, em áreas concorrenciais relevantes como o combate a cartéis, preços excessivos, legislação antitruste e condutas unilaterais, dentre outros temas. Além disso, destacam-se as palestras e participações de representantes do CADE junto àquelas entidades e fóruns internacionais, bem como em eventos nacionais, discorrendo sobre temas diversos pertinentes ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência SBDC.

No que se refere à cooperação internacional, foram firmados no ano de 2009 quatro protocolos técnicos de cooperação, dentre eles o Programa de Cooperação entre o SBDC e o Serviço Federal Antimonopólio da Federação Russa para 2010-2011, assinado em 21 de setembro de 2009, em Kazan, na Rússia e o Memorando de Entendimento de Cooperação entre o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e o Diretório-Geral de Concorrência da Comissão Europeia (*DG Competition*), assinado em 08 de outubro de 2009 em Brasília. O CADE também internalizou, em novembro de 2009, dois Entendimentos sobre Cooperação firmados com as autoridades de defesa da concorrência dos Estados Partes do MERCOSUL, a saber, o Entendimento sobre Cooperação para o Controle de Concentrações Econômicas de Âmbito Regional e o Entendimento sobre Cooperação para a Aplicação de suas Leis Nacionais de Concorrência.

No que tange à capacitação dos funcionários do CADE, este assegurou a participação de três representantes na sétima edição da *Escuela Ibero Americana de Competencia*, na Espanha, em março de 2009.

Foi negociada e obtida, ainda, a participação de um membro do corpo técnico do CADE, pela primeira vez, em programa de treinamento no Diretório-Geral de Concorrência da Comissão Europeia, por um período de três meses (março a maio de 2009), na unidade de Negociações em Cartéis.

Ademais, o CADE solicitou e obteve a participação de um representante do corpo técnico do CADE em treinamento pelo período de um mês no *Competition Bureau do Canadá*, por meio de um programa de cooperação com a autoridade de defesa da concorrência canadense.

Em 2009, a Assessoria Internacional concebeu a participação de representantes de autoridades de defesa da concorrência da América Latina no Programa de Intercâmbio do SBDC. A primeira edição do Programa aberta às autoridades estrangeiras teve lugar em julho de 2009, e contou com a presença de sete representantes de autoridades da concorrência da América Latina.

As principais atividades da Assessoria Internacional do CADE no ano de 2009 podem ser compreendidas por meio da organização e/ou participação do CADE nas atividades que passam a ser descritas a seguir:

- **Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE):**

Em 2009, o CADE participou de várias mesas de debate (*roundtables*) organizadas no âmbito do Comitê de Concorrência da OCDE: a) *Roundtable on Competition Policy, Industrial Policy and National Champions* (fevereiro); b) *Roundtable on Two-Sided Markets* (junho); c) *Roundtable on Margin Squeeze* (outubro); d) *Roundtable on the Application of Antitrust Law to State-Owned Enterprises* (outubro); e) *Discussion on Corporate Governance and the Principle of Competitive Neutrality for State-Owned Enterprises* (outubro).

Ademais, o CADE pleiteou e obteve a aprovação da renovação de seu status de Observador junto ao Comitê de Concorrência da OCDE, por um período adicional de dois anos.

As atividades com a OCDE não se restringiram ao âmbito dos eventos organizados na área de concorrência, uma vez que, no final do segundo semestre de 2009, o SBDC passou por uma revisão pelos pares, isto é, por um *peer review*.

Para a consecução do *peer review*, um extensivo e detalhado trabalho de levantamento de dados foi realizado pelo SBDC – com a participação de representantes do CADE, da SDE e da SEAE – de maneira a prover a OCDE de informações minuciosas e atualizadas acerca do funcionamento do SBDC.

Para efetivar e levantar maiores informações sobre o SBDC, as autoridades brasileiras receberam a visita do consultor sênior da OCDE responsável pela elaboração do *peer review*, entre os dias 26 a 29 de outubro.

- **International Competition Network (ICN):**

No início de 2009, nos dias 22 e 23 de janeiro, o CADE realizou um discurso introdutório no Seminário sobre Efetividade das Agências de Concorrência realizado em Bruxelas, Bélgica, disponível no site do CADE.

No mês de maio, entre os dias 19 e 20, o CADE participou do Seminário de Cartéis OCDE-ICN, que foi realizado pela OCDE em conjunto com a ICN, em São Petersburgo, na Rússia. O CADE participou, neste evento, de uma sessão plenária sobre Programas de Leniência.

Em junho de 2009, durante a 8ª Conferência Anual da ICN, em Zurique na Alemanha, ficou decidido que o CADE, anteriormente co-presidente do grupo de Política de Concorrência, continuaria presidindo, juntamente com a Turquia, o denominado *Agency Effectiveness Working Group*. Nesta conferência, o CADE moderou uma sessão de debates intitulada *Merger Analysis in Troubled Times and New Merger Analysis RPs*, e também uma sessão plenária do de Trabalho sobre Implementação de Política de Concorrência.

No mesmo ano, o CADE participou de uma teleconferência da ICN sobre preços excessivos, realizando uma análise sob o ponto de vista da concorrência.

O CADE foi reconduzido como membro do *Steering Group* da ICN (grupo que direciona os trabalhos da ICN, formado por 15 autoridades de defesa da concorrência dentre seus membros), por período adicional de dois anos.

- **MERCOSUL:**

No âmbito do MERCOSUL, o CADE foi designado, no primeiro semestre de 2009, como coordenador nacional do SBDC para o do Comitê Técnico de Defesa da Concorrência no MERCOSUL (CT N° 5). O CADE obteve a concordância dos demais membros do SBDC

para oferecer, na reunião do CT Nº 5 que teve lugar nos dias 23 e 24 de abril em Assunção, Paraguai, fornecimento de capacitação técnica aos demais países membros do MERCOSUL.

No ano de 2009 o CADE forneceu, ainda, cooperação técnica em duas circunstâncias diferentes ao Paraguai, em resposta às solicitações feitas por este país.

No segundo semestre de 2009, entre os dias 9 e 13 de setembro, o CADE aceitou o convite do Paraguai para participar da “*Semana de Defensa de la Competencia: Visita de Expertos em Defensa de la Competencia de la UNCTAD, Miembros del Tribunal Vasco y Autoridades de Brasil y Chile*”.

- **Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD):**

No que se refere à atuação do CADE junto à UNCTAD, ressalta-se a presença daquele na 10ª Reunião do Grupo Intergovernamental de Especialistas em Direito e Política da Concorrência, entre os dias 7 e 9 de julho, em Genebra, na Suíça.

- **Foro Latino-Americano e Foro Ibero-Americano de Concorrência:**

Em setembro de 2009 o CADE participou dos Foros Latino-Americano (dias 9 e 10) e Ibero-Americano (dia 11) de Concorrência em Santiago, Chile.

- **Organização Mundial do Comércio (OMC):**

Em 2009, o CADE participou de seminário da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, na Suíça. Neste seminário foi realizada uma apresentação sobre o funcionamento do SBDC, sob o título *The Brazilian System of Competition Policy*.

- **Diretório-Geral de Concorrência da Comissão Européia (DG-Competition):**

De modo a estreitar as relações com a autoridade de concorrência da Comissão Européia, uma das principais referências mundiais na matéria, o CADE propôs três iniciativas para implementação sucessiva no ano de 2009, na seguinte ordem: o envio de um membro do corpo técnico do CADE para estágio de três meses no *DG Competition*, a realização de uma conferência em defesa comercial e defesa da concorrência entre as autoridades do Brasil e da Comissão Européia e a assinatura de um acordo de cooperação técnica.

Em 2009 o CADE enviou representante, entre os meses de março e maio de 2009, para a unidade de negociações de acordos em cartéis, trocando experiências e trazendo-as para o Grupo de Negociações do CADE.

Em 21 e 22 de maio de 2009 foi realizada a Conferência em Comércio e Concorrência entre as Autoridades do Brasil e da Comissão Européia na sede do BACEN.

- **Participação de autoridades da América Latina no Programa de Intercâmbio do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência:**

A 1ª edição do intercâmbio ocorreu entre os dias 05 e 31 de julho, o CADE recebeu três intercambistas sendo um do Paraguai, um da Argentina e outro do Peru.

- **1ª Conferência Internacional do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência:**

A 1ª Conferência Internacional do SBDC foi realizada em São Paulo, nos dias 15 e 16 de outubro, e contou com a presença de importantes autoridades na área de defesa da concorrência, tanto do Brasil como do exterior.

- **Conferência Internacional de Concorrência dos BRICs:**

Entre os dias 31 de agosto e 2 de setembro, o CADE participou da *BRIC International Competition Conference*<sup>2</sup>, em Kazan, na Rússia.

- **American Bar Association (ABA):**

Entre os dias 25 e 27 de março, o CADE esteve presente à *57th Antitrust Law Spring meeting*, em Washington D.C, quando participou do *Breakfast Briefing with State Enforcers*, que contou também com a presença do Presidente da Autoridade Francesa de Defesa da Concorrência.

- **Ano da França no Brasil:**

No espírito do Ano da França no Brasil, o CADE teve a oportunidade de palestrar no Congresso de Direito Francês e Brasileiro, organizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em maio de 2009.

Ademais, no dia 10 de novembro de 2009 o CADE organizou, em conjunto com Autoridade Francesa da Concorrência, o I Encontro França-Brasil de Defesa da Concorrência, em Brasília.

- **Escola Ibero-Americana:**

No mês de março de 2009, três representantes do CADE participaram de um curso na Escuela Ibero Americana, em Madri, na Espanha.

- **Lançamento de Cartilha CADE/SDE em inglês sobre Programa de Leniência**

No segundo semestre de 2009, o CADE lançou, em conjunto com a SDE, cartilha em inglês voltada à divulgação do Programa de Leniência do SBDC, destinada à conscientização de empresas estrangeiras sobre o Programa.

---

<sup>2</sup> O site da *BRIC International Competition Conference* é: <http://www.bric-competition.com/>.

- **Elaboração de cláusulas de concorrência:**

O CADE, em conjunto com a SDE e SEAE, contribuiu, junto ao MRE, para a elaboração de cláusulas de concorrência a serem negociadas no âmbito de acordos de preferência tarifária e de livre comércio.

- **Organização de Palestra do especialista em direito antitruste comunitário europeu**

Em 21 de agosto de 2009 o CADE organizou, em parceria com o IBRAC, uma palestra no Plenário do CADE, aberta ao público externo, ministrada pelo especialista em direito antitruste comunitário europeu, que leciona no *Kings College* (Londres) e no Colégio da Europa (Bruges).

- **Câmaras de Comércio:**

No mês de abril o CADE participou de um debate sobre a cooperação entre o setor privado e as agências de concorrência na Câmara de Comércio Internacional de Paris, em Zurique.

No Brasil, o CADE proferiu palestras em diversas Câmaras de Comércio situadas no Rio de Janeiro e São Paulo.

## **ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Durante o ano de 2009, a Assessoria de Comunicação Social do CADE prosseguiu com as atividades realizadas em anos anteriores.

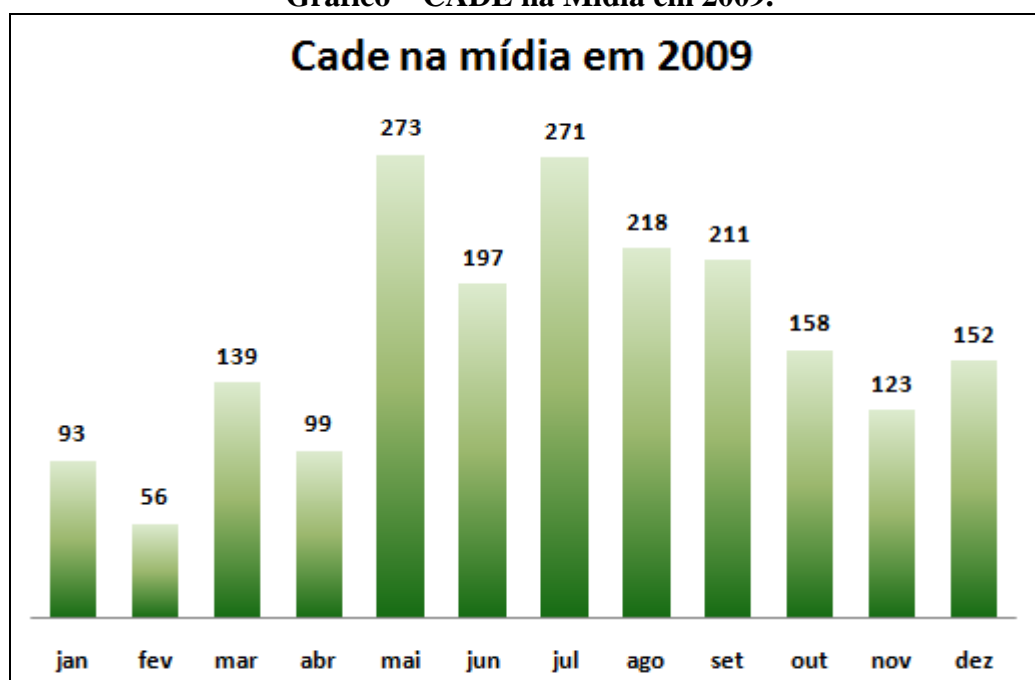
A Assessoria concentra-se, diariamente, no acompanhamento do noticiário impresso e online de interesse do CADE tarefa denominada como Clipping. O Clipping é a seleção de notícias de interesse do Conselho, que são repassadas para os funcionários do órgão e arquivadas na rede interna de notícias do CADE.

Para essa seleção de notícias, são monitorados atualmente 17 (dezesete) veículos de comunicação entre revistas de circulação nacional e internacional, jornais impressos de circulação nacional, além de agências de notícias, informativos de agências internacionais de concorrência, sites especializados em economia/direito econômico e de assuntos em pauta no CADE.

Cabe ressaltar que o clipping não se resume apenas à reunião e disseminação de informação, é baseado nele que a Assessoria faz um levantamento quantitativo das citações do CADE na mídia. O que nos permite avaliar como e quando o Conselho despertou maior interesse na imprensa. Assim, durante 2009 o Conselho foi citado 1.990 vezes, com um pico no mês de maio, quando registramos 273 (duzentos e setenta e três) menções.

O comparativo mês a mês pode ser analisado no gráfico abaixo:

**Gráfico – CADE na Mídia em 2009.**



Fonte: Assessoria de Comunicação/CADE

Para coordenar e arquivar os pedidos de entrevistas e solicitações de informações por jornalistas, a Assessoria utilizou um sistema de registro que descreve assunto, data de solicitação, dados do jornalista, fonte consultada e data de encerramento da pauta. Esse registro nos permite a elaboração de um relatório para avaliar os assuntos abordados e veículos que normalmente procuram o órgão. Em 2009, a Assessoria recebeu 61 (sessenta e um) pedidos de entrevistas, dos quais 35 (trinta e cinco) foram atendidos e 49 (quarenta e nove) pedidos de informações, das quais 48 (quarenta e oito) foram concedidas.

O acompanhamento de entrevistas dos membros do Conselho também foi outra tarefa realizada constantemente pela Assessoria. Essa atividade é necessária para o arquivamento das informações fornecidas, caso seja necessária a correção do material publicado pela imprensa.

Outra tarefa importante para o relacionamento com o público externo é a administração das mensagens recebidas na caixa de email CADE@CADE.gov.br. É por esse endereço que a população solicita informações sobre decisões ou dúvidas como o procedimento de análises do CADE. Cabe à Assessoria responder as mensagens, contando com diversos setores quando necessário, o que acontece freqüentemente no decorrer do ano.



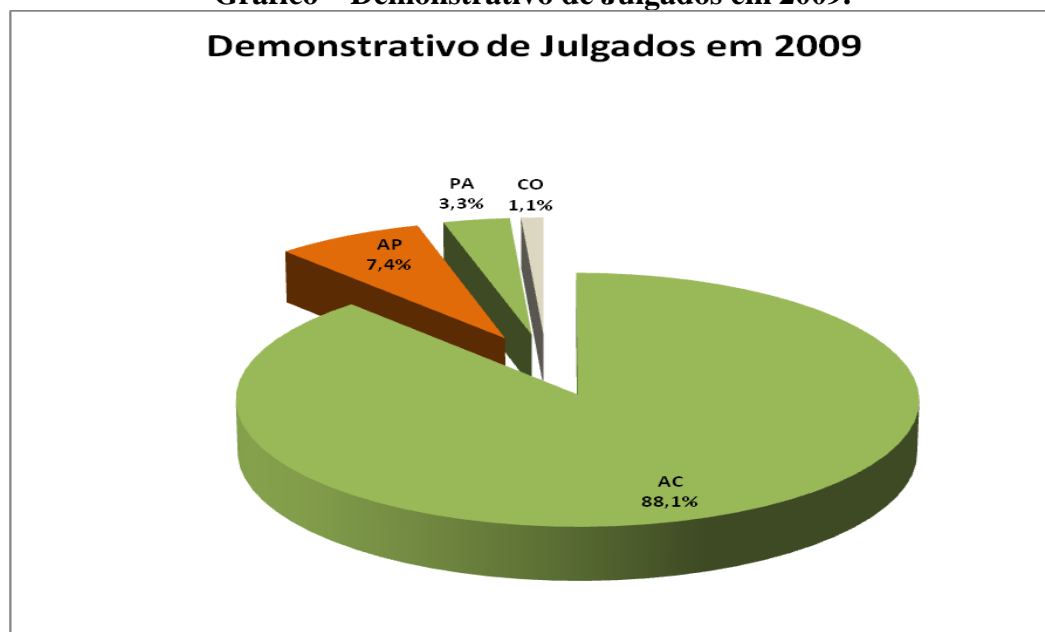
## (v) DADOS ESTATÍSTICOS

O Plenário do CADE realizou, em 2009, **22 (vinte e duas) Sessões Ordinárias**, julgando **538 (quinhentos e trinta e oito)** processos. Vejamos a representação gráfica das espécies de julgados, seus quantitativos e percentuais.

Durante 2009 foram julgados<sup>3</sup>:

- Atos de concentração: **474 (quatrocentos e setenta e quatro)**;
- Processos Administrativos: **18 (dezoito)**;
- Averiguações Preliminares: **40 (quarenta)**;
- Consultas: **6 (seis)**.

**Gráfico – Demonstrativo de Julgados em 2009.**

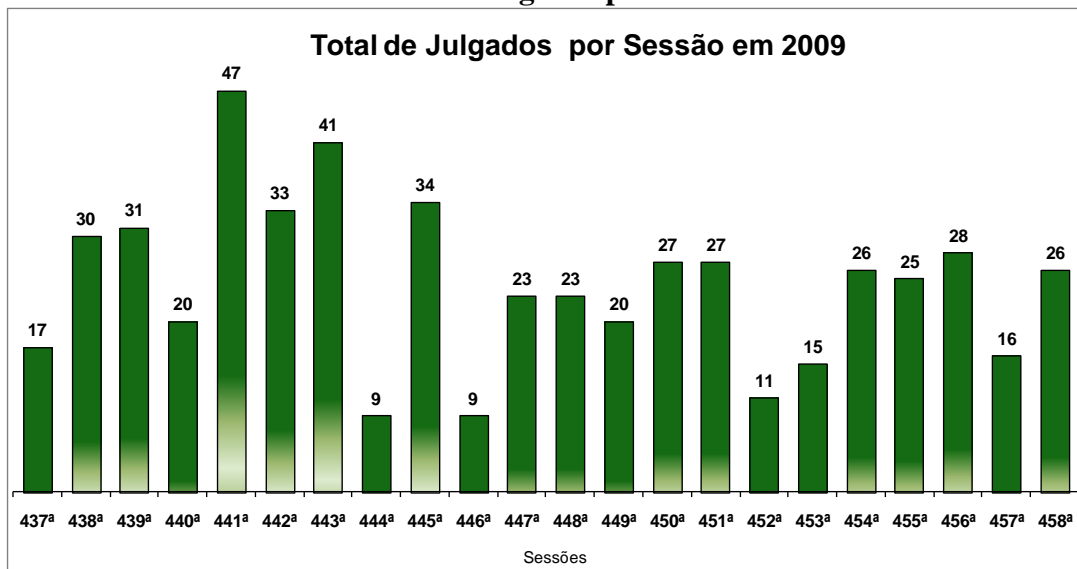


Fonte: COGEAP/CADE

O gráfico abaixo mostra o quantitativo de casos julgados por sessão. O maior número de casos julgados em uma só sessão ocorreu na 441ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2009, quando foram julgados **47 (quarenta e sete)** casos.

<sup>3</sup> **IMPORTANTE:** Devido a uma nova forma de sistematização na apuração dos incidentes processuais como recursos e embargos declaratórios, analisados pelo Conselho, o relatório de 2009 não trará a apuração desses dados. Um Projeto novo que trata do levantamento estatístico do CADE está em andamento e logo que finalizado será publicado material pertinente. O estudo busca uma melhor forma de demonstração destes procedimentos. Dessa forma, o resultado final do total de processos julgados no ano de 2009 será afetado.

**Gráfico – Total de Julgados por Sessão em 2009.**



Fonte: COGEAP/CADE

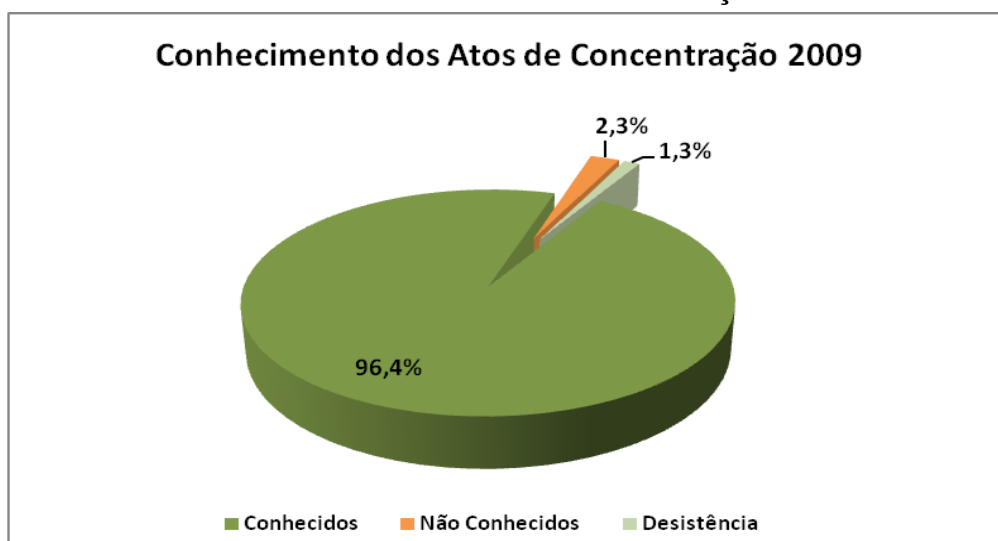
### **Julgamento dos Atos de Concentração**

Total de Atos de Concentração: 474 (quatrocentos e setenta e quatro)

### **Conhecimento**

- Atos de Concentração conhecidos: **457 (quatrocentos e cinquenta e sete)**;
- Atos de Concentração não conhecidos: **11 (onze)**;
- Atos de Concentração arquivados sem julgamento de mérito em razão de desistência da operação apresentada pelas partes: **6 (seis)**.

**Gráfico – Conhecimento dos Atos de Concentração em 2009.**



Fonte: COGEAP/CADE

Como se pode observar no gráfico acima, em 2009, 2,3% (dois vírgula três por cento) dos Atos de Concentração julgados pelo Plenário do CADE não foram conhecidos, em razão do não enquadramento das empresas envolvidas na operação nos critérios de faturamento e/ou participação nos mercados relevantes identificados. Observa-se, também, o percentual de operações conhecidas (96,4%) e ainda, o percentual daqueles em que as partes desistiram da operação (1,3% sendo arquivadas sem julgamento do mérito), em 2009.

### **Unanimidade x Maioria**

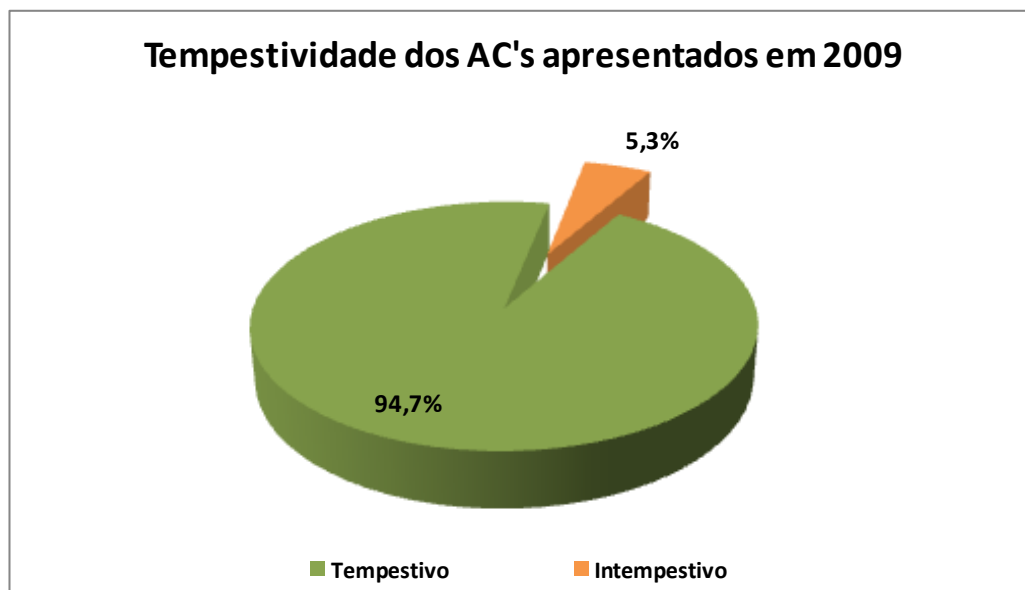
- Tomada de decisão referente ao conhecimento dos Atos de Concentração por unanimidade pelo Plenário do CADE: **471 (quatrocentos e setenta e um)**;
- Tomada de decisão referente ao conhecimento dos Atos de Concentração por maioria pelo Plenário do CADE: **3 (três)**.

### **Tempestividade na notificação das operações**

Outro dado estatístico que demonstra o efeito positivo no Administrado, a respeito da jurisprudência do Plenário do CADE, refere-se ao reduzido número de Atos de Concentração submetidos ao exame do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência fora do prazo de 15 (quinze) dias úteis da realização da operação. De um universo de **457 (quatrocentos e cinqüenta e sete)** Atos de Concentração conhecidos e analisados, apenas **24 (vinte e quatro)** tiveram sua apresentação considerada intempestiva pelo Plenário do CADE em 2009.

- Atos de Concentração conhecidos e apresentados tempestivamente: **433 (quinhentos e trinta e três)**;
- Atos de Concentração conhecidos e apresentados intempestivamente: **24 (vinte e quatro)**.

**Gráfico – Tempestividade dos Atos de Concentração Apresentados em 2009.**



Fonte: COGEAP/CADE

Conforme se pode depreender do gráfico acima, apenas 5,3% (cinco vírgula três por cento) dos Atos de Concentração conhecidos pelo Plenário do CADE tiveram sua apresentação considerada intempestiva pelo Plenário.

No quadro abaixo podemos observar quais foram os processos que receberam a aplicação da multa por intempestividade.

**Quadro – Multa por Intempestividade em Atos de Concentração - 2009.**

Tipo	Nº Processo	Ata	Relator*	Multa
AC	08012.011421/2008-02	438	CR	confidencial
AC	08012.009079/2008-72	439	OC	R\$ 285.544,50
AC	08012.001312/2008-79	439	OC	R\$ 148.799,62
AC	08012.009624/2008-21	439	OC	R\$ 171.765,47
AC	08012.007431/2008-35	439	CR	confidencial
AC	08012.011169/2008-23	440	CM	R\$ 338.403,27
AC	08012.001586/2009-49	441	CR	R\$ 56.759,09
AC	08012.010037/2008-97	441	FF	R\$ 150.377,75
AC	08012.009900/2008-51	443	OC	R\$ 475.379,93
AC	08012.000256/2009-36	443	CR	R\$ 596.491,90
AC	08012.000481/2009-72	444	CM	confidencial
AC	08012.011507/2008-27	445	VC	R\$ 293.411,00
AC	08012.011282/2008-17	445	OC	R\$ 186.366,47
AC	08012.002915/2009-79	447	PF	R\$ 485.883,83
AC	08012.008853/2008-28	448	FF	R\$ 104.579,75
AC	08012.004132/2009-20	449	OC	R\$ 244.019,41
AC	08012.003914/2009-41	449	CM	confidencial
AC	08012.002054/2009-29	449	VC	R\$ 527.894,00
AC	08012.003595/2009-74	451	FF	confidencial
AC	08012.003640/2009-91	451	OC	R\$ 248.681,00

Tipo	Nº Processo	Ata	Relator*	Multa
AC	08012.005898/2009-21	452	OC	R\$ 94.249,23
AC	08012.004257/2009-50	452	FF	R\$ 202.687,75
AC	08012.002687/2009-37	452	OC	R\$ 65.578,03
AC	08012.005940/2009-12	453	CM	confidencial

\*Legenda: CR= Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, OC=Conselheiro Olavo Zago Chinaglia, CM=Conselheiro César Costa Alves de Mattos, FF=Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan, VC=Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho, PF=Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo  
Fonte: COGEAP/CADE

O valor dessas multas aplicadas em razão da intempestividade da apresentação de Atos de Concentração, bem como de todas as demais multas aplicadas com fundamento na Lei n.º 8.884/94, não são revertidos diretamente ao CADE. De acordo com o art. 84 da Lei n.º 8.884/94, o valor de todas as multas aplicadas em face de descumprimento de preceitos da referida lei serão recolhidos ao Fundo que trata a Lei n.º 7.347/84. Esta lei disciplina a Ação Civil Pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e cria, no seu artigo 13, o Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD).

O artigo 84, da Lei n.º 8.884/94, determina que o valor das multas previstas nesta Lei seria convertido em moeda corrente na data do efetivo pagamento e recolhido ao Fundo de que trata a Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985. Dentre as multas previstas na lei se encontra justamente a multa pela intempestividade da apresentação dos Atos de Concentração, conforme previsto no § 5º do artigo 54 da Lei n.º 8.884/94.

O artigo 13 da Lei n.º 7347/85 estabelece que, havendo condenação em dinheiro, a indenização pelo dano causado reverterá a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais de que participarão, necessariamente, o Ministério Público e os representantes da comunidade, sendo seus recursos destinados à reconstituição dos bens lesados. O parágrafo único do mesmo artigo determina que, enquanto o fundo não for regulamentado, o dinheiro ficará depositado em estabelecimento oficial de crédito, em conta com correção monetária.

Em 1995, a Lei n.º 9.008/95 criou, no âmbito da estrutura organizacional do Ministério da Justiça, o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD). O inciso V do § 2º do artigo 1º da Lei n.º 9.008/95 determina que o produto da arrecadação das multas referidas no art. 84 da Lei n.º 8.884/94 constituem recursos do CFDD.

### **Tratamento Sumário na Análise de Atos de Concentração**

Desde a primeira sessão do ano de 2004, o Plenário do CADE tem adotado um procedimento mais célere na análise e no julgamento de Atos de Concentração.

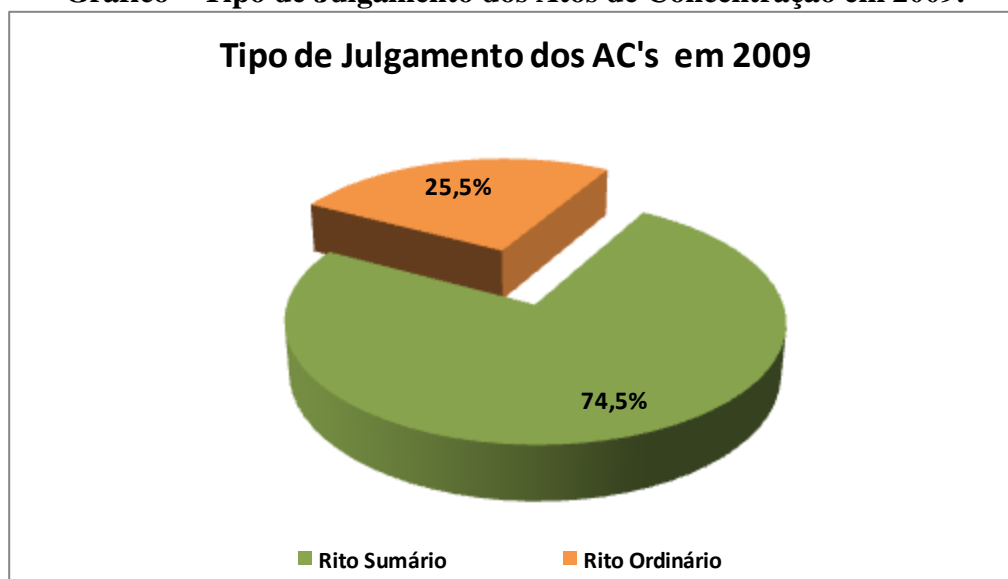
Dos **474 (quatrocentos e setenta e quatro) Atos de Concentração** levados a julgamento pelo Plenário do CADE, **353 (trezentos e cinquenta e três)** foram analisados pelo aludido procedimento, com fundamento nos preceitos legais supra expostos. Os outros **121 (cento e vinte e um)** Atos de Concentração foram analisados pelo procedimento ordinário, seja pelo não

enquadramento nos fundamentos legais para o processamento sumário, seja pela necessidade de uma análise mais detalhada por parte do Conselheiro Relator.

O procedimento sumário é estabelecido pelas Portarias Conjuntas SEAE/SDE n. 1/03 e 8/04.

- Atos de Concentração analisados pelo rito sumário: **353 (trezentos e cinquenta e três)**;
- Atos de Concentração analisados pelo rito ordinário: **121 (cento e vinte e um)**.

**Gráfico – Tipo de Julgamento dos Atos de Concentração em 2009.**



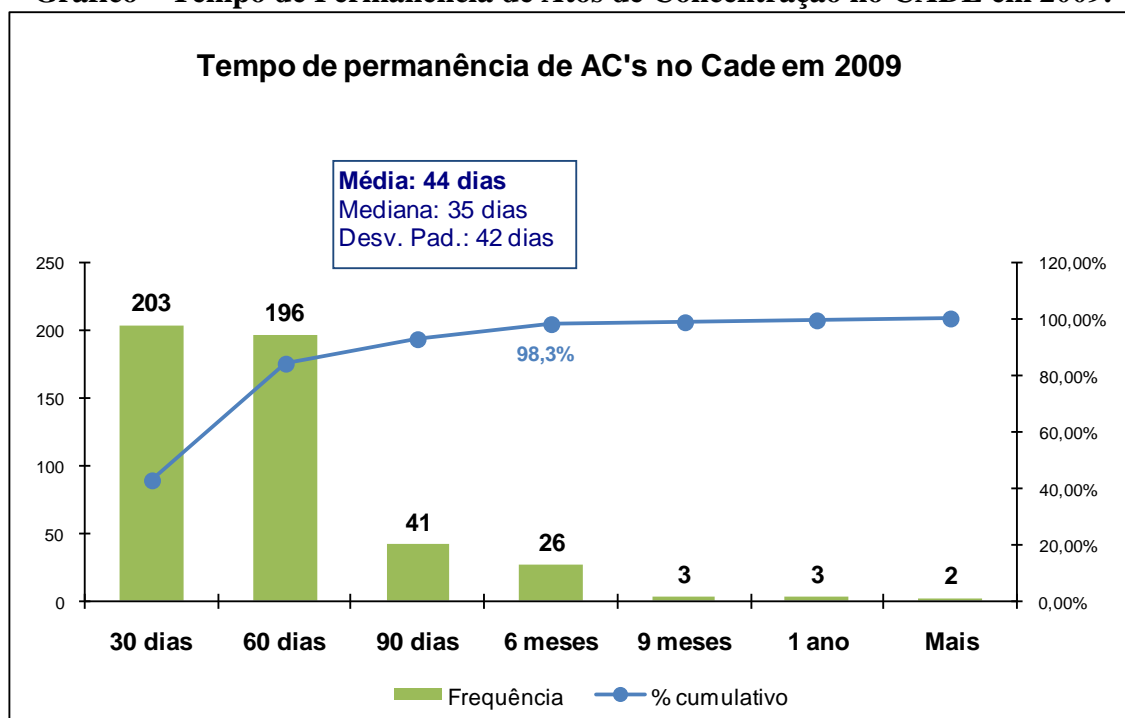
Fonte: COGEAP/CADE

Como se pode observar acima, **74,5% (setenta e quatro vírgula cinco por cento)** dos Atos de Concentração levados a julgamento foram analisados de forma mais rápida, restando **25,5% (vinte e cinco vírgula cinco por cento)** dos casos para uma análise mais detalhada.

### **Tempo de análise e julgamento de Atos de Concentração no CADE**

O gráfico abaixo traz um histograma do tempo de análise, dentro do CADE, dos Atos de Concentração apresentados. A média de tempo de análise dos **474 (quatrocentos e setenta e quatro)** Atos de Concentração julgados pelo Plenário do CADE em 2009 foi de **44 (quarenta e quatro) dias** corridos. Como se pode observar no histograma abaixo, a maior incidência de Atos de Concentração julgados encontra-se justamente no prazo não superior a **60 (sessenta) dias** corridos, ou seja, cerca de **85% (oitenta e cinco por cento)** dos Atos de Concentração julgados no período.

**Gráfico – Tempo de Permanência de Atos de Concentração no CADE em 2009.**



Fonte: COGEAP/CADE

### Julgamento de mérito em Atos de Concentração Tipos de Decisão

- Atos de Concentração reprovados: 1 (um)
- Atos de Concentração aprovados sem restrições: 437 (quatrocentos e trinta e sete);
- Atos de Concentração aprovados com restrições: 19 (dezenove)

No quadro abaixo, observa-se os casos aprovados com restrição pelo plenário do CADE.

**Quadro – Atos de Concentração Aprovados com Restrição em 2009.**

Tipo	Nº Processo	Sessão	Relator*	Restrição
AC	08012.002397/2008-11	438	FF	Alteração da Delimitação geográfica da cláusula de não concorrência
AC	08012.007166/2008-95	438	FF	Alteração da cláusula de não concorrência
AC	08012.005777/2008-07	439	FF	Alteração da cláusula de não concorrência
AC	08012.008939/2008-51	439	FF	Alteração da delimitação geográfica e temporal da cláusula de não concorrência
AC	08012.009079/2008-72	439	OC	Alteração da delimitação geográfica da cláusula de não concorrência
AC	08012.011981/2008-59	439	VC	Alteração da delimitação geográfica da cláusula de não concorrência

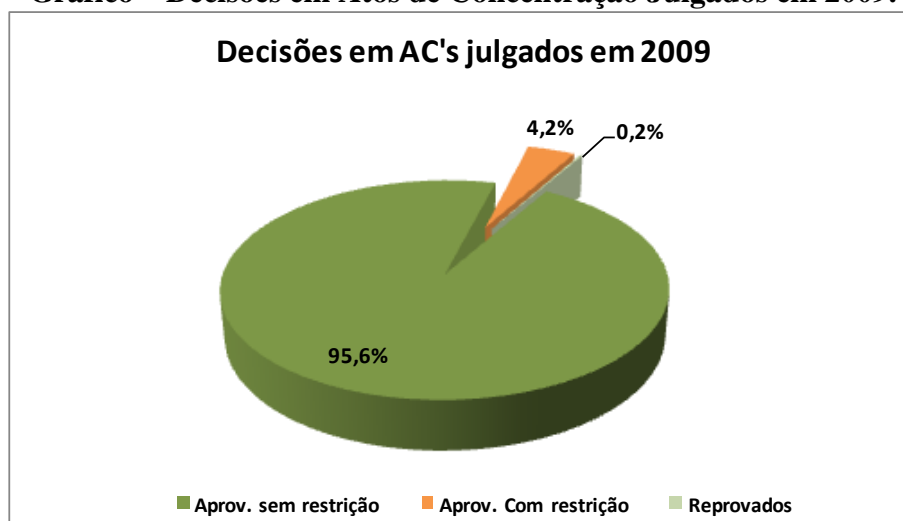
<b>Tipo</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Sessão</b>	<b>Relator*</b>	<b>Restrição</b>
AC	08012.009624/2008-21	439	OC	Alteração da delimitação geográfica da cláusula de não concorrência
AC	08012.000329/2009-90	441	OC	Alteração da delimitação geográfica da cláusula de não concorrência
AC	08012.001896/2009-63	442	VC	Alteração da delimitação temporal da cláusula de não concorrência
AC	08012.010218/2008-19	442	PF	Alteração da delimitação geográfica da cláusula de não concorrência
AC	08012.000167/2009-90	443	CR	Alteração da delimitação temporal da cláusula de não concorrência
AC	08012.002591/2007-15	443	FF	Aprovação condicionada à celebração de TCD
AC	08012.005981/2008-10	443	PF	Alteração da cláusula de não concorrência
AC	08012.001383/2007-91	445	CR	Aprovação condicionada à celebração de TCD
AC	08012.003739/2008-10	447	CR	Aprovação condicionada à supressão de cláusula
AC	08012.013152/2007-20	450	PF	Aprovação condicionada à celebração de TCD
AC	08012.005779/2008-98	451	OC	Aprovação condicionada à apresentação ao Plenário de carta de renúncia aos direitos de não-competição, não-contratação e não-solicitação, referentes ao Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças firmadas entre as requerentes.
AC	08012.009679/2007-50	452	OC	Alteração da delimitação geográfica da cláusula de não concorrência
AC	08012.007066/2009-40	456	CM	Alteração da delimitação temporal da cláusula de não concorrência

\*Legenda: CR= Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, OC=Conselheiro Olavo Zago Chinaglia, CM=Conselheiro César Costa Alves de Mattos, FF=Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan, VC=Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho, PF=Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

Fonte: COGEAP/CADE



**Gráfico – Decisões em Atos de Concentração Julgados em 2009.**



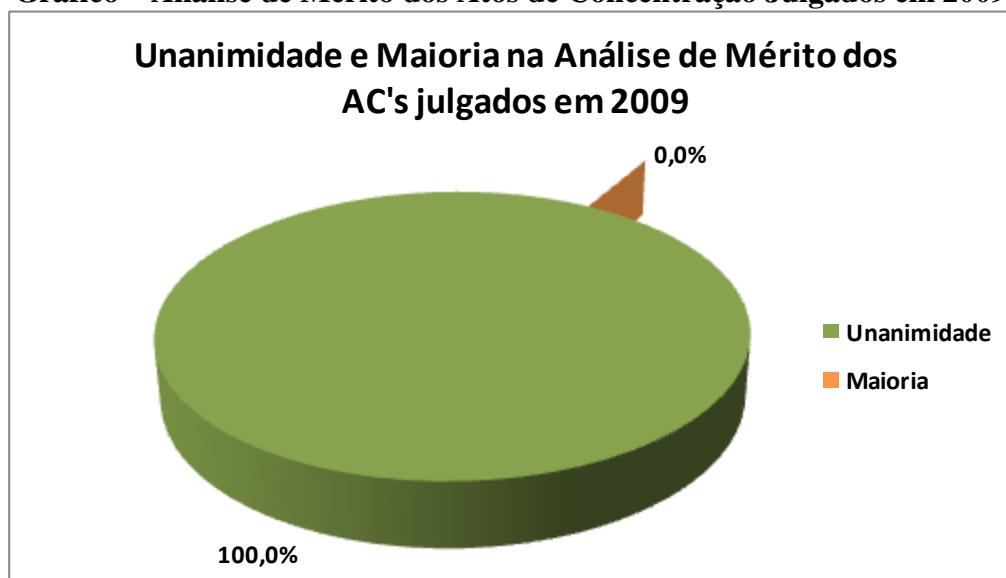
Fonte: COGEAP/CADE

Como pode ser observado nos dados expostos no gráfico, acima, **95,6% (noventa e cinco vírgula seis por cento)** dos Atos de Concentração analisados pelo Plenário do CADE foram aprovados sem quaisquer restrições, sendo apenas **4,2% (quatro vírgula dois por cento)** aprovados com alguma espécie de restrição e **0,2% (zero vírgula dois por cento)**, menos de meio por cento dos casos, foram reprovados pelo Plenário do CADE em 2009.

A posição do Plenário a respeito da análise de mérito de Atos de Concentração também tem se demonstrado coesa, verificando-se que todos os **457 (quatrocentos e cinquenta e sete)** Atos de Concentração conhecidos foram julgados por unanimidade pelo Plenário do CADE em 2009.

#### **Unanimidade x maioria (mérito dos Atos de Concentração)**

**Gráfico – Análise de Mérito dos Atos de Concentração Julgados em 2009.**



Fonte: COGEAP/CADE

## Setor de Atividades

Setores e sub-setores de atividades, de acordo com a classificação existente no Anexo V da Resolução CADE n.º 15/98:

**Quadro – Setor e Sub-Sector dos Atos de Concentração em 2009.**

Setor	Sub-Sector	Nº Processo
01. Extração Mineral	02. Minerais Não-Ferrosos	08012.011864/2008-95
	03. Minerais Ferrosos	08012.010456/2008-16
	04. Petróleo e Gás Natural	08012.008902/2008-22
	08. Sal	08012.002916/2009-13
	09. Pesquisa, Prospecção e Outros Serviços	08012.010585/2008-12
	10. Pedras e Outros Minerais Não Metálicos	08012.005777/2008-07
	10. Pedras e Outros Minerais Não Metálicos	08012.008939/2008-51
	10. Pedras e Outros Minerais Não Metálicos	08012.000637/2009-15
	99. Diversos	08012.011002/2008-62
	99. Diversos	08012.000037/2009-57
	99. Diversos	08012.000709/2008-43
02. Agricultura	02. Pesquisas e Desenvolvimento Agrícola	08012.012127/2008-18
	02. Pesquisas e Desenvolvimento Agrícola	08012.002976/2009-36
	06. Calcário	08012.008410/2009-18
	09. Sementes	08012.010665/2008-60
	09. Sementes	08012.011069/2008-05
	10. Plantas Integradas: Cana de Açúcar-Álcool	08012.011280/2008-10
	10. Plantas Integradas: Cana de Açúcar-Álcool	08012.010174/2008-19
	10. Plantas Integradas: Cana de Açúcar-Álcool	08012.002815/2009-42
	10. Plantas Integradas: Cana de Açúcar-Álcool	08012.003976/2009-53
	10. Plantas Integradas: Cana de Açúcar-Álcool	08012.002459/2009-67
	10. Plantas Integradas: Cana de Açúcar-Álcool	08012.007557/2009-91
	99. Diversos	08012.011210/2008-61
	99. Diversos	08012.001558/2009-21
	99. Diversos	08012.001559/2009-76
	99. Diversos	08012.001560/2009-09
	99. Diversos	08012.001896/2009-63
	99. Diversos	08012.002080/2009-57
	99. Diversos	08012.004452/2009-80
	99. Diversos	08012.004517/2009-97
99. Diversos	08012.006034/2009-27	
99. Diversos	08012.005883/2009-63	
03. Pecuária e Produção Animal	02. Frigoríficos de Bovinos	08012.011608/2008-06
	07. Frigoríficos de Suínos e Aves	08012.009624/2008-21
	08. Rações	08012.001236/2009-82
	99. Diversos	08012.007383/2008-85
	99. Diversos	08012.005726/2008-77
04. Indústria Madeireira	02. Reflorestamento	08012.011274/2008-62
	02. Reflorestamento	08012.003501/2009-67

<b>Setor</b>	<b>Sub-Setor</b>	<b>Nº Processo</b>
	99. Diversos	08012.001632/2009-18
	99. Diversos	08012.006823/2009-68
07. Indústria Alimentícia	01.Laticínios	08012.006085/2008-78
	02. Moinhos	08012.008798/2008-76
	03. Massas e Pães	08012.004216/2009-63
	10. Torrefações e Café Solúvel	08012.011421/2008-02
	99. Diversos	08012.007389/2008-52
	99. Diversos	08012.011427/2008-71
	99. Diversos	08012.000639/2009-12
	99. Diversos	08012.012253/2008-64
	99. Diversos	08012.008943/2008-19
08. Indústria de Bebidas	05. Sucos	08012.001858/2009-19
	05. Sucos	08012.004690/2009-95
	06. Águas	08012.006800/2008-72
	06. Águas	08012.004116/2009-37
	99. Diversos	08012.000097/2009-70
	99. Diversos	08012.000238/2009-54
	99. Diversos	08012.001383/2007-91
	99. Diversos	08012.008546/2009-28
10. Indústria têxtil e de Produtos de Couro	02. Tecelagem	08012.007446/2009-84
	04. Cama, mesa e banho	08012.003126/2009-55
	17. Calçados	08012.010376/2008-61
	99. Diversos	08012.010377/2008-13
	99. Diversos	08012.007330/2009-45
11. Comunicação e Entretenimento	04. Serviços Gráficos	08012.000476/2009-60
	07. Cinemas e Teatros	08012.006862/2008-84
	99. Diversos	08012.010308/2008-00
	99. Diversos	08012.000177/2009-25
	99. Diversos	08012.001594/2009-95
	99. Diversos	08012.010571/2008-91
	99. Diversos	08012.011572/2008-52
	99. Diversos	08012.004488/2009-63
	99. Diversos	08012.007416/2009-78
	99. Diversos	08012.008282/2009-11
12. Indústria Química e Petroquímica	03. Petroquímicos Diversos	08012.008993/2009-87
	04. Fibras Artificiais e Sintéticas	08012.005420/2009-00
	05. Resinas Termoplásticas	08012.000068/2009-16
	06. Lubrificantes	08012.011868/2008-73
	08. Soda/Cloro/Álcalis	08012.000178/2009-70
	09. Gases Industriais	08012.001312/2008-79
	09. Gases Industriais	08012.001586/2009-49
	11. Tintas/Vernizes/Solventes	08012.005898/2009-21
	16. Defensivos	08012.004343/2009-62
	16. Defensivos	08012.003595/2009-74
	16. Defensivos	08012.006367/2009-56
	16. Defensivos	08012.007963/2009-53
	99. Diversos	08012.009807/2008-46
	99. Diversos	08012.010354/2008-09

<b>Setor</b>	<b>Sub-Setor</b>	<b>Nº Processo</b>
	99. Diversos	08012.011933/2008-61
	99. Diversos	08012.009451/2008-41
	99. Diversos	08012.011946/2008-30
	99. Diversos	08012.012048/2008-07
	99. Diversos	08012.007124/2008-54
	99. Diversos	08012.000151/2009-87
	99. Diversos	08012.000167/2009-90
	99. Diversos	08012.005974/2008-18
	99. Diversos	08012.003722/2009-35
	99. Diversos	08012.009695/2008-23
	99. Diversos	08012.007192/2009-02
	99. Diversos	08012.007563/2009-48
	99. Diversos	08012.007924/2009-56
	99. Diversos	08012.011993/2008-83
	99. Diversos	08012.007022/2009-10
	99. Diversos	08012.007982/2008-07
	99. Diversos	08012.004217/2009-16
13. Indústrias de Plásticos e Borrachas	02. Embalagens	08012.008280/2009-13
	99. Diversos	08012.010121/2008-06
	99. Diversos	08012.010378/2008-50
	99. Diversos	08012.000233/2009-21
	99. Diversos	08012.011514/2008-29
	99. Diversos	08012.004847/2009-82
	99. Diversos	08012.008355/2009-66
14. Indústria Farmacêutica e de Produtos de Higiene	01. Produtos Farmacêuticos e Veterinários	08012.000673/2009-89
	01. Produtos Farmacêuticos e Veterinários	08012.000168/2009-34
	01. Produtos Farmacêuticos e Veterinários	08012.011100/2008-08
	01. Produtos Farmacêuticos e Veterinários	08012.003476/2009-11
	01. Produtos Farmacêuticos e Veterinários	08012.006301/2009-66
	01. Produtos Farmacêuticos e Veterinários	08012.005179/2009-19
	01. Produtos Farmacêuticos e Veterinários	08012.004257/2009-50
	01. Produtos Farmacêuticos e Veterinários	08012.007289/2009-15
	01. Produtos Farmacêuticos e Veterinários	08012.008371/2009-59
	01. Produtos Farmacêuticos e Veterinários	08012.006151/2009-91
	03. Produtos de Higiene Pessoal	08012.011747/2008-21
	03. Produtos de Higiene Pessoal	08012.008144/2009-23
	99. Diversos	08012.011978/2008-35
	99. Diversos	08012.011345/2008-27
	99. Diversos	08012.000069/2009-52
	99. Diversos	08012.011728/2008-03
	99. Diversos	08012.009980/2008-44
	99. Diversos	08012.002591/2007-15
	99. Diversos	08012.011379/2008-11
	99. Diversos	08012.001106/2009-40
	99. Diversos	08012.002917/2009-68
	99. Diversos	08012.008933/2008-83
	99. Diversos	08012.010960/2008-16
99. Diversos	08012.005520/2009-28	
99. Diversos	08012.008372/2009-01	

Setor	Sub-Setor	Nº Processo
	99. Diversos	08012.010154/2008-48
	99. Diversos	08012.008768/2009-41
15. Indústria de Produtos de Minerais Não-Metálicos	01. Cimento e Cal	08012.011345/2006-65
	01. Cimento e Cal	08012.002539/2009-12
	01. Cimento e Cal	08012.003740/2008-36
	01. Cimento e Cal	08012.003739/2008-10
	02. Concretagem	08012.011310/2008-98
	02. Concretagem	08012.006199/2008-18
	02. Concretagem	08012.007219/2008-78
	08. Vidro	08012.004013/2009-77
	12. Refratários/Isolantes Térmicos	08012.005779/2008-98
	12. Refratários/Isolantes Térmicos	08012.009768/2008-87
	99. Diversos	08012.002397/2008-11
	99. Diversos	08012.007186/2008-66
	99. Diversos	08012.007185/2008-11
16. Indústrias Metalúrgica	2	08012.010670/2008-72
	2	08012.012143/2008-01
	2	08012.002643/2009-15
	5	08012.007296/2008-28
	05. Outros Não-Ferrosos	08012.007297/2008-72
	09. Aços Especiais	08012.000247/2009-45
	10. Aços Semi-Acabados e Planos	08012.002758/2008-11
	10. Aços Semi-Acabados e Planos	08012.003396/2009-66
	10. Aços Semi-Acabados e Planos	08012.007603/2009-51
	12. Aços Laminados	08012.002543/2008-08
	22. Trefilados e Telas	08012.000674/2009-23
	99. Diversos	08012.001643/2009-90
	99. Diversos	08012.002461/2009-36
	99. Diversos	08012.003625/2009-42
	99. Diversos	08012.005219/2009-14
	99. Diversos	08012.010947/2008-67
99. Diversos	08012.006234/2009-80	
17. Indústria Mecânica	10. Máquinas para Alimentos	08012.006315/2009-80
	11. Armas	08012.008901/2008-88
	99. Diversos	08012.007166/2008-95
	99. Diversos	08012.011258/2008-70
	99. Diversos	08012.000939/2009-93
	99. Diversos	08012.010066/2008-46
	99. Diversos	08012.003717/2009-22
	99. Diversos	08012.009259/2008-54
	99. Diversos	08012.003914/2009-41
18. Indústria Mecânica Leve	04.Equipamentos Médicos-Dentários	08012.009715/2008-66
	04.Equipamentos Médicos-Dentários	08012.005981/2008-10
	04.Equipamentos Médicos-Dentários	08012.008377/2009-26
	99. Diversos	08012.008451/2009-12
19. Indústria Eletroeletrônica	02. Componentes Elétricos	08012.008826/2009-36
	05. Iluminação	08012.003627/2009-31
	09. Componentes Eletrônicos	08012.008635/2008-93
	10.Som e imagem	08012.008815/2008-75

Setor	Sub-Setor	Nº Processo
	10.Som e imagem	08012.000835/2009-89
	99. Diversos	08012.009672/2008-19
	99. Diversos	08012.001020/2009-17
	99. Diversos	08012.007545/2008-85
	99. Diversos	08012.011065/2008-19
	99. Diversos	08012.003577/2009-92
	99. Diversos	08012.002814/2009-06
	99. Diversos	08012.011148/2008-16
	99. Diversos	08012.003714/2009-99
	99. Diversos	08012.004410/2009-49
	99. Diversos	08012.007079/2009-19
	99. Diversos	08012.007038/2009-22
	99. Diversos	08012.008075/2009-58
	99. Diversos	08012.009115/2009-89
20. Indústria De Informática e telecomunicações	03. Programas	08012.011733/2008-16
	03. Programas	08012.004381/2009-15
	03. Programas	08012.008355/2008-85
	03. Programas	08012.008455/2008-10
	03. Programas	08012.004698/2009-51
	03. Programas	08012.006299/2009-25
	03. Programas	08012.005940/2009-12
	03. Programas	08012.007555/2009-00
	03. Programas	08012.008812/2009-12
	08. Transmissão de Dados	08012.000413/2009-11
	08. Transmissão de Dados	08012.007454/2009-21
	99. Diversos	08012.001868/2009-46
	99. Diversos	08012.011506/2008-82
	99. Diversos	08012.010581/2008-26
	99. Diversos	08012.002984/2009-82
	99. Diversos	08012.003632/2009-44
	99. Diversos	08012.009984/2008-22
	99. Diversos	08012.005626/2009-21
	99. Diversos	08012.005887/2009-41
	99. Diversos	08012.002687/2009-37
	99. Diversos	08012.004856/2009-73
	99. Diversos	08012.006468/2009-27
	99. Diversos	08012.007301/2009-83
99. Diversos	08012.008820/2009-69	
99. Diversos	08012.006419/2009-94	
21. Indústria Automobilística e de Transporte	01. Montadoras	08012.003330/2009-76
	02. Motores e Componentes	08012.006342/2008-71
	02. Motores e Componentes	08012.011735/2008-05
	05. Transmissão e Componentes	08012.002216/2009-29
	08. Pneumáticos	08012.005618/2009-85
	09. Rodas	08012.006601/2009-45
	13. Aviões e Componentes	08012.000231/2009-32
	13. Aviões e Componentes	08012.008223/2009-34
	99. Diversos	08012.009149/2008-92
99. Diversos	08012.011618/2008-33	

Setor	Sub-Setor	Nº Processo
	99. Diversos	08012.000523/2009-75
	99. Diversos	08012.010962/2008-13
	99. Diversos	08012.009489/2008-13
	99. Diversos	08012.002055/2009-73
	99. Diversos	08012.000118/2009-57
	99. Diversos	08012.002318/2009-44
	99. Diversos	08012.002167/2009-24
	99. Diversos	08012.002863/2009-31
	99. Diversos	08012.004663/2009-12
	99. Diversos	08012.004739/2009-18
	99. Diversos	08012.008637/2008-82
	99. Diversos	08012.007848/2008-06
	99. Diversos	08012.008112/2008-47
	99. Diversos	08012.006765/2009-72
22. Construção Civil	01. Incorporadora e Construtoras	08012.009901/2008-03
	01. Incorporadora e Construtoras	08012.009560/2008-68
	01. Incorporadora e Construtoras	08012.002087/2009-79
	01. Incorporadora e Construtoras	08012.002547/2009-69
	01. Incorporadora e Construtoras	08012.002548/2009-11
	01. Incorporadora e Construtoras	08012.001836/2009-41
	01. Incorporadora e Construtoras	08012.003716/2009-88
	01. Incorporadora e Construtoras	08012.003764/2009-76
	01. Incorporadora e Construtoras	08012.003763/2009-21
	01. Incorporadora e Construtoras	08012.005652/2009-50
	01. Incorporadora e Construtoras	08012.008360/2009-79
	08. Projetos/Engenharia	08012.006368/2009-09
	09. Instalações Elétricas, Hidráulicas, etc	08012.008873/2008-07
	99. Diversos	08012.010222/2008-79
99. Diversos	08012.003499/2009-26	
99. Diversos	08012.007210/2009-48	
23. Comércio Atacadista	04. Produtos Farmacêuticos	08012.005413/2009-08
	08. Combustíveis	08012.010037/2008-97
	12. Distribuidores de Aço	08012.010626/2008-62
	99. Diversos	08012.009079/2008-72
	99. Diversos	08012.003186/2009-78
	99. Diversos	08012.009537/2008-73
24. Comércio Varejista	01. Supermercados	08012.009118/2008-31
	01. Supermercados	08012.001770/2009-99
	07. Farmácias e Drogarias	08012.010359/2008-23
	11. Combustíveis	08012.005229/2009-50
	11. Combustíveis	08012.005501/2009-00
	99. Diversos	08012.011138/2008-72
	99. Diversos	08012.012235/2008-82
	99. Diversos	08012.005646/2009-01
25. Serviços de Transporte e Armazenagem	1	08012.000458/2009-88
	03. Ônibus Estadual, Interestadual e Internacional	08012.011214/2008-40
	03. Ônibus Estadual, Interestadual e Internacional	08012.011507/2008-27
	05. Aviação Civil Nacional e Internacional	08012.010497/2008-11

<b>Setor</b>	<b>Sub-Setor</b>	<b>Nº Processo</b>
	05. Aviação Civil Nacional e Internacional	08012.002593/2009-68
	05. Aviação Civil Nacional e Internacional	08012.010260/2008-21
	05. Aviação Civil Nacional e Internacional	08012.003128/2009-44
	05. Aviação Civil Nacional e Internacional	08012.004387/2009-92
	05. Aviação Civil Nacional e Internacional	08012.006677/2009-71
	05. Aviação Civil Nacional e Internacional	08012.008408/2009-49
	05. Aviação Civil Nacional e Internacional	08012.008715/2009-20
	06. Serviços Portuários e Aeroportuários	08012.008797/2008-21
	06. Serviços Portuários e Aeroportuários	08012.011000/2008-73
	06. Serviços Portuários e Aeroportuários	08012.001607/2009-26
	06. Serviços Portuários e Aeroportuários	08012.009900/2008-51
	06. Serviços Portuários e Aeroportuários	08012.002866/2009-74
	08. Transporte de Carga Não-Perecível	08012.008904/2008-11
	99. Diversos	08012.000079/2009-98
	99. Diversos	08012.000207/2009-01
	99. Diversos	08012.000800/2009-40
	99. Diversos	08012.010584/2008-60
	99. Diversos	08012.002923/2009-15
	99. Diversos	08012.002915/2009-79
	99. Diversos	08012.004457/2009-11
	99. Diversos	08012.004023/2009-11
	99. Diversos	08012.004132/2009-20
	99. Diversos	08012.005188/2009-00
	99. Diversos	08012.003814/2009-15
	99. Diversos	08012.003911/2008-27
	99. Diversos	08012.012030/2008-05
26. Serviços Essenciais de Infra-estrutura	02. Energia Elétrica	08012.010455/2008-71
	02. Energia Elétrica	08012.011169/2008-23
	02. Energia Elétrica	08012.001359/2009-13
	02. Energia Elétrica	08012.000960/2009-99
	02. Energia Elétrica	08012.007300/2008-58
	02. Energia Elétrica	08012.001530/2009-94
	02. Energia Elétrica	08012.010588/2008-48
	02. Energia Elétrica	08012.010092/2008-74
	02. Energia Elétrica	08012.009933/2008-09
	02. Energia Elétrica	08012.002061/2009-21
	02. Energia Elétrica	08012.001869/2009-91
	02. Energia Elétrica	08012.002200/2009-16
	02. Energia Elétrica	08012.002042/2009-02
	02. Energia Elétrica	08012.002595/2009-57
	02. Energia Elétrica	08012.000256/2009-36
	02. Energia Elétrica	08012.000481/2009-72
	02. Energia Elétrica	08012.003680/2009-32
	02. Energia Elétrica	08012.003639/2009-66
	02. Energia Elétrica	08012.005459/2009-19
	02. Energia Elétrica	08012.003640/2009-91
	02. Energia Elétrica	08012.007984/2009-79
	02. Energia Elétrica	08012.007526/2009-30
	02. Energia Elétrica	08012.007774/2009-81



<b>Setor</b>	<b>Sub-Setor</b>	<b>Nº Processo</b>
	02. Energia Elétrica	08012.008719/2009-16
	02. Energia Elétrica	08012.009065/2009-30
	04. Saneamento Básico - Água e Esgoto	08012.011422/2008-49
	04. Saneamento Básico - Água e Esgoto	08012.004055/2009-16
	04. Saneamento Básico - Água e Esgoto	08012.007877/2009-41
	05. Telecomunicações	53500.005503/1999
	05. Telecomunicações	53500.032289/2004
	05. Telecomunicações	08012.002842/2009-15
	05. Telecomunicações	53500.025414/2007
	05. Telecomunicações	53500.001465/2008
	05. Telecomunicações	53500.007669/2007
	05. Telecomunicações	08012.003510/2009-58
	05. Telecomunicações	53500.000595/2004
	05. Telecomunicações	53500.020216/2007
	05. Telecomunicações	53500.022892/2007
	05. Telecomunicações	53500.000478/2008
	05. Telecomunicações	53500.031210/2006
	05. Telecomunicações	53500.009352/2007
	05. Telecomunicações	53500.001562/2008
	05. Telecomunicações	53500.002819/2002
	99. Diversos	08012.004262/2008-81
	99. Diversos	08012.000573/2009-52
	99. Diversos	08012.001988/2009-43
	99. Diversos	08012.011211/2008-14
	99. Diversos	08012.011991/2008-94
	99. Diversos	08012.004590/2000-21
	99. Diversos	08012.003712/2009-08
	99. Diversos	08012.002054/2009-29
	99. Diversos	08012.005134/2009-36
	99. Diversos	08012.008101/2009-48
27. Serviços Gerais	01. Hospitais	08012.008853/2008-28
	02. Serviços Médicos	08012.005613/2009-52
	02. Serviços Médicos	08012.008943/2009-08
	06. Segurança	08012.001079/2009-13
	06. Segurança	08012.001321/2009-41
	06. Segurança	08012.011678/2008-56
	06. Segurança	08012.003679/2009-16
	99. Diversos	08012.004730/2009-07
	99. Diversos	08012.007074/2008-13
	99. Diversos	08012.011435/2008-18
	99. Diversos	08012.011981/2008-59
	99. Diversos	08012.000746/2009-32
	99. Diversos	08012.000058/2009-72
	99. Diversos	08012.011554/2008-71
	99. Diversos	08012.001392/2009-43
	99. Diversos	08012.000329/2009-90
	99. Diversos	08012.003230/2009-40
	99. Diversos	08012.004486/2009-74
99. Diversos	08012.004732/2009-98	

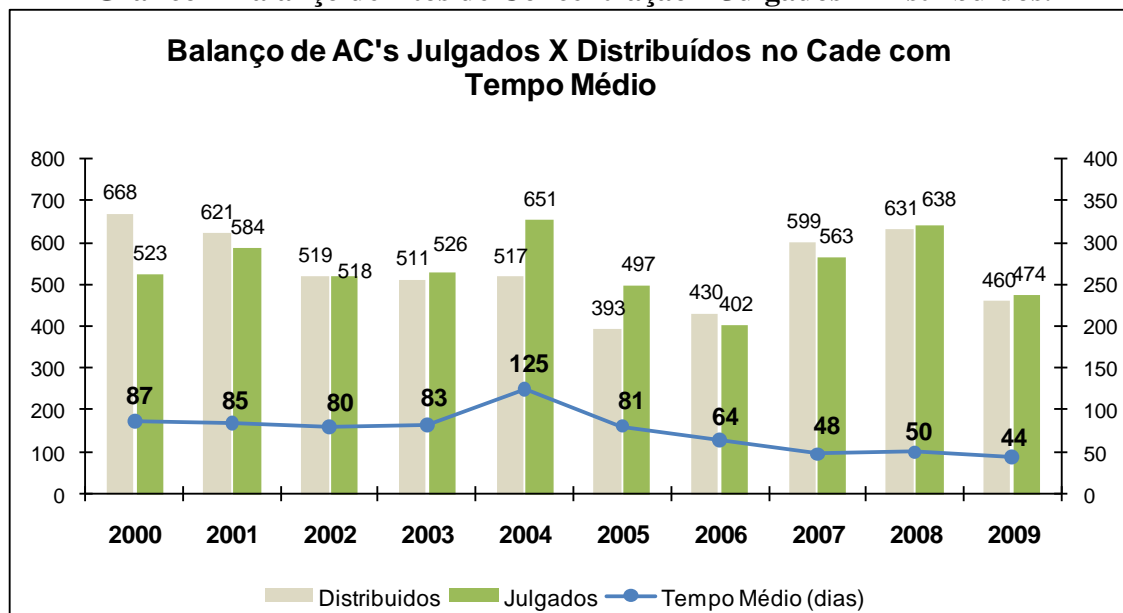
Setor	Sub-Setor	Nº Processo
	99. Diversos	08012.004852/2009-95
	99. Diversos	08012.004894/2009-26
	99. Diversos	08012.013152/2007-20
	99. Diversos	08012.011732/2008-63
	99. Diversos	08012.007174/2009-12
	99. Diversos	08012.006972/2009-27
	99. Diversos	08012.008458/2009-26
	99. Diversos	08012.009015/2009-52
28. Serviços Financeiros	02. Bancos Comerciais Estatais e Caixas Econômicas	08012.011505/2008-38
	02. Bancos Comerciais Estatais e Caixas Econômicas	08012.011001/2008-18
	05. Cartões de Crédito	08012.005476/2009-56
	06. Corretoras de Valores e Câmbio	08012.009288/2008-16
	06. Corretoras de Valores e Câmbio	08012.003511/2009-01
	99. Diversos	08012.009549/2008-06
	99. Diversos	08012.009968/2008-30
	99. Diversos	08012.010379/2008-02
	99. Diversos	08012.003592/2009-31
29. Seguros e Previdência	01. Seguros de Saúde	08012.008325/2009-50
	02. Seguradoras Diversas	08012.010589/2008-92
	02. Seguradoras Diversas	08012.011887/2008-08
	02. Seguradoras Diversas	08012.003265/2009-89
	02. Seguradoras Diversas	08012.004450/2009-91
	99. Diversos	08012.002313/2009-11
99. Diversos	99. Diversos	08012.008191/2009-77
99. Diversos	99. Diversos	08012.007836/2009-54
99. Diversos	99. Diversos	08012.002592/2009-13
99. Diversos	99. Diversos	08012.010855/2008-87
99. Diversos	99. Diversos	08012.011862/2008-04
99. Diversos	99. Diversos	08012.004306/2009-54
99. Diversos	99. Diversos	08012.002366/2008-51
99. Diversos	99. Diversos	08012.005387/2009-18
99. Diversos	99. Diversos	08012.011894/2008-00
99. Diversos	99. Diversos	08012.005627/2009-76
99. Diversos	99. Diversos	08012.006910/2008-34
99. Diversos	99. Diversos	08012.011857/2008-93
99. Diversos	99. Diversos	08012.002155/2008-19
99. Diversos	99. Diversos	08012.010277/2008-89
99. Diversos	99. Diversos	08012.003493/2009-59
99. Diversos	99. Diversos	08012.007215/2008-90
99. Diversos	99. Diversos	08012.011642/2008-72
99. Diversos	99. Diversos	08012.004309/2009-98
99. Diversos	99. Diversos	08012.010499/2008-00
99. Diversos	99. Diversos	08012.003599/2009-52
99. Diversos	99. Diversos	08012.007525/2009-95
99. Diversos	99. Diversos	08012.010128/2008-10
99. Diversos	99. Diversos	08012.011212/2008-51
99. Diversos	99. Diversos	08012.000375/2009-99

<b>Setor</b>	<b>Sub-Setor</b>	<b>Nº Processo</b>
99. Diversos	99. Diversos	08012.011680/2008-25
99. Diversos	99. Diversos	08012.002129/2008-91
99. Diversos	99. Diversos	08012.002084/2009-35
99. Diversos	99. Diversos	08012.003025/2009-84
99. Diversos	99. Diversos	08012.010264/2008-18
99. Diversos	99. Diversos	08012.010754/2008-14
99. Diversos	99. Diversos	08012.000252/2009-58
99. Diversos	99. Diversos	08012.008354/2009-11
99. Diversos	99. Diversos	08012.003935/2009-67
99. Diversos	99. Diversos	08012.010923/2008-16
99. Diversos	99. Diversos	08012.000900/2009-76
99. Diversos	99. Diversos	08012.003444/2009-16
99. Diversos	99. Diversos	08012.000799/2009-53
99. Diversos	99. Diversos	08012.006768/2009-14
99. Diversos	99. Diversos	08012.007390/2008-87
99. Diversos	99. Diversos	08012.000289/2009-86
99. Diversos	99. Diversos	08012.005758/2009-53
99. Diversos	99. Diversos	08012.006996/2009-86
99. Diversos	99. Diversos	08012.004103/2009-68
99. Diversos	99. Diversos	08012.008138/2009-76
99. Diversos	99. Diversos	08012.011282/2008-17
99. Diversos	99. Diversos	08012.000454/2009-08
99. Diversos	99. Diversos	08012.005839/2009-53
99. Diversos	99. Diversos	08012.009455/2008-29
99. Diversos	99. Diversos	08012.010218/2008-19
99. Diversos	99. Diversos	08012.002494/2009-86
99. Diversos	99. Diversos	08012.009770/2008-56
99. Diversos	99. Diversos	08012.005511/2009-37
99. Diversos	99. Diversos	08012.008242/2009-61
99. Diversos	99. Diversos	08012.002422/2009-39
99. Diversos	99. Diversos	08012.002248/2009-24
99. Diversos	99. Diversos	08012.009679/2007-50
99. Diversos	99. Diversos	08012.000477/2009-12
99. Diversos	99. Diversos	08012.009922/2008-11
99. Diversos	99. Diversos	08012.007431/2008-35
99. Diversos	99. Diversos	08012.003579/2009-81
99. Diversos	99. Diversos	08012.004726/2009-31
99. Diversos	99. Diversos	08012.008238/2009-01
99. Diversos	99. Diversos	08012.008453/2008-12
99. Diversos	99. Diversos	08012.000258/2009-25
99. Diversos	99. Diversos	08012.010021/2008-71
99. Diversos	99. Diversos	08012.003936/2009-10
Outros	99. Diversos	08012.001529/2009-60
Outros	99. Diversos	08012.002198/2009-85
Outros	99. Diversos	08012.008877/2008-87
Outros	99. Diversos	08012.006858/2009-05

Fonte: COGEAP/CADE

## Balanco dos Atos de Concentração Julgados e distribuídos pelo Plenário do CADE do período do ano 2000 até o ano 2009

Gráfico – Balanco de Atos de Concentração – Julgados x Distribuídos.



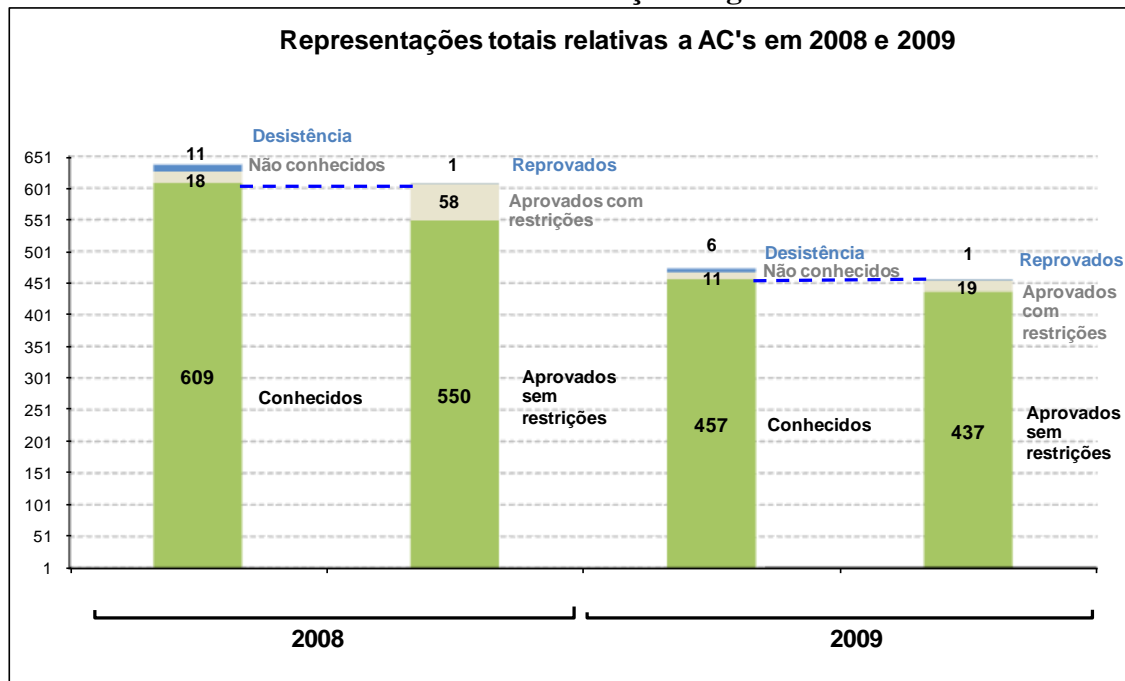
Fonte: COGEAP/CADE

A média de tempo de análise dos Atos de Concentração no CADE evoluiu com um decréscimo de seis dias em comparação à média anterior, ficando, nesse ano de 2009, em **44 (quarenta e quatro) dias** em média, alcançando a melhor média desde 2000.

### Representação do Total de Atos de Concentração julgados pelo Plenário do CADE

No gráfico abaixo segue a representação gráfica do total de Atos de Concentração julgados pelo Plenário do CADE no ano de 2009 em comparação ao ano de 2008, sendo divididos, na primeira coluna, entre os Atos de Concentração conhecidos, não conhecidos, e arquivados sem julgamento de mérito, em decorrência de desistência apresentada pelas Requerentes, e, na segunda coluna, dentre os Atos de Concentração conhecidos pelo Plenário do CADE, aqueles que foram aprovados sem restrições, aprovados com restrições e reprovados pelo Plenário do CADE.

**Gráfico – Total de Atos de Concentração Julgados em 2008 e 2009.**



Fonte: COGEAP/CADE

### Julgamento dos Processos Administrativos

Total de Processos Administrativos: **18 (dezoito)**

### Tipos de Decisões

**Quadro – Tipos de Decisões de Processos Administrativos em 2009.**

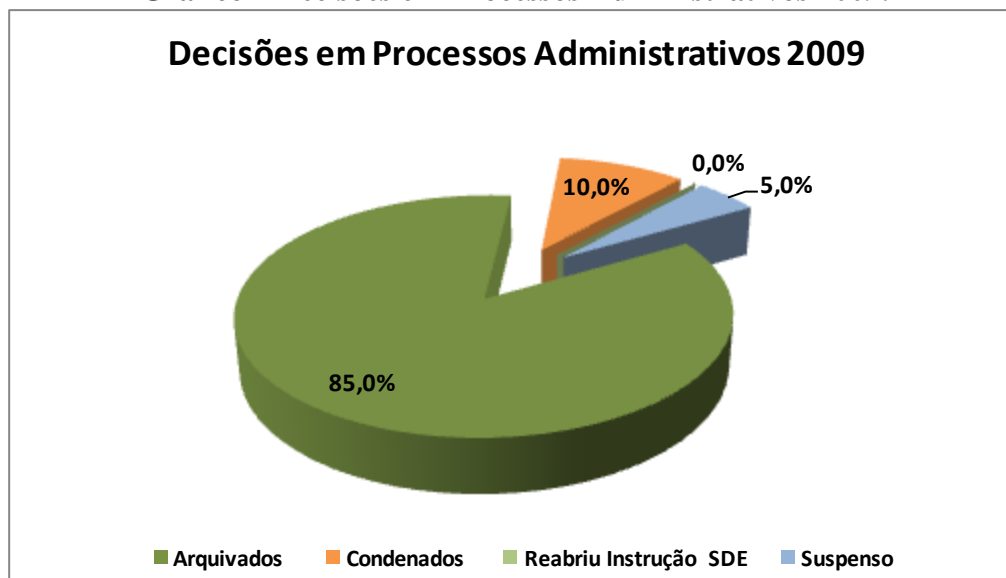
Tipo	Nº Processo	Relator*	Sessão	Decisão
PA	08012.009862/1999-11	FF	437	Arquivou
PA	08012.006952/1997-33	OC	437	Arquivou
PA	08012.002692/2002-73	CR	440	Arquivou
PA	08000.002135/1995-29	PF	440	Arquivou
PA	08000.024657/1994-37	PF	441	Arquivou
PA	08000.011084/1994-08	PF	442	Arquivou
PA	08012.007044/1999-00	FF	443	Arquivou
PA	08012.003805/2004-10	FF	448	Condenou
PA	08012.002499/2003-13	FF	450	Arquivou
PA	08012.002748/2002-90	PF	450	Arquivou
PA	08000.002541/1995-18	PF	450	Arquivou
PA	08012.000391/1998-86	CM	450	Arquivou
PA	08012.006241/1997-03	PF	453	Condenou
PA	08012.004363/2000-89	CR	454	Suspensou
PA	08012.009520/2007-35	FF	454	Arquivou
PA	08012.009745/1998-76	FF	456	Arquivou
PA	08012.008166/1999-14	CM	456	Arquivou

Tipo	Nº Processo	Relator*	Sessão	Decisão
PA	08012.005140/1998-33	FF	458	Arquivou

\*Legenda: CR= Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, OC=Conselheiro Olavo Zago Chinaglia, CM=Conselheiro César Costa Alves de Mattos, FF=Conselheiro Fernando de Magalhães Furlan, VC=Conselheiro Vinícius Marques de Carvalho, PF=Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

Fonte: COGEAP/CADE

**Gráfico – Decisões em Processos Administrativos 2009.**



Fonte: COGEAP/CADE

### Setor de Atividades

Setores e sub-setores de atividades, de acordo com a classificação existente no Anexo V da Resolução CADE n.º 15/98, além da conduta e tipificação objetos dos Processos Administrativos:

**Quadro – Setores e Sub-setores de Processos Administrativos em 2009.**

Setor	Sub-Setor	Número do Processo	Conduta
08. Indústria Alimentícia	99. Diversos	08012.003805/2004-10	Abuso de poder econômico
	99. Diversos	08012.004363/2000-89	Condutas infringentes à ordem econômica passíveis de enquadramento no art. 20, I, III, e IV c/c art. 21 caput, V, XI, XIV, XXIV da Lei nº 8884/94.
11. Comunicação e Entretenimento	99. Diversos	08012.002499/2003-13	Tabela de preços
12. Indústria Química e Petroquímica	99. Diversos	08012.002692/2002-73	Limitação ou impedimento ao acesso de novas empresas no mercado
	99. Diversos	08000.002135/1995-29	Tabela de preços. Prescrição intercorrente
	9. Gases Industriais	08000.011084/1994-08	Formação de cartel. Prescrição intercorrente

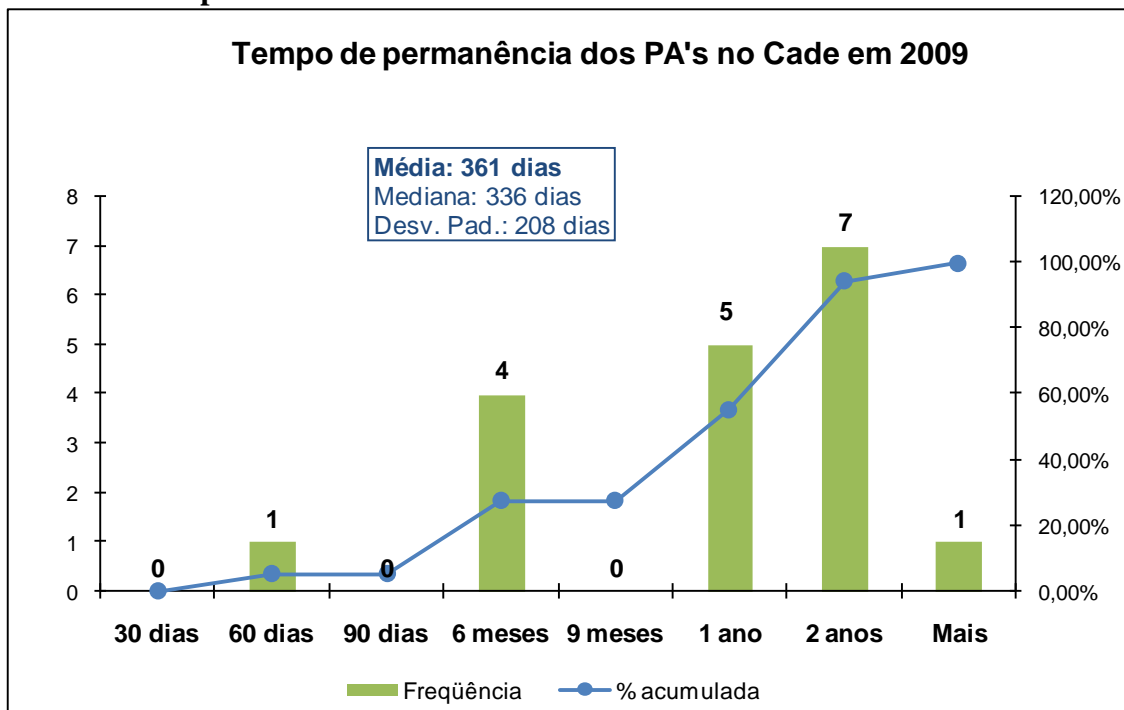
Setor	Sub-Setor	Número do Processo	Conduta
	9. Gases Industriais	08000.002541/1995-18	Formação de cartel
	99. Diversos	08012.009520/2007-35	Contrato de exclusividade
	99. Diversos	08012.008166/1999-14	Formação de cartel
	99. Diversos	08012.005140/1998-33	Formação de cartel
14. Indústria Farmacêutica e de Produtos de Higiene	99. Diversos	08012.006952/1997-33	Prática de preços abusivos
	99. Diversos	08012.000391/1998-86	Prática de preços predatórios
	99. Diversos	08012.006241/1997-03	Formação de cartel
24. Comércio Varejista	7. Farmácias e Drogarias	08012.007044/1999-00	Prática de preços predatórios
	11. Combustíveis	08012.009862/1999-12	Formação de cartel
	11. Combustíveis	08012.002748/2002-90	Formação de cartel. Prescrição intercorrente
25. Serviços de Transporte e Armazenagem	99. Diversos	08012.007238/2006-32	Tabela de preços
27. Serviços Gerais	2. Serviços Médicos	08000.024657/1994-37	Formação de cartel. Prescrição intercorrente
Outros	99. Diversos	08012.009745/1998-76	Prática de preços predatórios

Fonte: COGEAP/CADE

### Tempo de análise e julgamento de Processos Administrativos no CADE

O gráfico abaixo traz um histograma do tempo de análise, dentro do CADE, dos Processos Administrativos submetidos à análise do CADE pela Secretaria de Direito Econômico. Como se pode observar, a média de tempo de análise dos Processos Administrativos é muito superior à média dos Atos de Concentração. Isso decorre tanto da complexidade da análise das ações punitivas do órgão, quanto das peculiaridades intrínsecas ao processo sancionatório. Os **18 (dezoito)** Processos Administrativos julgados pelo Plenário do CADE em 2009 levaram, em média, **361 (trezentos e sessenta e um) dias** em análise no CADE. Como se pode observar no histograma abaixo, a maior incidência de Processos Administrativos julgados encontra-se justamente no prazo de **1 (um) até 2 (dois) anos**.

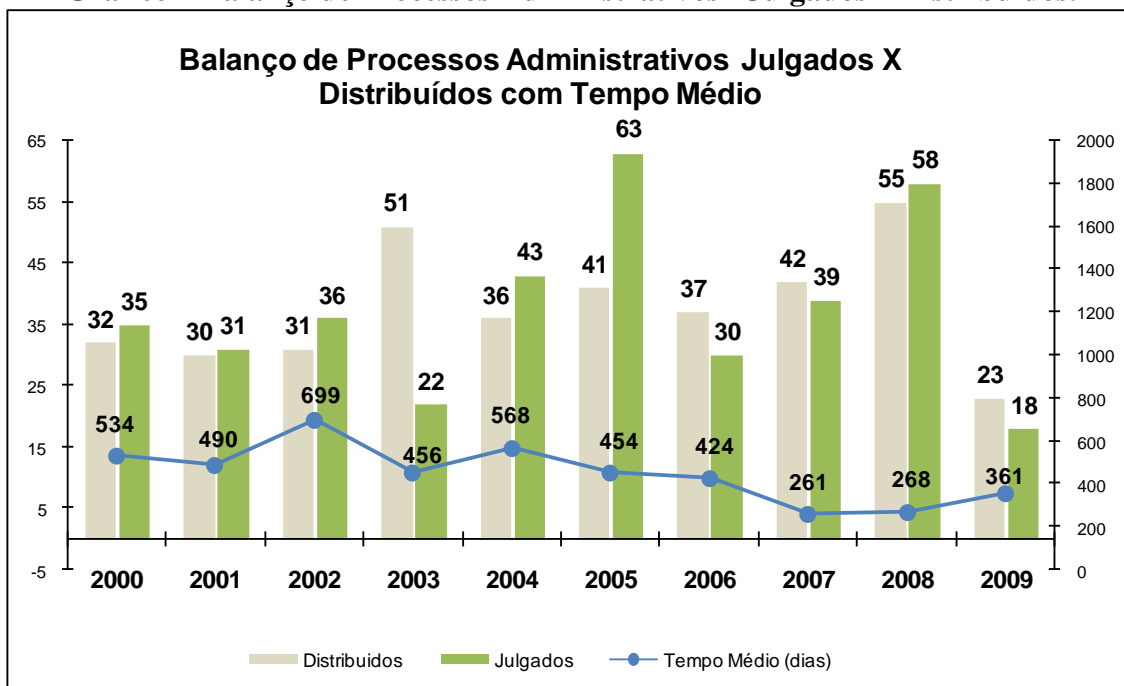
**Gráfico – Tempo de Permanência de Processos Administrativos no CADE em 2009.**



Fonte: COGEAP/CADE

**Balço dos Processos Administrativos julgados e distribuídos pelo Plenário do CADE do período do ano 2000 até o ano 2009**

**Gráfico – Balço de Processos Administrativos - Julgados x Distribuídos.**



Fonte: COGEAP/CADE



## Julgamento das Averiguações Preliminares

Total de Averiguações Preliminares: **40 (quarenta)**

### Tipos de Decisão

**Quadro – Tipos de Decisão de Averiguação Preliminar em 2009.**

Tipo	Nº Processo	Sessão	Decisão
AP	08012.006505/2001-40	437	Arquivou
AP	08012.000804/2001-71	437	Arquivou
AP	08012.011189/2006-32	437	Arquivou
AP	08012.004070/2004-41	438	Arquivou
AP	08012.006111/2003-53	438	Arquivou
AP	08012.006044/2001-13	440	Arquivou
AP	08012.003745/2004-35	441	Arquivou
AP	53500.020519/2007	441	Arquivou
AP	08012.004576/1999-12	442	Arquivou
AP	08012.002553/1999-38	442	Arquivou
AP	08012.005181/2006-37	442	Arquivou
AP	08012.004502/2002-52	442	Arquivou
AP	08012.004118/2002-50	443	Arquivou
AP	08012.001315/2007-21	443	Arquivou
AP	08012.004432/2003-13	443	Arquivou
AP	08012.010083/1998-41	443	Arquivou
AP	08012.006899/2003-06	448	Arquivou
AP	08012.008084/2005-15	449	Arquivou
AP	08012.004604/1998-67	454	Arquivou
AP	08012.006835/2003-05	454	Arquivou
AP	08012.004062/2005-86	454	Arquivou
AP	08012.009912/2005-32	454	Arquivou
AP	08012.004543/2002-49	454	Arquivou
AP	08012.006212/2003-24	454	Arquivou
AP	08012.005994/2004-65	455	Arquivou
AP	08012.000574/2009-05	455	Arquivou
AP	08012.003648/2005-23	455	Arquivou
AP	08012.003411/2007-12	455	Arquivou
AP	08012.009914/2006-11	456	Arquivou
AP	08012.006930/2006-43	457	Arquivou
AP	08012.008443/2007-04	458	Arquivou
AP	08012.005818/2004-23	458	Arquivou
AP	08012.010847/2005-98	458	Arquivou
AP	08012.010848/2005-32	458	Arquivou
AP	08012.010849/2005-87	458	Arquivou
AP	08012.010850/2005-10	458	Arquivou
AP	08012.010851/2005-56	458	Arquivou
AP	08012.010852/2005-09	458	Arquivou
AP	08012.010853/2005-45	458	Arquivou
AP	08012.004657/2006-12	458	Arquivou

Fonte: COGEAP/CADE

## Setor de Atividades

Setores e sub-setores de atividades, de acordo com a classificação existente no Anexo V da Resolução CADE n.º 15/98, além da conduta e tipificação objetos das Averiguações Preliminares:

**Quadro – Setores e Sub-Setores – Averiguações Preliminares – 2009.**

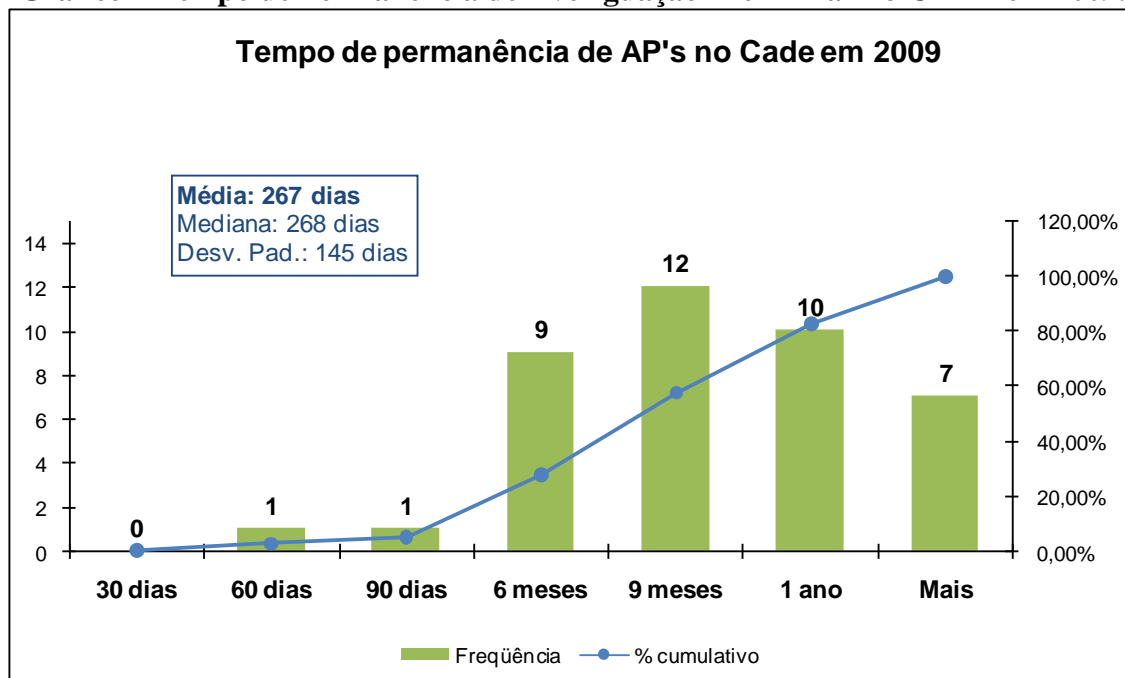
Setor	Sub-Sector	Nº Processo
7. Indústria Alimentícia	99. Diversos	08012.009912/2005-32
10. Indústria Têxtil e de Produtos de Couro	17. Calçados	08012.008443/2007-04
12. Indústria Química e Petroquímica	9. Gases Industriais	08012.002553/1999-38
13. Indústria de Plásticos e Borrachas	99. Diversos	08012.009914/2006-11
14. Indústria Farmacêutica e de Produtos de Higiene	99. Diversos	08012.000804/2001-71
	99. Diversos	08012.006835/2003-05
	99. Diversos	08012.004062/2005-86
19. Indústria Eletroeletrônica	8. Eletrodomésticos	08012.006505/2001-40
	99. Diversos	08012.001315/2007-21
20. Indústria de Informática e Telecomunicações	99. Diversos	08012.005181/2006-37
21. Indústria Automobilística e de Transporte	99. Diversos	08012.003648/2005-23
	99. Diversos	08012.005818/2004-23
	99. Diversos	08012.010847/2005-98
	99. Diversos	08012.010848/2005-32
	99. Diversos	08012.010849/2005-87
	99. Diversos	08012.010850/2005-10
	99. Diversos	08012.010851/2005-56
	99. Diversos	08012.010852/2005-09
	99. Diversos	08012.010853/2005-45
23. Comércio Atacadista	8. Combustíveis	08012.006044/2001-13
24. Comércio Varejista	11. Combustíveis	08012.003745/2004-35
	11. Combustíveis	08012.004576/1999-12
	11. Combustíveis	08012.010083/1998-41
	11. Combustíveis	08012.008084/2005-15
25. Serviços de Transporte e Armazenagem	99. Diversos	08012.004502/2002-52
	99. Diversos	08012.004604/1998-67
26. Serviços Essenciais e de Infraestrutura	2. Energia Elétrica	08012.006111/2003-53
	2. Energia Elétrica	08012.006212/2003-24
	5. Telecomunicações	53500.020519/2007
	99. Diversos	08012.004543/2002-49
27. Serviços Gerais	2. Serviços Médicos	08012.004118/2002-50
	2. Serviços Médicos	08012.000574/2009-05
	2. Serviços Médicos	08012.003411/2007-12
	2. Serviços Médicos	08012.006930/2006-43
	99. Diversos	08012.004070/2004-41
	99. Diversos	08012.006899/2003-06
28. Serviços Financeiros	99. Diversos	08012.011189/2006-32
99. Diversos	99. Diversos	08012.004432/2003-13
	99. Diversos	08012.005994/2004-65

Fonte: COGEAP/CADE

## Tempo de análise e julgamento de Averiguações Preliminares no CADE

O gráfico abaixo traz um histograma do tempo de permanência e análise, dentro do CADE, das Averiguações Preliminares submetidos à análise do CADE pela Secretaria de Direito Econômico. Como se pode observar, a média de tempo de análise das Averiguações Preliminares também é superior à média de análise de Atos de Concentração, porém muito inferior ao tempo de análise dos Processos Administrativos. Isto decorre tanto da complexidade na análise das ações punitivas do órgão, quanto das peculiaridades intrínsecas às Averiguações Preliminares, que só chegarem à análise do CADE em razão do recurso de ofício da SDE em caso de decisão pelo arquivamento das mesmas<sup>4</sup>. As **40 (quarenta)** Averiguações Preliminares julgadas pelo Plenário do CADE em 2009 levaram, em média, **267 (duzentos e sessenta e sete) dias** em análise no órgão.

**Gráfico – Tempo de Permanência de Averiguação Preliminar no CADE em 2009.**

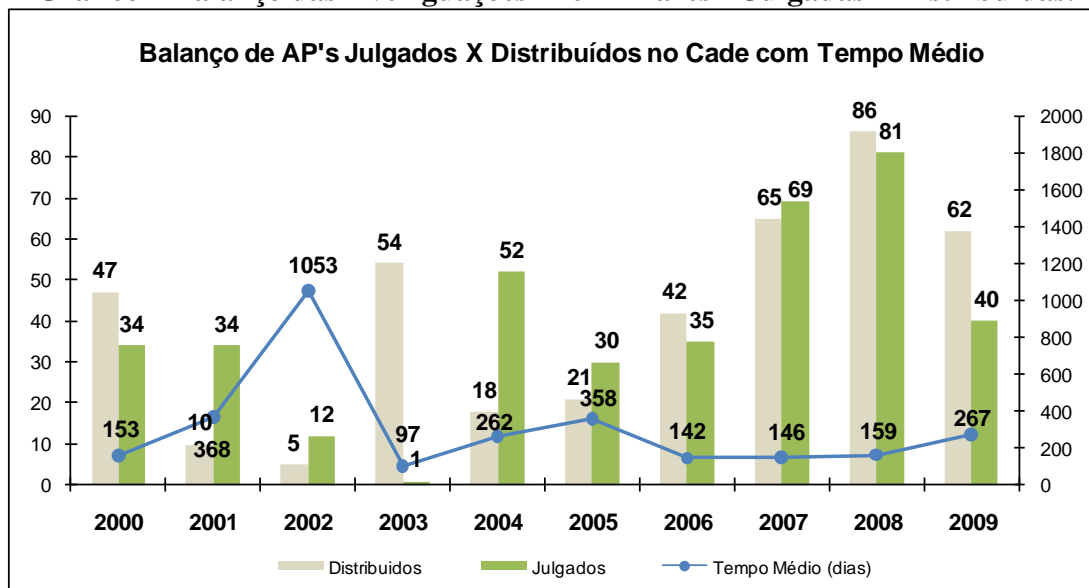


Fonte: COGEAP/CADE

<sup>4</sup> Artigo 31 da Lei n.º 8.884/94: “Concluídas, dentro de 60 (sessenta) dias, as averiguações preliminares, o Secretário da SDE determinará a instauração do processo administrativo ou o seu arquivamento, recorrendo de ofício ao CADE neste último caso”.

## Balanço das Averiguações Preliminares julgadas e distribuídas pelo Plenário do CADE do período do ano 2000 até o ano 2009

Gráfico – Balanço das Averiguações Preliminares – Julgadas x Distribuídas.



Fonte: COGEAP/CADE

### Julgamento das Consultas

Total de Consultas: **6 (seis)**

### Tipos de Decisão

**Quadro – Tipos de Decisão de Consultas em 2009.**

Tipo	Nº Processo	Sessão	Decisão
CO	08700.000577/2008-00	438	Remessa dos autos a SEAE
CO	08700.002992/2009-71	450	Arquivamento
CO	08700.002870/2007-12	451	Remessa dos autos a SEAE
CO	08700.002938/2007-63	451	Remessa dos autos a SEAE
CO	08700.005610/2007-07	455	Arquivamento
CO	08700.001664/2009-57	455	Não Conheceu

Fonte: COGEAP/CADE

### Setor de Atividades

Setores e sub-setores de atividades, de acordo com a classificação existente no Anexo V da Resolução CADE n.º 15/98:

**Quadro – Setor e Sub-Setor de Consultas em 2009.**

Setor	Sub-Setor	Nº Processo
9. Fumo	99. Diversos	08700.002870/2007-12
	99. Diversos	08700.002938/2007-63
23. Comércio Atacadista	8. Combustíveis	08700.005610/2007-07
27. Serviços Gerais	99. Diversos	08700.002992/2009-71
Outros	99. Diversos	08700.000577/2008-00
Outros	99. Diversos	08700.001664/2009-57

Fonte: COGEAP/CADE

**Quadro – Julgados em 2009 separados por Conselheiro.**

Conselheiros	TOTAL GERAL				
	AC	PA	AP	CO	Total
Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo	77	2	1	0	<b>80</b>
César Costa Alves de Mattos	83	2	7	0	<b>92</b>
Fernando de Magalhães Furlan	91	7	19	0	<b>117</b>
Olavo Zago Chinaglia	83	1	7	5	<b>96</b>
Paulo Furquim de Azevedo	66	6	2	1	<b>75</b>
Vinícius Marques de Carvalho	74	0	4	0	<b>78</b>
<b>Total</b>	<b>474</b>	<b>18</b>	<b>40</b>	<b>6</b>	<b>538</b>

Fonte: COGEAP/CADE

**(vi) PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO CADE**

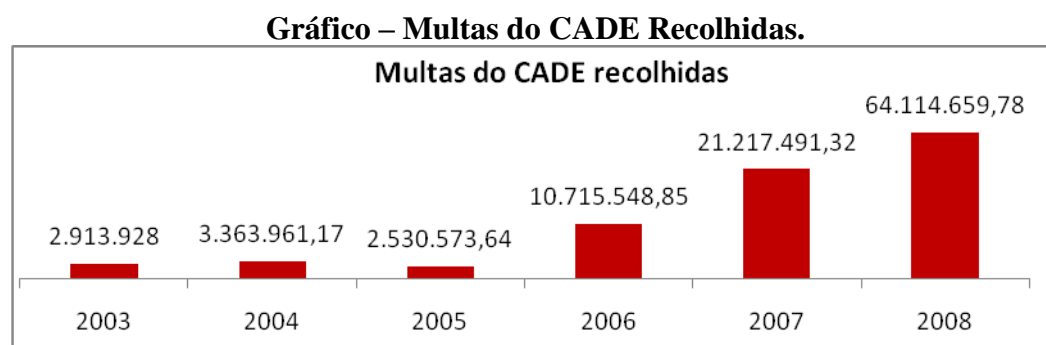
A Procuradoria Federal junto ao CADE (ProCADE) tem suas atribuições fixadas na Lei Complementar nº 73/93, c/c Lei 10.480/02, c/c art. 10 da Lei 8.884/94, c/c art. 17 e seguintes do Regimento Interno da Autarquia.

A ProCADE exerce essencialmente a função consultiva e de defesa judicial. Na consultiva, busca-se conferir segurança jurídica aos processos e atos administrativos do CADE, seja quanto à materialização das decisões na prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, bem como para respaldar as licitações, contratos e demais atividades meio da Autarquia. Na defesa judicial, intenta-se salvaguardar junto ao Poder Judiciário as decisões do Plenário do CADE.

A Procuradoria tem conseguido, dentre outras perspectivas:

- (i) Garantir manifestações prévias aos pedidos de liminares;
- (ii) Assegurar que a suspensão dos efeitos das decisões do CADE sejam concedidas somente mediante depósito judicial do valor das multas ou caução para garantia das obrigações de fazer, conforme dispõe os arts. 65 e 66 da Lei 8.884/94;
- (iii) Agilizar as providências cartoriais para expedição de mandados de citação ou precatórios nas execuções da Dívida Ativa do CADE; e
- (iv) Atuar pró-ativamente na celebração de acordos administrativos e judiciais no interesse do CADE.

Respaldo a evolução da atuação da ProCADE, constata-se que a arrecadação das multas tem crescido em proporções geométricas. Em 2008 foram arrecadados mais de 64 milhões de reais, quando em 2005 o quantitativo representava 2 milhões de reais:



Fonte: ProCADE

Em 2009 a preocupação em manter as conquistas e aprimorá-las foi o norte. Para tanto, a idéia foi estruturar a Procuradoria para facilitar a efetividade das decisões, criando o Setor de Cumprimento de Decisões, alocando os Procuradores de forma a fazer face à diminuição de seus quadros e para evitar sobreposição de pareceres, empregando a força de trabalho também em setores sensíveis, como no Grupo de Negociações para celebração de TCCs e TCDs.

### **Surgimento do SCD – Setor de Cumprimento de Decisões.**

A partir da Resolução 52, de 13 de maio de 2009 do CADE, a qual aprovou a Emenda Regimental 02/09, extinguindo a CAD/CADE, atribuiu-se à ProCADE a incumbência de acompanhar o cumprimento administrativo das decisões proferidas pelo CADE.

Tal mudança teve como objetivo o emprego dos diversos instrumentos administrativos e judiciais de execução forçada das decisões do CADE, mediante o aumento do conhecimento técnico de cobrança e a eliminação de etapas redundantes e burocráticas, racionalizando os escassos recursos humanos e materiais da autarquia.

Com a criação do SCD, as manifestações acerca de cumprimento voluntário e/ou descumprimento passaram a ser mais rápidas, pois etapas redundantes foram eliminadas. Existem até casos em que a manifestação da Procuradoria foi exarada no prazo de 1 (um) dia útil<sup>5</sup>. Registre-se também que, em situações de total inadimplemento, a Procuradoria já tem proposto a execução forçada da decisão do Conselho no dia seguinte ao vencimento do cumprimento voluntário.

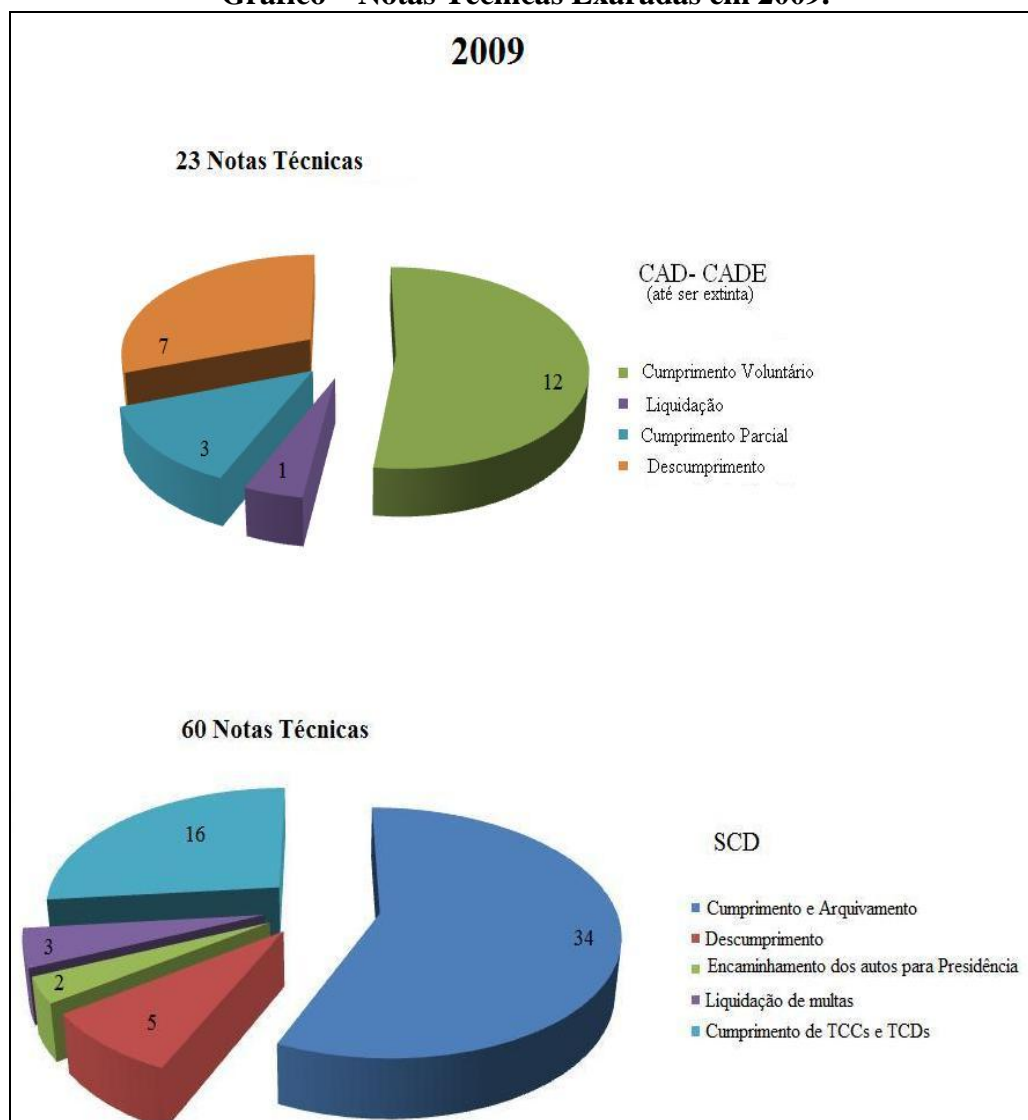
Em casos em que o cumprimento pode gerar dúvidas, o imbróglio é apresentado ao Plenário em um prazo médio de 44 (quarenta e quatro) dias. Considerando que o CADE, em geral,

<sup>5</sup> No Ato de Concentração nº 08012.013152/2007-20, Requerente DGB Logística, houve manifestação do SCD acerca do conteúdo da petição nº 08700.004675/2009-99, protocolizada em 14 de dezembro de 2009, apenas um dia depois, em 15 de dezembro de 2009 (Nota Técnica 288/2009).

estabelece prazos de 30 (trinta) dias para cumprimento voluntário de seus julgados (durante este tempo o processo fica aguardando a manifestação da parte na Procuradoria), e que as sessões são quinzenais, isso significa que o Plenário toma ciência da controvérsia na primeira sessão após o vencimento do prazo de cumprimento voluntário.

Abaixo seguem os gráficos que demonstram as manifestações exaradas em 2009:

**Gráfico – Notas Técnicas Exaradas em 2009.**



Fonte: ProCADE

O SCD constatou que em 2008, quando ainda existia a CAD/CADE, dos 84 (oitenta e quatro) atos de concentração e/ou processos administrativos com alguma restrição, 54% (cinquenta e quatro por cento) das decisões tiveram cumprimentos voluntários. Em 2009, houve 49 (quarenta e nove) decisões com algum tipo de restrição, sendo que foram cumpridas voluntariamente 83% (oitenta e três por cento) das decisões.

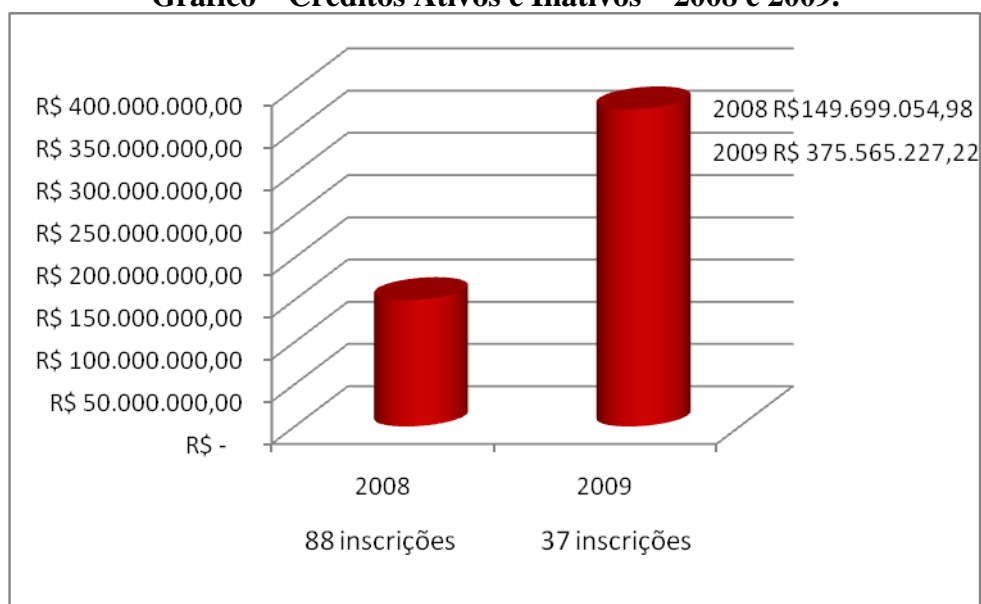
O aumento do cumprimento voluntário pode ter sido um resultado, também, de interpretações jurídicas que dão efetividade às decisões do Conselho observando aspectos jurisprudenciais e doutrinários sobre alguns temas.

Cite-se o caso em que, a partir de parecer da Procuradoria, o Plenário aceitou um ato de renúncia unilateral do comprador como suficiente para alteração dos efeitos de cláusula de não-concorrência<sup>6</sup>.

### Setor de Dívida Ativa e Inativa.

Em 2009 foram registrados 32 (trinta e dois) créditos ativos e inativos. Isso corresponde, em valores, a R\$ 379.342.506,24 (trezentos e setenta e nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e seis e vinte e quatro centavos). Desse montante, R\$ 375.565.227,22 (trezentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete e vinte e dois centavos) são créditos não exigíveis, cujo carro-chefe foi o caso da AmBev, condenada pelo programa “tô contigo” e que garantiu por fiança bancária o montante de R\$ 352.600.000,00 (trezentos e cinquenta e dois, seiscentos milhões).

**Gráfico – Créditos Ativos e Inativos – 2008 e 2009.**



Fonte: ProCADE

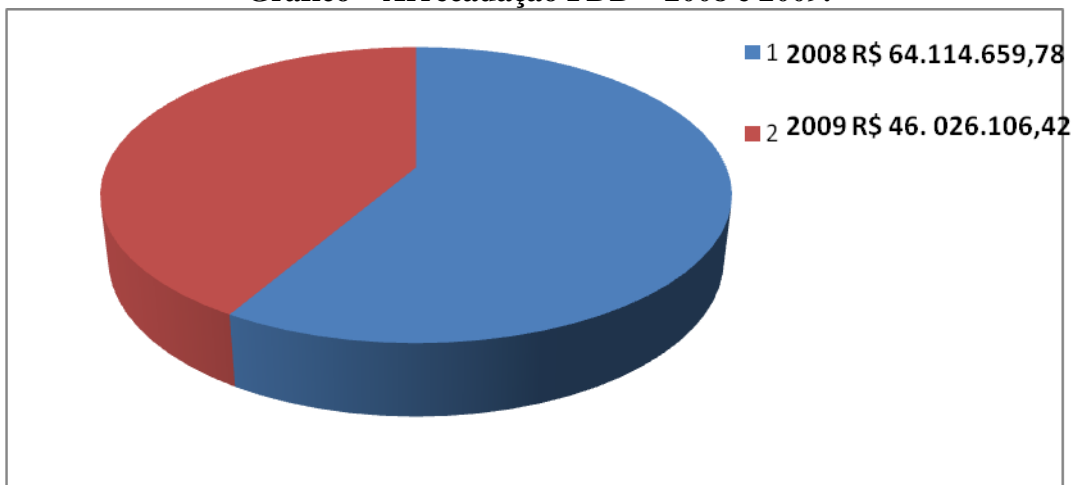
Em 2009 foram propostas 21 (vinte e uma) execuções fiscais e 11 (onze) execuções de obrigações de fazer e não fazer.

Em 2009 foram arrecadados para o FDD R\$ 46.026.106,42 (quarenta e seis milhões, vinte e seis mil, cento e seis reais e quarenta e dois centavos).

<sup>6</sup> Ato de Concentração nº 08012.003267/2007-14, Requerentes: GTI S.A. e VRG Linhas Aéreas S.A., manifestação pela Nota Técnica nº 111/2009).



**Gráfico – Arrecadação FDD – 2008 e 2009.**

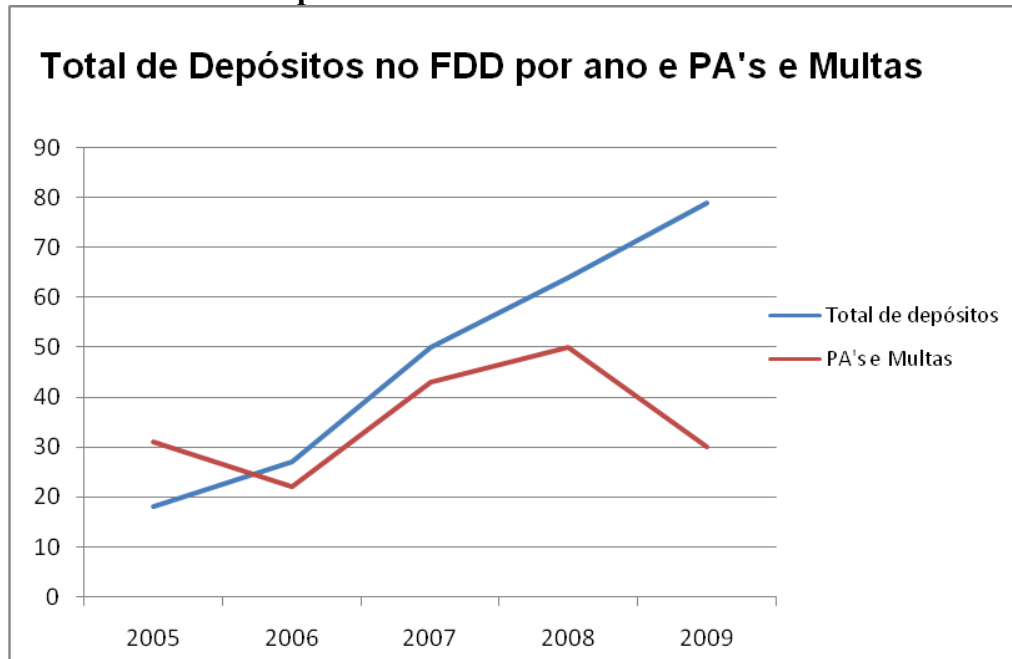


Fonte: ProCADE

Aqui é importante destacar a continuidade no avanço no recolhimento das obrigações. Embora quantitativamente haja diminuição, no ano de 2008 houve 64 (sessenta e quatro) depósitos no FDD relativos ao CADE, sendo dois de montantes expressivos, superiores a vinte milhões de reais cada, oriundos de acordos firmados pela autarquia. No ano de 2009 existiram 79 (setenta e nove) depósitos, sendo apenas um superior a vinte milhões.

Nesse sentido, o gráfico abaixo demonstra a evolução na quantidade de pagamentos ao FDD de 2005 a 2009 face à aplicação de penas pecuniárias em Processos Administrativos e Atos de Concentração intempestivos:

**Gráfico – Total de Depósitos no FDD – Processos Administrativos e Multas.**



Fonte: ProCADE

## Setor Contencioso

Em 2009, o número de ações propostas de janeiro a dezembro foi de 46 (quarenta e seis). Se contarmos todos os incidentes processuais, tais como recursos, impugnações, exceções, dentre outros, teremos 132 (cento e trinta e dois) incidentes.

Observados os números de 2008 (320 incidentes e 105 ações), houve diminuição da judicialização dos casos do CADE.

O decréscimo de ações propostas contra o CADE pode ser justificado por dois motivos.

Primeiro, houve uma diminuição de condenações impostas em 2009. No ano de 2007, por exemplo, houve mais de dez processos com condenação. Se considerarmos atos de concentração com alguma restrição, verifica-se que em 2009 houve aproximadamente 30 (trinta) processos, enquanto em 2008 existiram quase 50 (cinquenta).

Segundo, porque, proporcionalmente, um maior número de empresas preferiu cumprir espontaneamente as decisões da autarquia. Percentualmente, de 2008 para 2009 houve um crescimento de 19% (dezenove por cento) no número de cumprimento voluntário das obrigações.

Há de se destacar, também, a celebração de Compromissos de Cessação de Prática 04 e de Desempenho 03. A resolução administrativa evita judicialização.

Em 2009, foram proferidas 109 (cento e nove) sentenças e acórdãos em processos do CADE de janeiro a dezembro com cerca de 70% (setenta por cento) de decisões favoráveis. O CADE protocolou 420 (quatrocentas e vinte) peças no ano de 2009.

Média de decisões favoráveis ao longo dos últimos cinco anos.

**Quadro – Média das Decisões.**

	2005		2006		2007		2008		2009	
Sentença Favorável ao CADE	8	57,14%	31	68,86%	54	84,38%	49	84,49%	17	68%
Sentença Desfavorável ao CADE	6	42,86%	14	31,11%	10	15,62%	9	15,51%	8	32%
Total de Sentenças	14	100%	45	100%	64	100%	58	100%	25	100%

Fonte: ProCADE

## Consultivo

Em 2009 foram proferidas 417 (quatrocentos e dezessete) manifestações. O número foi reduzido em relação a 2008, 865 (oitocentos e sessenta e cinco), em virtude do acordo de cooperação ProCADE/CADE/SEAE/SDE, firmado em 04/03/2009.

O Termo de Cooperação foi importante para conferir maior organicidade ao SBDC, evitando redundantes sobreposições de funções e visando a maior eficiência, rapidez e racionalidade na prestação do serviço público, mediante iniciativas especificamente relativas à instrução dos atos de concentração.

Assim, após o termo de cooperação, a ProCADE apenas se manifesta nos atos de concentração sumários quando algum Conselheiro deseja o esclarecimento específico ou quando a Procuradoria observa de ofício, por provocação das partes ou do Ministério Público, questões jurídicas relevantes. Quando não, a análise dá-se na observação dos votos, antecipadamente ou no Plenário, onde o Procurador Geral tem assento.

Forçoso dizer que em 2008, por arranjos da Procuradoria Geral Federal/AGU, que aloca os Procuradores Federais para atuar junto ao CADE, a Procuradoria teve reduzida a sua força de trabalho em quase ¼. Isso vai resultar em um aumento da média de dias dos processos na Procuradoria, como se observa nos gráficos abaixo.

A diminuição das manifestações, assim, procura adequar a diminuição dos quadros e tem o objetivo centrar esforços nos casos mais complexos, os quais exigem uma análise jurídica mais aprofundada, viabilizando também a participação dos Procuradores nas Comissões de Negociação (para celebração de TCCs e acordos judiciais), e para focar o cumprimento das decisões.

Pareceres proferidos por mês na ProCADE em 2009:

**Gráfico – Pareceres ProCADE 2009.**



Fonte: ProCADE

Quantidade de Pareceres proferidos por ano:

**Gráfico – Pareceres ProCADE Anual.**



Fonte: ProCADE

Tempo médio de permanência dos autos na ProCADE de janeiro a dezembro de 2009:

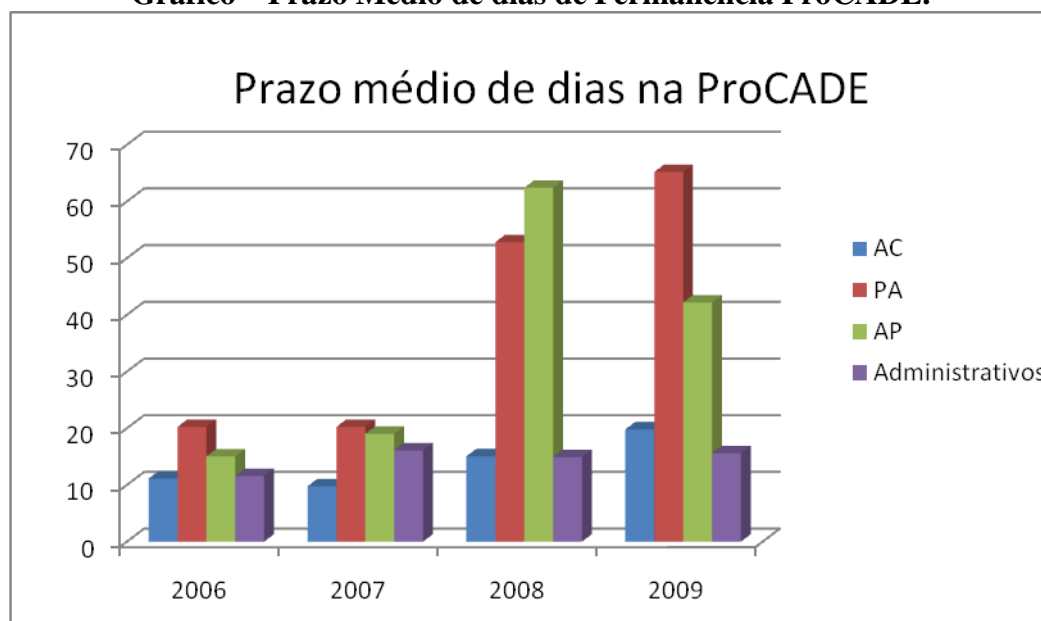
**Gráfico – Média de Permanência na ProCADE em 2009.**



Fonte: ProCADE

Prazo médio de dias de permanência dos autos na Procuradoria no período de 2006 a 2009:

**Gráfico – Prazo Médio de dias de Permanência ProCADE.**



Fonte: ProCADE

#### **(vii) X Prêmio Literário CADE / CIEE**

O Prêmio Literário CIEE/CADE é realizado anualmente pelo CADE em parceria com o “CIEE” e tem como objetivo incentivar os alunos de graduação ao estudo da temática da concorrência, com a entrega de prêmios para os classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar. A edição de 2009 teve como tema “Sham Litigation – o abuso do direito de ação”.

Os alunos vencedores foram anunciados na 458ª Sessão Ordinária de Julgamento, realizada no dia 16 de dezembro de 2009, no Plenário do CADE.

Foram premiados, em 1º lugar, o acadêmico Bruno Braz de Castro, da Universidade Federal de Minas Gerais (“UFMG”), em 2º lugar, a acadêmica Andressa Lin Fidelis, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (“PUC-SP”) e, em 3º lugar, o acadêmico Eduardo Diniz Alves Pereira, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (“PUC-RJ”).

#### **(viii) PALESTRAS E CONFERÊNCIAS**

Outro indicador da efetividade dos resultados da ação pode ser resumido no quadro a seguir, em que, a Presidência, Conselheiros, Procuradoria-Geral e Assessores da Presidência participaram como palestrantes e membros de bancas examinadoras dos seguintes eventos, visando promover a divulgação da cultura da concorrência:

### Quadro – Eventos 2009.

DATA	EVENTO
19/01/2009	<p>Compromisso: Seminário                      Requerente: Comissão Européia /Rede Internacional - ICN                      Assunto: Reuniões Diretório Geral de Concorrência da União Européia                      e Seminário <i>on Competition Agency Effectiveness for agency heads</i>                      Tempo de Duração: 19 a 23 de janeiro de 2009</p> <p>Local: Bruxelas</p>
09/02/2009	<p>Compromisso: Evento                      Assunto: Câmara Francesa                      Tempo de Duração: 2h                      Local: Golden Tulip - São Paulo</p>
13/02/2009	<p>Compromisso: Seminário                      Assunto: Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional - IBRAC                      Tempo de Duração: 2h                      Local: São Paulo – SP</p>
16/02/2009	<p>Compromisso: Seminário Internacional                      Participantes: Chefe de Gabinete e Assessora Internacional                      Requerente: OCDE                      Assunto: Reunião na Semana da Concorrência, organizado pela OCDE                      Período: 16 a 20/02/2009                      Local: Paris – França</p>
12/03/2009	<p>Compromisso: Seminário                      Requerente: Escola da Advocacia Geral da União - AGU                      Assunto: II Encontro da Advocacia Pública Sobre Concorrência e Regulação.                      Local: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</p>
12/03/2009	<p>Compromisso: Seminário                      Requerente: FIESP                      Assunto: Palestra acerca do tema “Avanços recentes na Jurisprudência do CADE”                      Tempo de duração: 06 horas</p> <p>Local: Edifício-Sede FIESP, na Av. Paulista, 1313 – Sala 1150 - São Paulo – SP</p>
23/03/2009	<p>Compromisso: Evento                      Assunto: Câmara de Comércio Americana                      Tempo de Duração: 2h                      Local: Rio de Janeiro</p>
27/03/2009	<p>Compromisso: Seminário                      Requerentes: Centro de Pesquisa de Direito e Economia/FGV                      Assunto: Mesa de Debates: O Novo Marco Regulatório das Telecomunicações: PGO, PGR e os Desafios do Desenvolvimento do Setor no Brasil.                      Tempo de Duração: 04h</p> <p>Local: Sede da FGV/ Rio de Janeiro.</p>
03/04/2009	<p>Compromisso: Simpósio                      Assunto: I Simpósio Brasileiro de Direito da Concorrência                      Local: Universidade Presbiteriana Mackenzie - São Paulo/SP</p>
03/04/2009	<p>Compromisso: Seminário                      Assunto: <i>Câmara Oficial Española de Comércio</i> em Brasil                      Tempo de Duração: 2h</p>

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
	Local: São Paulo
17 e 18/04/2009	Compromisso: Seminário “Oportunidades Jurídicas e de Negócios diante da Crise Mundial” Requerente: UIA- <i>Union Internationale des Avocats</i> Data: 17 e 18/04/2009 Assunto: Presidente do Painel VI - “O Direito Econômico e a Crise”  Local: AV. Marechal Câmara, 150, 4º andar, Rio de Janeiro.
27/04/2009	Compromisso: Seminário Assunto: Câmara de Indústria e Comércio Brasil-Alemanha Tempo de Duração: 2h Local: São Paulo
28/04/2009	Compromisso: Seminário Assunto: Participa como Palestrante do Seminário - 200 Anos de Propriedade Industrial no Brasil Implicações Jurídicas, Econômicas e Sociais. Tempo de Duração: 2h Local: São Paulo
06/05/2009	Compromisso: Palestra Assunto: Economia – Objeto e áreas de atuação  Local: Colégio Santa Cruz, São Paulo-SP
08/05/2009	Compromisso: SEMINÁRIO: O PODER DE COMPRA NO BRASIL E NO MUNDO: OS DESAFIOS SOB O PONTO DE VISTA DA DEFESA DA CONCORRÊNCIA Requerente: IBRAC/ GVlaw Assunto: Palestra: “O poder de compra visto pelo CADE”  Local: Auditório da Faculdade de Direito FGV - Rua Rocha, 233 - Bela Vista - São Paulo – SP
14/05/2009	Compromisso: 2º Seminário IBRAC – PUC RIO De Defesa Da Concorrência. Requerente: IBRAC Assunto: Panorama atual da defesa da concorrência no Brasil. Período: 14 e 15 de maio de 2009. Local: PUC - Rio - Auditório FB-6 Edifício da Amizade - Rio de Janeiro/RJ
15/05/2009	Compromisso: Seminário Assunto: Seminário Internacional de Direito Econômico e Análise Econômicos do Direito. Local: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais - Belo Horizonte/BH
19/05/2009	Compromisso: Defesa de Tese Assunto: Poder Compensatório e Política de Defesa da Concorrência: referencial geral e aplicação ao mercado de saúde suplementar brasileiro  Local: FGV-EESP, Rua Itapeva, 474.
28/05/2009	Compromisso: Seminário Assunto: Seminário Internacional de Economia e Direito da Concorrência. Local: Faculdade de Economia da UFRGS - Av. João Pessoa, 52 - Porto Alegre/RS
28/05/2009	Compromisso: Congresso Assunto: Congresso Direito Francês e Brasileiro.

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
	Local: Auditório Mondercil Paulo de Moraes - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - Av. Aurélio de Figueiredo Pinto, 80 - Porto Alegre/RS
28/05/2009	Compromisso: Seminário Assunto: Seminário Internacional de Economia e Direito da Concorrência Período: 28 de maio Local: Faculdade de Economia da UFRGS – Av. João Pessoa, 52 – Porto Alegre/RS
28/05/2009	Compromisso: Congresso Direito Francês e Brasileiro Assunto: Palestra: “A finalidade do direito da concorrência segundo o CADE” Local: Auditório Mondercil Paulo de Moraes - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - Av. Aurélio de Figueiredo Pinto, 80 - Porto Alegre/RS
28 e 29/05/2009	Compromisso: Seminário Assunto: Seminário Internacional de Economia e Direito da Concorrência. Período: 28 e 29 de maio Local: Faculdade de Economia da UFRGS - Av. João Pessoa, 52 - Porto Alegre/RS
05/06/2009	Compromisso: Seminário Assunto: Palestra no Seminário Organizado pelo Comitê Legal da Britcham - Tema "15 Anos da Lei Antitruste" Local: Auditório do Centro Britânico Brasileiro - SP
08/06/2009	Compromisso: Seminário Internacional Requerente: OCDE Assunto: Reunião na Semana da Concorrência, organizado pela OCDE Tempo de duração: 08 a 12/06/2009 Local: Paris - França
09/06/2009	Compromisso: Palestra Participantes: Alunos de graduação e pós-graduação de Administração e Direito Assunto: O papel do CADE na Livre Concorrência Local: Centro Universitário de Maringá /PR
09/06/2009	Compromisso: Seminário Assunto: Seminário Acadêmico no Programa do Mestrado em Economia Aplicada da UFJF Local: Juiz de Fora – MG
26/06/2009	Compromisso: Seminário: Concorrência e Inovação Tecnológica Requerente: SBDP – Sociedade Brasileira de Direito Público Assunto: “Repensando o Direito da Concorrência na Era das Indústrias de Rede Responsável pela informação: Gabinete do Conselheiro Local: Rua Leôncio de Carvalho, 306, 7º andar – São Paulo/SP
29/06/2009	Compromisso: Seminário Assunto: Sessão de Abertura do Curso Regulação e Defesa do Consumidor Local: Auditório Tancredo Neves - Edifício Sede Ministério da Justiça



<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
29/06/2009	Compromisso: Banca de mestrado Assunto: Tema da Dissertação – Competição e entrada de empresas de TV por assinatura em municípios brasileiros.  Local: FGV/SP – Sala 1007
29/06/2009	Compromisso: Conferência Requerente: Advocacia Henrique Ferro Participante: Henrique Ferro OAB/SP Assunto: Procedimento Administrativo 08012.001239/2004-10 Tempo de Duração: 20 min.
30/06/2009	Compromisso: Palestra Assunto: Os Desafios da Regulação Econômica no Brasil Local: Sede do IDP - Brasília/DF
10/07/2009	Compromisso: Seminário “As Mudanças no Setor de Telecomunicações e sua Repercussão no Direito”. Requerentes: Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF. Assunto: “A convergência tecnológica e seu possível impacto no rearranjo da concorrência em telecomunicações”.  Local: Rio de Janeiro.
29/07/2009	Compromisso: Debate Assunto: Debate IPEA - "A Representação Judicial das Agências e do CADE: autonomia em questão" Local: IPEA - Auditório do Instituto – RJ
04/08/2009	Compromisso: Debate Assunto: “ANVISA Debate Combate à Pirataria no Brasil” Local: Auditório do complexo Sede da ANVISA - Brasília
21/08/2009	Compromisso: Palestra - Professor Richard Whish Assunto: " <i>Competition Law in the European Union - Introduction to Articles 81 &amp; 82</i> ". Local: Plenário de CADE
24/08/2009	Compromisso: Curso “O Ministério Público e a Política de Defesa da Concorrência” Requerente: Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU Assunto: Análise da Concorrência Local: Auditório Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva, ESMPU – L2 Sul, Quadra 603/4, Lote 23, Brasília, DF.
25/08/2009	Compromisso: Palestra Requerente: Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil - CDEMP Assunto: IV Reunião Ordinária Anual do CDEMP Local: Sede do CDEMP em Brasília
31/08 a 02/09/2009	Compromisso: Conferência Internacional da BRIC Assunto: Evento Internacional da <i>BRIC Competition Conference</i> Local: Kazan – Rússia Dias: 31/08/2009 a 02/09/2009
26/09 a 01/10/2009	Compromisso: FORUM PÚBLICO DE 2009 DA OCM Assunto: Problemas Globais, Soluções Globais: Rumo a uma Governança Global Melhor. Local: Genebra - Suíça Data: 26/09/2009 a 01/10/2009
01/10/2009	Compromisso: Debate Requerente: Instituto Pensamento Nacional das Bases Empresariais

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
	(PNBE) Assunto: Evolução do CADE no combate ao monopólio, oligopólio e cartéis Local: R. Itápolis, 1.468 - Pacaembu - São Paulo
02/10/2009	Compromisso: Seminário Assunto: Câmara de Comércio França Brasil – “A Reforma da Lei da Concorrência” Local: Rio de Janeiro
08/10/2009	Compromisso: Seminário Estratégia Nacional de Combate a Cartéis - ENACC Requerente: Ministério da Justiça e Associação Nacional do Min. Público Criminal Assunto: “O Papel do Poder Judiciário no Combate a Cartéis” Local: Auditório Tancredo Neves – 2º. Andar do Ministério da Justiça
13 e 14/10/2009	Compromisso: Seminário Requerente: Procuradoria Geral Federal / AGU Assunto: “III Fórum de Procuradores junto aos Órgãos Reguladores” Tempo de Duração: 13 e 14 de outubro Local: Recife - PE
15/10/2009	Compromisso: Seminário Requerente: CADE/SDE/SEAE Assunto: “I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC: Balanço e Desafios na Formulação da Política Antitruste” Tempo de Duração: 15 e 16 de outubro Local: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo / SP
15/10/2009	Compromisso: Palestra Assunto: Atuação do SBDC Tempo de Duração: 2 horas Local: Sala Nova Escola, Sede da Editora Abril, São Paulo/SP
19 a 23/10/2009	Dia: 19 a 23/10/2009 Compromisso: Seminário Internacional Requerente: OCDE Assunto: Reuniões do Grupo de Trabalho do Comitê de Concorrência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE Tempo de duração: 19 a 23/10/2009  Local: Paris – França
23/10/2009	Compromisso: II Conferência Anual Assunto: Função Social da Propriedade – ABDM Local: FGV – SP
23/10/2009	Compromisso: Seminário Direito da Propriedade Intelectual Assunto: O sistema de proteção de patentes e a política brasileira de acesso a medicamentos.  Local: FGV – RJ
28/10/2009	Requerente: Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial Evento: Seminário de lançamento “Direito contra o Desenvolvimento? – Debates sobre o impacto do marco jurídico no desenvolvimento econômico brasileiro”. Local: Brasília

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
29/10/2009	Compromisso: Conferência Participantes: William Kolasky (Partner, Wilmer Hale LLP, Washington, DC), Luc Peeperkorn (Policy Analyst – Principal Administrator, European Commission DG-COMP), Simon Roberts (Chief Economist and Manager, Policy and Research Division South African Competition Commission) Assunto: First ICN-UCWG teleseminar Tempo de Duração: 1h30m Local: Sala de Reuniões
04/11/2009	Compromisso: Conferência Participantes: John Fingleton (Chief Executive, Office of Fair Trading – United Kingdom, and Chair of the ICN Steering Group) e Chris Jenkins (Head of Advocacy, Office of Fair Trading – United Kingdom) Assunto: ICN Teleseminar – Competition Advocacy Experience Sharing Project Local: Sala da Presidência
04/11/2009	Compromisso: Seminário Requerente: CVM Assunto: “2º Encontro Sobre A Advocacia Pública Federal e o Mercado De Capitais”, no Painel “O atual papel dos órgãos autorreguladores no sistema financeiro nacional” Tempo de Duração: 04 a 06 de novembro Local: Auditório da Escola da AGU em São Paulo
10/11/2009	Compromisso: I Encontro França-Brasil de Defesa da Concorrência Assunto: A Modernização da Defesa da Concorrência no Brasil: um bom negócio para todos Tempo de duração: 3 horas Local: Auditório Antônio Carlos Magalhães, Instituto Interlegis, Senado Federal
12/11/2009	Compromisso: Seminário Assunto: 15º Seminário Internacional de Defesa da Concorrência Local: Hotel Brasília Alvorada Park
13/11/2009	Compromisso: Seminário Assunto: 15º Seminário Internacional de Defesa da Concorrência Local: Hotel Brasília Alvorada Park
16/11/2009	Compromisso: Curso Assunto: Curso de Formação da ANAC Tempo de Duração: 4H15 Responsável pela informação: Gabinete do Conselheiro Local: LBV
19/11/2009	Compromisso: Seminário Requerente: FIESP Assunto: Debate “Concorrência e Sistema Financeiro” Local: Ed. Sede – Sala 1140 - FIESP – São Paulo
28/11/2009	Compromisso: Seminário Requerente: IBRAC Assunto: 4.º Seminário sobre Defesa da Concorrência IBRAC – UERJ- Painel 1. Medida Cautelar Administrativa e Acordo De Preservação da Reversibilidade da Operação Período: dias 26 e 27 de novembro Local: Salão Nobre da Faculdade de Direito UERJ - 7.º andar Bloco F
03/12/2009	Compromisso: 2º Seminário de Direito Concorrencial do Banco do Brasil Requerente: Banco do Brasil

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
	Assunto: “Mercado Relevante de Cartões e Dinâmica Competitiva” Responsável pela informação: Gabinete do Conselheiro Local: Auditório do 20º andar do Edifício Sede III, Brasília – DF.
03/12/2009	Compromisso: 2º Seminário de Direito Concorrencial do Banco do Brasil: “A Concorrência no Mercado de Cartões de Pagamento” Requerente: Banco do Brasil Assunto: Palestra: “Estrutura e regras de mercado: não sobrepreço e competência regulatória” Local: Hotel Kubitschek Plaza – Salão Leopoldina - Brasília
07/12/2009	Compromisso: Seminário Requerente: FEBRACAN- Fed. Brasileira das Coop. De Anestesiologistas Assunto: “Encontro FEBRACAN e CADE – Cooperação: Um Valor em tensão entre dois pólos no Direito” – Painel “Possibilidades de acordo judicial ou extrajudicial em casos de infração á ordem econômica”. Tempo de Duração: 08 horas Local: Hotel San Marco – Brasília / DF
11/12/2009	Compromisso: Mesa de Debates IBRAC – CENTRO DE PESQUISA EM DIREITO E ECONOMIA – CPDE da FGV RIO Requerente: IBRAC Assunto: Palestra: O Argumento do 'Motivo Preponderante da Economia Nacional e do Bem Comum' na Análise de Concentrações Econômicas pelo CADE Local: FGV-Direito Rio, Praia de Botafogo, 190, 8º andar, sala do mezanino – Rio de Janeiro - RJ

Fonte: Site do CADE

### **(ix) EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOBRE DEFESA DA CONCORRÊNCIA**

No conteúdo da ação “Disseminação da Cultura da Concorrência”, outra forma de divulgar as suas atividades em prol da cultura da concorrência é a mídia impressa. Desde sua institucionalização, o CADE edita a Revista de Direito Econômico, que é fornecida gratuitamente aos órgãos públicos por força do art. 7º, parágrafo único da Lei n.º 9.781/99. Em 2004 a revista foi reformulada passando a ser editada como “Revista de Direito da Concorrência”.

Foi publicado em 2009 o número 21, com tiragem de 500 exemplares impressos e 500 unidades de CD-ROM. O CD-ROM contém todas as Revistas de Direito Econômico, compiladas eletronicamente, e todas as Revistas de Direito da Concorrência publicadas.

**Quadro – Publicação da Revista de Direito da Concorrência.**

Revista de Direito da Concorrência					
Exemplares produzidos			Estoque		
	Qtd Impressos	Qtd CD-ROM		Qtd Impressos	Qtd CD-ROM
Especial	500	-		111	-
N.º 1	500	-		116	428
N.º 2	500	1000		54	406
N.º 3	500	1000		49	385
N.º 4	500	1000		73	410
N.º 5	500	1000		82	435
N.º 6	500	1000		63	465
N.º 7	500	-		114	540
N.º 8	500	-		81	465
N.º 9	500	1000		110	399
N.º 10	500	1000		141	499
N.º 11	500	1000		109	510
N.º 12	500	1000		157	511
N.º 13	500	1000		163	505
N.º 14	500	1000		175	510
N.º 15	500	1000		148	411
N.º 16	500	1000		5	639
N.º 17	500	1000		7	119
N.º 18	500	1000		113	595
N.º 19	500	1000		239	-
N.º 20	500	1000		495	-
N.º 21	500	500		500	500

Fonte: Biblioteca/CADE

Outra forma de divulgação da cultura da concorrência é a publicação feita em parceria com o CIEE, da “Cartilha do CADE”, sem ônus, que foi reformulado e hoje é apresentado como “Guia Prático do CADE”, que apresentou em 2009 a seguinte distribuição e estoque:

**Quadro – Publicação da Cartilha do CADE.**

Guia Prático do CADE – Cartilha		
Edição	Quantidade distribuída	Quantidade em estoque
Cartilha (CIEE) Inglês	445	2055
Guia Prático do CADE A defesa da concorrência no Brasil	475	132

Fonte: Biblioteca/CADE

### **(x) Programa de Intercâmbio do CADE (“PinCADE”) – Edições de janeiro e julho de 2009**

Realizado, há mais de dez anos, em duas edições, em janeiro e julho de cada ano, o Programa de Intercâmbio do CADE objetiva a difusão e a compreensão da cultura da concorrência e visa a proporcionar aos acadêmicos uma experiência com a teoria e a prática da defesa da concorrência, de sorte a contribuir com a formação acadêmica e pessoal dos participantes.

Nas edições de janeiro e julho 2009, a escolha dos intercambistas ocorreu por meio de processo seletivo por meio de análise de três documentos principais: (a) informações pessoais e acadêmicas do candidato; (b) razões, motivações e expectativas para aplicar para o Programa de Intercâmbio do CADE; (c) apresentação da agenda de pesquisa acadêmica futura do candidato, de modo a explicitar como o Programa de Intercâmbio do CADE se encaixa nesse planejamento.

#### **XXVII PINCADE – Janeiro de 2009**

Estudantes inscritos: 30 (trinta)

Participantes selecionados: 14 (quatorze)

No XXVII PinCADE, de janeiro de 2009, 14 (quatorze) participantes foram selecionados (13 brasileiros e um 1 argentino), num total de 60 (sessenta) inscritos. Dos brasileiros selecionados seis Estados da Federação foram representados: Distrito Federal (1), Minas Gerais (3), Paraíba (1), Rio de Janeiro (3), Rio Grande do Norte (1) e São Paulo (4).

Além do trabalho junto aos Gabinetes e à Procuradoria-Geral, os intercambistas participaram de palestras e visitas guiadas.

#### **XXVIII PINCADE – Julho de 2009**

Estudantes inscritos: 59 (cinquenta e nove)

Participantes selecionados: 14 (quatorze)

O XXVIII PinCADE, realizado em julho de 2009, contou com a participação de 17 (dezesete) intercambistas, 14 (quatorze) estudantes brasileiros, de graduação e pós-graduação (inclusive doutorado), de diferentes áreas do conhecimento (Direito, Economia e Administração de Empresas) e 3 (três) representantes das autoridades de defesa da concorrência da América Latina (Argentina, Paraguai e Peru).

Nessa edição do Programa, seis diferentes Estados da Federação foram representados, como São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Goiás, Minas Gerais e Rio Grande do Norte.

A XVIII Edição do Programa foi marcada por duas grandes inovações: (i) a participação de representantes de autoridades antitruste da América Latina um amplo e aprofundado panorama do Direito Concorrencial brasileiro; e, (ii) a instituição do Curso Aplicado de Defesa da Concorrência, implementado com vistas a aprofundar os conhecimentos técnicos dos intercambistas.

Além das atividades de Gabinete e das Aulas do Curso Aplicado de Defesa da Concorrência, os intercambistas participaram de diversas outras atividades, como palestras com autoridades do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e visita guiada.

Os 17 (dezesete) participantes ainda desenvolveram um artigo científico no âmbito do programa, sendo 8 (oito) destes trabalhos recomendados para encaminhamento ao processo de submissão da Revista de Direito da Concorrência, publicação oficial do CADE.

e) Programação Orçamentária

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA	30211	303001

Fonte: SEOF/CADE

I. Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	2.172.587	2.587.571	**	**	8.032.168	8.600.000	
	PLOA	2.172.587	2.587.571	**	**	9.800.000	8.600.030	
	LOA	2.172.587	2.587.571	**	**	8.032.168	8.600.030	
CRÉDITOS	Suplementares		493.329	234.000	**	**	45.726	4.659
	Especiais	Abertos	*	*	**	**	*	*
		Reabertos	*	*	**	**	*	*
	Extraordinários	Abertos	*	*	**	**	*	*
		Reabertos	*	*	**	**	*	*
	Créditos Cancelados		*	*	**	**	*	*
Outras Operações		*	*	**	**	*	*	
<b>Total</b>		<b>2.665.916</b>	<b>2.821.571</b>	<b>**</b>	<b>**</b>	<b>8.077.894</b>	<b>8.604.689</b>	

\*Não ocorreu no período

\*\* Não se aplica a natureza jurídica da UJ

Fonte: SEOF/CADE



*II. Programação de Despesas de Capital*

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	200.000	400.000	**	**	**	**
	PLOA	200.000	400.000	**	**	**	**
	LOA	200.000	400.000	**	**	**	**
CRÉDITOS	Suplementares		*	*	**	**	**
	Especiais	Abertos	*	*	**	**	**
		Reabertos	*	*	**	**	**
	Extraordinários	Abertos	*	*	**	**	**
		Reabertos	*	*	**	**	**
	Créditos Cancelados		*	*	**	**	**
Outras Operações		*	*	**	**	**	
<b>Total</b>		<b>200.000</b>	<b>400.000</b>	<b>**</b>	<b>**</b>	<b>**</b>	<b>**</b>

\*Não ocorreu no período

\*\* Não se aplica a natureza jurídica da UJ

Fonte: SEOF/CADE

### III. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	11.972.587	11.187.571	200.000	400.000	1.696.035	1.526.166
	PLOA	11.972.587	11.187.601	200.000	400.000	1.696.035	1.526.166
	LOA	10.204.755	11.187.601	200.000	400.000	1.696.035	1.526.166
CRÉDITOS	Suplementares		539.055	238.659	*	*	*
	Especiais	Abertos	*	*	*	*	*
		Reabertos	*	*	*	*	*
	Extraordinários	Abertos	*	*	*	*	*
		Reabertos	*	*	*	*	*
	Créditos Cancelados		*	*	*	*	*
Outras Operações		*	*	*	*	*	
<b>Total</b>		<b>10.743.810</b>	<b>11.426.260</b>	<b>200.000</b>	<b>400.000</b>	<b>1.696.035</b>	<b>1.526.166</b>

\*Não ocorreu no período

Fonte: SEOF/CADE

### IV. Análise Crítica da programação orçamentária originária e adicional:

No exercício de 2009, o CADE teve à sua disposição recursos orçamentários no total de **R\$ 11.826.260,00 (onze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais)**, sendo R\$ 11.587.601,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e um reais) aprovados pela LOA 2009 e R\$ 238.659,00 (duzentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) a título de suplementação para pagamento de pessoal e encargos sociais, conforme demonstrado nos quadros, que, comparados ao orçamento recebido para o exercício de 2008, não apresentaram alterações muito relevantes nos valores totais dos recursos orçamentários disponibilizados. No entanto, é interessante destacar o fato de que, para o exercício de 2009, a proposta orçamentária apresentada por esta Unidade Jurisdicionada foi aprovada em sua totalidade pela Lei de Orçamento Anual – LOA, o que não havia ocorrido no exercício anterior, já que foi aplicado um corte de aproximadamente 15% (quinze por cento) em relação ao orçamento originalmente proposto pelo órgão para o exercício de 2008. Os valores alcançados pela Reserva de Contingência permaneceram em patamares equivalentes, tendo havido uma redução de apenas 10% (dez por cento) na comparação do ano de 2009 (R\$ 1.696.035,00) mediante o exercício de 2008 (R\$ 1.526.166,00). Analisando, por um lado, a aprovação integral do orçamento anual proposto e, por outro, a redução, embora pouco expressiva, da Reserva de Contingência, fica evidenciado que houve uma discreta melhora no montante de recursos orçamentários destinados ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Por fim, merece destaque o fato de que houve redução da ordem de, aproximadamente, 44% (quarenta e quatro por cento) dos créditos orçamentários suplementares para despesas

correntes (R\$ 539.055,00 em 2008 mediante R\$ 238.659,00 em 2009), o que representa, ao mesmo tempo, uma economia de recursos e uma melhor elaboração orçamentária da proposta do órgão.

Os recursos orçamentários recebidos para o exercício de 2009 foram aplicados as UJ's 303001 e 303002, sendo esta última uma unidade gestora secundária para aplicação dos recursos oriundos de contrato de empréstimo junto ao Banco Mundial.

## V. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	303002	*	*	*	86.720
	Recebidos	*	*	*	*	*
Movimentação Externa	Concedidos	200005	2272	*	*	111.025
	Recebidos	200094	2548	39.246	*	*
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	*	*	*	*	*
	Recebidos	*	*	*	*	*
Movimentação Externa	Concedidos	*	*	*	*	*
	Recebidos	*	*	*	*	*

\*Não ocorreu no período

Fonte: SEOF/CADE

### 1. Análise Crítica das concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa:

#### Movimentação externa:

Recebimento de destaque, no valor de R\$ 39.246,00 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais), oriundo da SDE/MJ (Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça) para capacitação de seus servidores matriculados no “Curso de Especialização em Defesa da Concorrência”, realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) mediante contrato firmado com o CADE.

Destaque, no valor de R\$ 111.025,00 (cento e onze mil e vinte e cinco reais), concedido pelo Ministério da Justiça para atender despesas com o evento “I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC”, conforme convênio 001/2009. Tal evento foi realizado em 15 e 16 de outubro de 2009 para tratar de assuntos referentes às atividades finalísticas primordiais do CADE, que são a regulação econômica e a defesa da concorrência.

#### Movimentação interna:

A movimentação de recursos ocorreu entre as Unidades Gestoras 303001 e a 303002 para aplicação nos projetos financiados através do contrato de empréstimo junto ao BIRD (Banco Mundial). Tais projetos contemplam treinamentos de servidores do órgão em estágios e cursos oferecidos por instituições internacionais de notória relevância na área da regulação econômica e da

defesa da concorrência, além de atividades de âmbito nacional para o fomento da cultura da concorrência (Programa de Intercâmbio do CADE-PINCADE).

f) Execução Orçamentária

I. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	5.221.935	4.431.966	4.470.919	4.041.938
Convite	*	*	*	*
Tomada de Preços	64.142	15.616	58.436	14.441
Concorrência	*	*	*	*
Pregão	5.157.793	4.416.350	4.412.483	4.027.497
Concurso	*	*	*	*
Consulta	*	*	*	*
Contratações Diretas	3.029.642	2.467.239	2.387.843	2.310.769
Dispensa	2.104.099	1.575.204	1.496.219	1.523.778
Inexigibilidade	925.543	892.035	891.624	786.991
Regime de Execução Especial	5.000	8.000	2.135	1.897
Suprimento de Fundos	5.000	8.000	2.135	1.897
Pagamento de Pessoal	2.814.063	2.969.070	2.700.351	2.918.297
Pagamento em Folha	2.550.898	2.747.291	2.499.605	2.747.291
Diárias	288.171	221.776	225.752	171.006
Outros	937.608	832.625	855.024	590.090

\*Não ocorreu no período

Os valores lançados em "Diárias" e "Outros" correspondem à soma das UJ's 303001 e 303002.

Fonte: SEOF/CADE

**PROCESSOS LICITATÓRIOS**

Durante 2009, foram realizados 17 (dezesete) Pregões e 2 (duas) Tomada de Preços conforme quadros abaixo:

**Quadro – Pregões Realizados em 2009.**

PREGÕES			
Nº	TIPO	OBJETO	FORNECEDOR
001/2009	Eletrônico	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, conservação e asseio com dedetização, incluindo o fornecimento de todo o material de consumo e demais equipamentos e contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de operador de máquina reprográfica. <b>Processo nº 08700.000055/2009-81</b>	<b>AVISO, Publicado no dia 29/01/2009. Lote 02 CANCELADO EMPRESA VENCEDORA: PLANALTO SERVICE LTDA, para o Lote 01. HOMOLOGADO no dia 11/03/2009.</b>
002/2009	Eletrônico (SRP)	Aquisição de cartuchos para impressoras HP, papel A4 e toners para impressora Kyocera, para reposição do estoque do Almoarifado do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.000600/2009-39</b>	<b>AVISO, Publicado no dia 25/02/2009. Itens 02 e 03 CANCELADOS EMPRESA VENCEDORA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, para o Item 01.</b>

<b>PREGÕES</b>			
<b>Nº</b>	<b>TIPO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>FORNECEDOR</b>
			<b>HOMOLOGADO no dia 26/03/2009.</b>
<b>003/2009</b>	<b>Eletrônico</b>	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de operador de máquina reprográfica. <b>Processo nº 08700.000679/2009-06</b>	<b>AVISO, Publicado no dia 13/03/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: PLANALTO SERVICE LTDA, para o Único Lote.</b> <b>HOMOLOGADO no dia 31/03/2009.</b>
<b>004/2009</b>	<b>Eletrônico (SRP)</b>	Aquisição de cartuchos para impressoras HP e toners para impressora Kyocera, para reposição do estoque do Almojarifado do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.001216/2009-53</b>	<b>AVISO, Publicado no dia 06/04/2009.</b> <b>EMPRESAS VENCEDORAS: PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA., para o Item 01; e H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMACAO DE ESCRITORIO LTDA., para o Item 02.</b> <b>HOMOLOGADO no dia 06/05/2009.</b>
<b>005/2009</b>	<b>Eletrônico</b>	Contratação de empresa ou agência especializada para prestação de serviços de cotação, reserva e emissão passagens aéreas, nacionais e internacionais, a serem fornecidas aos servidores do CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, com sede localizada no SCN – Quadra 02, Projeção "C", em Brasília – DF, quando em viagem a serviço. <b>Processo nº 08700.000362/2009-61</b>	<b>AVISO, Publicado no dia 08/04/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA, para o Item Único.</b> <b>HOMOLOGADO no dia 04/05/2009.</b>
<b>006/2009</b>	<b>Eletrônico</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção da “Revista de Direito da Concorrência”, editada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, incluindo programação visual, diagramação, editoração, revisão, arte final e impressão, fornecimento de fotolito eletrônico abrangendo ainda, suporte técnico para publicação da versão impressa e em meio eletrônico e o fornecimento em DVD. <b>Processo nº 08700.001044/2009-18</b>	<b>AVISO, Publicado no dia 08/04/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: MASSON GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, para o Único Item.</b> <b>HOMOLOGADO no dia 13/05/2009.</b>

<b>PREGÕES</b>			
<b>Nº</b>	<b>TIPO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>FORNECEDOR</b>
<b>007/2009</b>	<b>Eletrônico</b>	Aquisição de equipamentos para execução de serviços de Áudio, visando atender às necessidades, na área de cobertura de audiovisual, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. <b>Processo nº 08700.001222/2009-19</b>	<b>AVISO, Publicado no dia 22/04/2009.</b> <b>EMPRESAS VENCEDORAS: PITUBA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. – EPP, para o Item 01; AUDIOVISÃO ELETROACÚSTICA LTDA., para os Itens 02, 03, 06, e 08; CONCA DISCOS E FITAS LTDA. - EPP, para o Item 04; LAERTON MARQUES DE FIGUEIREDO-ME, para o Item 05; e ARY FREITAS PEREIRA - INET INFORMÁTICA, para o Item 07.</b> <b>HOMOLOGADO no dia 01/06/2009.</b>
<b>008/2009</b>	<b>Eletrônico</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 2 (dois) veículos automotores, com fornecimento de mão-de-obra especializada (motoristas) na condução dos referidos veículos para transporte de pessoal, documentos e pequenas cargas, com combustível e seguro total para atender às necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.000663/2009-95</b>	<b>AVISO, Publicado no dia 14/05/2009.</b>
<b>009/2009</b>	<b>Eletrônico</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 2 (dois) veículos automotores, com fornecimento de mão-de-obra especializada (motoristas) na condução dos referidos veículos para transporte de pessoal, documentos e pequenas cargas, com combustível e seguro total para atender às necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.002002/2009-02</b>	<b>AVISO, Publicado no dia 12/06/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: GMC – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., para o Único Item.</b> <b>HOMOLOGADO no dia 21/07/2009.</b>
<b>010/2009</b>	<b>Eletrônico (SRP)</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de mobiliário em geral, bagagens e outros objetos de servidores do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, em todo território nacional, na forma e exigências contidas no Edital. <b>Processo nº 08700.001399/2009-15</b>	<b>AVISO, Publicado no dia 08/07/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: ASA TRANSPORTES LTDA., para o Único Item.</b> <b>HOMOLOGADO no dia 25/08/2009.</b>
<b>011/2009</b>	<b>Eletrônico</b>	Aquisição de projetores multimídia para execução de serviços de Vídeo, visando atender às necessidades, na área de cobertura de audiovisual, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. <b>Processo nº 08700.002674/2009-18</b>	<b>AVISO, Publicado no dia 16/09/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: CLÓVIS JOSÉ PINTO COELHO ME, para o Único Item.</b> <b>HOMOLOGADO no dia</b>



<b>PREGÕES</b>			
<b>Nº</b>	<b>TIPO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>FORNECEDOR</b>
			<b>19/10/2009.</b>
<b>012/2009</b>	<b>Eletrônico</b>	Aquisição de Microcomputadores, visando atender as necessidades, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. <b>Processo nº 08700.003155/2009-69</b>	<b>AVISO, Publicado no dia 15/09/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS LTDA ME, para o Único Item.</b> <b>HOMOLOGADO no dia 07/10/2009.</b>
<b>013/2009</b>	<b>Eletrônico</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos abrangendo: diagramação, editoração, revisão, impressão e encadernação de 100 (cem) exemplares do Relatório Anual do CADE, para o exercício de 2008. <b>Processo nº 08700.002327/2009-87</b>	<b>AVISO, Publicado no dia 17/09/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO (GRÁFICA E EDITORA SERRANA), para o Único Item.</b> <b>HOMOLOGADO no dia 07/10/2009.</b>
<b>014/2009</b>	<b>Eletrônico (SRP)</b>	Registro do preço do serviço de tradução de documentos, bem com registro do preço do serviço de tradução simultânea, com a disponibilidade de 02 (dois) intérpretes e com o fornecimento dos equipamentos, conforme especificações no termo de referência anexo ao edital. <b>Processo nº 08700.001564/2009-21</b>	<b>AVISO, Publicado no dia 06/10/2009.</b> <b>EMPRESAS VENCEDORAS: PANGEA CENTRO DE TRADUÇÃO INTERPRETAÇÃO E IDIOMAS S/S LTDA., para o Item 01; e AMEK TRADUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., para o Item 02.</b> <b>HOMOLOGADO no dia 03/11/2009.</b>
<b>015/2009</b>	<b>Eletrônico</b>	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Agente de Integração com vistas ao preenchimento de vagas para estagiários no âmbito da Setorial do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.003434/2009-22</b>	<b>AVISO, Publicado no dia 30/11/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE, para o Único Item.</b> <b>HOMOLOGADO no dia 17/12/2009.</b>
<b>016/2009</b>	<b>Eletrônico</b>	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica por meio de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, do sistema de controle de acesso de visitantes e funcionários deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência do Edital.	<b>AVISO, Publicado no dia 22/12/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: CONTROL TIME RELOGIOS LTDA, para o Único Item.</b> <b>HOMOLOGADO no dia 19/01/2010.</b>

PREGÕES						
Nº	TIPO	OBJETO	FORNECEDOR			
		Processo nº 08700.003808/2009-18				
017/2009	Eletrônico (SRP)	<p>Registro de preços para aquisição de materiais de escritório, manutenção, informática e de Primeiros Socorros (Brigada de Incêndio) para reposição do estoque do Almoxarifado do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.</p> <p>Processo nº 08700.003435/2009-77</p>	<p><b>AVISO, Publicado no dia 15/12/2009.</b></p> <p><b>EMPRESAS VENCEDORAS:</b></p> <p><b>PAPELARIA E LIVRARIA ALS LTDA EPP</b>, para o Lote 01; <b>MULTIMPRESSO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA</b>, para o Lote 02; <b>TRÊS R VIDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>, para o Lote 03; <b>GRÁFICA E EDITORA DOM BOSCO LTDA</b>, para o Lote 04; <b>BRISI COMERCIAL DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - ME</b>, para os Lotes 05, 08 e 17; <b>PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA</b>, para o Lote 07; <b>OFFICE MIX ATACADISTA LTDA</b>, para o Lote 09; <b>H.PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA</b>, para o Lote 10; <b>MICROSENS LTDA</b>, para o Lote 11; <b>REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.</b>, para o Lote 12; <b>VICKS DISTRIBUIÇÃO INFORMÁTICA E ELETRÔNICO ME</b>, para o Lote 13; <b>FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>, para os Lotes 14, 19,20 e 22; <b>GIGA BYTE SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA</b>, para o Lote 15 e 16; <b>GYN MÉDICA LTDA.</b>, para o Lote 18; e <b>KAZZA TELEINFORMÁTICA LTDA.</b>, para o Lote 21. O item 28 foi cancelado.</p> <p><b>HOMOLOGADO no dia 04/02/2010.</b></p>			
<b>TOTAL</b>	<b>Pg. Pres.</b>	<b>00</b>	<b>Pg. Pres. SRP</b>	<b>00</b>	<b>Pg. Elet.</b>	<b>17</b>

Fonte: SLC/CADE

### Quadro – Tomadas de Preços 2009.

TOMADAS DE PREÇOS			
Nº	TIPO	OBJETO	FORNECEDOR
001/2009	Técnica de Preço	Contratação, em regime de execução indireta, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de programação, compreendendo o desenvolvimento de sistemas de informação, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva ou perfectiva de sistemas de informação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo nº 08700.000063/2009-27</b>	<b>AVISO, Publicado no dia 13/05/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA., para o Item Único.</b>
002/2009	Técnica de Preço	Contratação de empresa especializada em prestar serviços de suporte, planejamento e assessoria de imprensa, planejamento e execução de estratégias e projetos de relações públicas, relacionamento com entidades públicas, profissionais e consultoria de risco à imagem do Conselho Administrativo de Defesa Econômica- CADE. <b>Processo nº 08700.000832/2009-97</b>	<b>AVISO, Alterado no dia 09/12/2009 EM FASE DE ANÁLISE</b>
<b>TOTAL DAS TOMADAS DE PREÇOS DE 2009</b>			<b>02</b>

Fonte: SLC/CADE

### DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Segue quadros demonstrativos das dispensas e inexigibilidades de licitação referentes ao ano de 2009:

### Quadro – Dispensa de Licitação 2009.

DISPENSAS		
Nº	OBJETO	FORNECEDOR
001/2009	Aquisição de livros de negociações para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo nº 08700.006503/2008-79</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 05/01/2009.</b> <b>EMPRESAS VENCEDORAS: LIVRARIA HAG LTDA, para os Itens 01 e 02; e MULT BOOKS LTDA - ME, para os Itens 03, 04, 05 e 06.</b>
002/2009	Contratação, em regime de execução indireta, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de programação em processamento de dados, tais como desenvolvimento e implantação de programas considerados essenciais para o desenvolvimento das	<b>DECLARAÇÃO, data: 15/01/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, para o Único Item.</b>

<b>DISPENSAS</b>		
<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>FORNECEDOR</b>
	atividades administrativas, técnicas e operacionais do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.000012/2009-03</b>	
<b>003/2009</b>	Aquisição de 27 (vinte e sete) luminárias de emergência bivolt, com 8w, para atender as necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.000141/2009-93</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 22/01/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA, para o Único Item.</b>
<b>004/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de <i>No-breaks</i> para atender as necessidades deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.000363/2009-14</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 29/01/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: CONSERTEX ELETRONICA LTDA-EPP, para o Único Item.</b>
<b>005/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos para atender as necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.006840/2008-66</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 29/01/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME, para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.</b>
<b>006/2009</b>	Participação do servidor Genival Bonfim de Medeiros no curso "Retenções Tributárias pelos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Distrito Federal - Novas Alterações pela LC 128/2008". <b>Processo nº 08700.000586/2009-73</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 16/02/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: FUTURE EMPRENDIMENTOS E PARTICIPACOES EMPRESARIAS LTDA, para o Único Item.</b>
<b>007/2009</b>	Confecção de identidades funcionais para atender as necessidades deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.000608/2009-03</b>	<b>COTAÇÃO ATÉ O DIA: 25/02/2009.</b> <b>Cotação ANULADA.</b> <b>Foi feita uma nova dispensa (nº 008/2009).</b>
<b>008/2009</b>	Confecção de identidades funcionais para atender as necessidades deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.000608/2009-03</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 17/03/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: POLINFORMATICA COMERCIO E SERVICOSLTDA-ME, para o Único Item.</b>
<b>009/2009</b>	Aquisição da obra <i>European Community Law Of Competition, de Bellamy &amp; Child</i> . Editores: Peter Roth e Vivien Rose, 6ª Edição. <b>Processo nº 08700.000488/2009-36</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 17/03/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: LIVRARIA HAG LTDA, para o Único Item.</b>
<b>010/2009</b>	Participação do servidor Frederico de Lima Melo no curso "Elaboração de Relatórios e Pareceres". <b>Processo nº 08700.000761/2009-22</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 24/03/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: FUTURE EMPRENDIMENTOS E PARTICIPACOES EMPRESARIAS LTDA, para o Único Item.</b>

<b>DISPENSAS</b>		
<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>FORNECEDOR</b>
<b>011/2009</b>	Assinatura do Diário da Justiça, Seção Única, pelo período Trimestral (03 meses), conforme estabelecido nas Portarias da Casa Civil nºs 07, de 05/01/07; 41, de 13/02/07 e 308, de 30/11/07, respectivamente. <b>Processo nº 08700.000861/2009-59</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 26/03/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: IMPRENSA NACIONAL, para o Único Item.</b>
<b>012/2009</b>	Participação do servidor Clovis Manzoni Dos Santos Lopes No Curso "CADEMP – Negociação". <b>Processo nº 08700.001039/2009-13</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 26/03/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, para o Único Item.</b>
<b>013/2009</b>	Participação do servidor Ednei Nascimento da Silva no Curso "CADEMP - Negociação". <b>Processo nº 08700.001040/2009-30</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 26/03/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, para o Único Item.</b>
<b>014/2009</b>	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma de bens patrimoniais do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.001083/2009-15</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 31/03/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: JOTAFLEX MOVEIS E ESTOFADOS LTDA – EPP, para o Único Item.</b>
<b>015/2009</b>	Aquisição de fita de arquear para máquina Semi-auto Strapping Machine ES-103, para atender as necessidades deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo nº 08700.001142/2009-55</b>	<b>COTAÇÃO ATÉ O DIA: 15/04/2009.</b> <b>Cotação ANULADA.</b> <b>Foi feita uma nova dispensa (nº 017/2009).</b>
<b>016/2009</b>	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de táxi convencional para transporte de pessoas a serviço deste Órgão, bens, documentos e/ou pequenos volumes, no período mínimo de 06h00min às 24h00min h, exceto sábados, domingos e feriados. <b>Processo nº 08700.000491/2009-50</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 02/04/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE BRASILIA LTDA, para o Único Item.</b>
<b>017/2009</b>	Aquisição de fita de arquear para máquina Semi-auto Strapping Machine ES-103, para atender as necessidades deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo nº 08700.001142/2009-55</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 17/04/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: THR-IND. e COM. de EMBALAGENS LTDA, para o Único Item.</b>
<b>018/2009</b>	Assinatura de Revista para o Setor de Licitação e Contratos deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.000255/2009-33</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 17/04/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA., para o Único Item.</b>
<b>019/2009</b>	Aquisição de 01 (um) compressor rotativo, com capacidade de 12.000 Btu/h, 220 volts, monofásico 60 Hz,	<b>DECLARAÇÃO, data: 17/04/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: EQUIPE FRIO COMERCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E</b>

<b>DISPENSAS</b>		
<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>FORNECEDOR</b>
	para condicionador de ar tipo SPLIT, marca GREE. <b>Processo nº 08700.001296/2009-47</b>	<b>SERVICOS, para o Único Item.</b>
<b>020/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de perfuradora e guilhotina para atender as necessidades deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo nº 08700.001416/2009-14</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 24/04/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, para o Único Item.</b>
<b>021/2009</b>	Participação da servidora Áurea da Silva Cabral no Curso "IDEO – Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional - Atualizado". <b>Processo nº 08700.001176/2009-40</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 27/05/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: ESAD TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, para o Único Item.</b>
<b>022/2009</b>	Participação do servidor Anderson Veríssimo do Nascimento Silva no Curso "Contabilidade Aplicada ao Setor Público". <b>Processo nº 08700.001833/2009-59</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 28/05/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: FRANCO &amp; FORTES LTDA, para o Único Item.</b>
<b>023/2009</b>	Recarga dos extintores de incêndio do CADE. <b>Processo nº 08700.002186/2009-01</b>	<b>COTAÇÃO ATÉ O DIA: 23/06/2009.</b> <b>Cotação ANULADA.</b> <b>Foi feita uma nova dispensa (nº 025/2009).</b>
<b>024/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encadernação de Pareceres e Notas Técnicas do ano de 2008 deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo nº 08700.002030/2009-11</b>	<b>DECLARAÇÃO, data 19/06/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: CONSYS FOTOCOPIADORA LTDA - ME, para o Único Item.</b>
<b>025/2009</b>	Recarga dos extintores de incêndio do CADE. <b>Processo nº 08700.002186/2009-01</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 25/06/2008.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: ALFA SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA, vencedora dos itens: 01, 02 e 03.</b>
<b>026/2009</b>	Assinatura do Diário da Justiça, Seção Única, pelo período Trimestral (03 meses), conforme estabelecido nas Portarias da Casa Civil nºs 07, de 05/01/07; 41, de 13/02/07 e 308, de 30/11/07, respectivamente. <b>Processo nº 08700.002064/2009-14</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 25/06/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: IMPRENSA NACIONAL, para o Único Item.</b>
<b>027/2009</b>	Contratação de empresa especializada na confecção de placa de alumínio, a ser instalada no Plenário do CADE, com os nomes dos Presidentes, Conselheiros e Procuradores – Gerais que já exerceram mandato nesta Autarquia, bem como os atuais. <b>Processo nº 08700.002280/2009-51</b>	<b>DECLARAÇÃO, data 07/07/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: CARPLAC COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA, para o Único Item.</b>

<b>DISPENSAS</b>		
<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>FORNECEDOR</b>
<b>028/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de 01(uma) Impressora a laser de marca Samsung, modelo ML3561ND, patrimônio 002.913, alocada no SEOF e manutenção em 07 (sete) <i>No-breaks</i> para atender as necessidades deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo nº 08700.001966/2009-25</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 22/07/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: CONSERTEX ELETRÔNICA LTDA-EPP, para o Único Item.</b>
<b>029/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de chaves, abertura de armários, consertos de fechaduras, modelagens e cópias de chaves para atender as necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo nº 08700.002498/2009-14</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 23/07/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: FUMANCHU CHAVES E TRANCAS LTDA ME, para o Único Item.</b>
<b>030/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de 01 (um) aparelho condicionador de ar tipo SPLIT, com o embobinamento de 01 (um) motor ventilador da unidade condicionadora. <b>Processo nº 08700.002597/2009-98</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 30/07/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: FRIO AR CONDICIONADO LTDA - EPP, para o Único Item.</b>
<b>031/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remanejamento de 01 (um) aparelho de ar condicionador de ar tipo SPLIT, com confecção e instalação de toda linha frigorigena. <b>Processo nº 08700.002499/2009-51</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 30/07/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: FRIO AR CONDICIONADO LTDA - EPP, para o Único Item.</b>
<b>032/2009</b>	Participação do servidor Anderson Veríssimo no curso “Integrado de Execução Orçamentária e Financeira <b>Processo nº 08700.002948/2009-61</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 10/08/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: ESAD Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA, para único item.</b>
<b>033/2009</b>	Participação do servidor Sônia Cândida Batista no curso “Integrado de Execução Orçamentária e Financeira <b>Processo nº 08700.002947/2009-16</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 10/08/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: ESAD Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA, para único item.</b>
<b>034/2009</b>	Participação do servidor Jorge da Silva Gama no curso “Integrado de Execução Orçamentária e Financeira <b>Processo nº 08700.002949/2009-13</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 10/08/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: ESAD Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA, para único item.</b>
<b>035/2009</b>	Participação do servidor Marcelo Nunes de Oliveira no curso “Série Estratégica em Projetos” <b>Processo n.º 08700.002811/2009-14</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 18/08/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, para único item.</b>

<b>DISPENSAS</b>		
<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>FORNECEDOR</b>
<b>036/2009</b>	Participação do servidor Manuel Pereira Santana no curso “Curso sobre Regime e Reforma da Previdência Aplicados aos Sistemas SIAPE e SIAPECad” <b>Processo n.º 08700.002962/200964</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 19/08/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: CLASSE A CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, para único item.</b>
<b>037/2009</b>	Conserto de Relógio Datador/Numerador, com troca de rolo pressor, alinhamento e limpeza <b>Processo n.º 08700.003185/2009-75</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 04/09/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: REAL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÕES, para único item.</b>
<b>038/2009</b>	Prestação de serviço de remanejamento de 01 (um) aparelho condicionador de ar com fornecimento e instalação de suporte <b>Processo n.º 08700.003254/2009-50</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 09/09/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: FRIO AR CONDICIONADO LTDA-EPP, para único item.</b>
<b>039/2009</b>	Participação da servidora Joice Arantes Luciano no curso “O Ordenador de Despesas e o Gestor de contrato” <b>Processo n.º 08700.003270/2009-33</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 14/09/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, para único item.</b>
<b>040/2009</b>	Assinatura do Diário da Justiça, Seção Única, pelo período Trimestral (03 meses), conforme estabelecido nas Portarias da Casa Civil n.ºs 07, de 05/01/07; 41, de 13/02/07 e 308, de 30/11/07, respectivamente. <b>Processo n.º 08700.003214/2009-07</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 14/09/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: IMPRENSA NACIONAL, para único item.</b>
<b>041/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de poltronas e carpetes situados no plenário do CADE. <b>Processo n.º 08700.002717/2009-57</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 14/09/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: ABBA SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, para único item.</b>
<b>042/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Cartazes e Folders do programa de intercâmbio PINCADE, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo n.º 08700.003278/2009-08</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 18/09/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: SATELLITE GRÁFICA E EDITORA LTDA, para único item.</b>
<b>043/2009</b>	Contratação de empresa especializada para efetuar avaliação de valor locatício do imóvel locado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo n.º 08700.002277/2009-38</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 22/09/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para o Único Item.</b>
<b>044/2009</b>	Participação do servidor GENIVAL BONFIM DE MEDEIROS no curso “Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI	<b>DECLARAÇÃO, data: 23/09/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO LTDA, para único item.</b>



<b>DISPENSAS</b>		
<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>FORNECEDOR</b>
	OPERACIONAL". <b>Processo n.º 08700.002961/2009-10</b>	
<b>045/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de guilhotina para atender as necessidades deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo n.º 08700.003184/2009-21</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 23/09/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n.º 08.934.816/0001-02, para o Único Item.</b>
<b>046/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de 01 (um) aparelho condicionador de ar tipo SPLIT, para atender as necessidades deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo n.º 08700.003246/2009-02</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 22/09/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: FRIO AR CONDICIONADO LTDA EPP, para o Único Item.</b>
<b>047/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Crachás, para atender as necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo n.º 08700.003368/2009-91</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 30/09/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: EKSET INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP, para o Único Item.</b>
<b>048/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de impressoras para atender as necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo n.º 08700.003363/2009-68</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 28/09/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: CONSERTEX ELETRÔNICA LTDA - EPP, para o Único Item.</b>
<b>049/2009</b>	Participação do servidor GENIVAL BONFIM DE MEDEIROS no curso “Contabilidade Aplicada ao Setor Público”. <b>Processo n.º 08700.003269/2009-17</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 28/09/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: FRANCO E FORTES LTDA, para o Único Item.</b>
<b>050/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de 01 (um) aparelho condicionador de ar tipo SPLIT, para atender as necessidades deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo n.º 08700.003246/2009-02</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 22/09/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: FRIO AR CONDICIONADO LTDA EPP, para o Único Item.</b>
<b>051/2009</b>	Participação da servidora MARY LÚCIA DOS SANTOS CUNHA no curso “Legislação de pessoal aplicada ao serviço público – Lei nº 8.112/90”. <b>Processo n.º 08700.003560/2009-87</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 09/10/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: ESAD TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO LTDA, para o Único Item.</b>
<b>052/2009</b>	Participação dos servidores JOALMIR PEREIRA NERY e WALTER ALVES DA SILVA no curso “Gerência de Material, Almoxarifado e Patrimônio”.	<b>DECLARAÇÃO, data: 16/10/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: ESAD TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO LTDA, para o Único Item.</b>

<b>DISPENSAS</b>		
<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>FORNECEDOR</b>
	<b>Processo nº 08700.003695/2009-42</b>	
<b>053/2009</b>	Participação do servidor JORGE DA SILVA GAMA no Seminário Nacional “A terceirização de acordo com o TCU e os Tribunais Superiores e Trabalhistas”. <b>Processo nº 08700.003638/2009-63</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 19/10/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: ZÊNITE EVENTOS S.A., para o Único Item.</b>
<b>054/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e impermeabilização de painéis das estações de trabalho e das mesas localizadas neste Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.003806/2009-11</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 28/10/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: ABBA SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, para único item.</b>
<b>055/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de microcomputador para atender as necessidades deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo nº 08700.003637/2009-19</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 11/12/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: BROTHERS INFORMÁTICA LTDA-ME, para o Único Item.</b>
<b>056/2009</b>	Serviço de leitura de Diário da Justiça Seções I, II e III, abrangendo a Justiça Estadual-DF, para a Procuradoria junto ao CADE. <b>Processo nº 08700.003665/2009-36</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 04/11/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: BATISTA E LOPES LTDA, para o Único Item.</b>
<b>057/2009</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de placas indicativas para a identificação das salas de trabalho deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. <b>Processo nº 08700.003979/2009-39</b>	<b>DECLARAÇÃO, data 20/11/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: CAPITALPLAC COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, para o Único Item.</b>
<b>058/2009</b>	Participação dos servidores INGRITH ELISABETH VETTERLEIN E JOSÉ FERREIRA DE MOURA JÚNIOR no Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros em Pregões Presencial e Eletrônico e Noções de SRP. Atualizada pela LCs 123 e 128/2008 e atualizado pela IN 03, de 15/10/2009, que alterou a IN 2, de 30/04/2008 e suas repercussões” <b>Processo nº 08700.004194/2009-83</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 24/11/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, para o Único Item.</b>
<b>059/2009</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros. <b>Processo nº 08700.003898/2009-39</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 24/11/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: CRISTALVIDROS COM E REPRES DE VIDROS E MOLDURAS LTDA, para único item.</b>

<b>DISPENSAS</b>		
<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>FORNECEDOR</b>
<b>060/2009</b>	Locação do imóvel localizado no Setor Comercial Norte - SCN – Quadra 02, Projeção "C", na cidade de Brasília, Distrito Federal, onde se encontra instalada a sede do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.003213/2009-54</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 27/11/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: STYLOS ENGENHARIA LTDA, para único item.</b>
<b>061/2009</b>	Aquisição de 01 (um) protocolador, visando atender as necessidades, deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.004276/2009-28</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 02/12/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL POLITAN LTDA - EPP, para o Único Item.</b>
<b>062/2009</b>	Participação da servidora Beatriz Leal dos Reis no curso “Ordenador de Despesas e Gestão Financeira de Contratos”. <b>Processo nº 08700.004259/2009-91</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 03/12/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA., para o Único Item.</b>
<b>063/2009</b>	Participação da servidora Beatriz Leal dos Reis no curso “Formação e Habilitação de Pregoeiros e Equipe de Apoio – Pregão Presencial Eletrônico com Destaque na Elaboração de Edital e SRP”. <b>Processo nº 08700.004258/2009-46</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 03/12/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA., para o Único Item.</b>
<b>064/2009</b>	Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado tipo Split, visando atender as necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.004416/2009-68</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 08/12/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: TEMPERCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA, para o Único Item.</b>
<b>065/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de 01 (um) aparelho condicionador de ar, com a troca de 01 (uma) placa eletrônica. <b>Processo nº 08700.004286/2009-63</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 08/12/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: FRIO AR CONDICIONADO LTDA EPP, para o Único Item.</b>
<b>066/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de 01 (um) aparelho condicionador de ar, com a troca de compressor, filtro secador e carga de gás R-22. <b>Processo nº 08700.004509/2009-92</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 16/12/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: FRIO AR CONDICIONADO LTDA EPP, para o Único Item.</b>
<b>067/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de 01 (um) aparelho condicionador de ar, com a troca de 01 (uma) placa eletrônica. <b>Processo nº 08700.004508/2009-48</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 16/12/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: FRIO AR CONDICIONADO LTDA EPP, para o Único Item.</b>
<b>068/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de 01 (um) coletor de dados.	<b>DECLARAÇÃO, data: 11/12/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: CBSS - CÓDIGO DE BARRAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para o Único Item.</b>

<b>DISPENSAS</b>		
<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>FORNECEDOR</b>
	<b>Processo nº 08700.004278/2009-17</b>	
<b>069/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remanejamento de 01 (uma) condensadora do Gabinete 03 para instalação no Gabinete 02. <b>Processo nº 08700.004507/2009-01</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 08/12/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: FRIO AR CONDICIONADO LTDA EPP, CNPJ 04.826.320/0001-56, para o Único Item.</b>
<b>070/2009</b>	Assinatura do Diário da Justiça, Seção Única, pelo período Trimestral (03 meses), conforme estabelecido nas Portarias da Casa Civil nºs 07, de 05/01/07; 41, de 13/02/07 e 308, de 30/11/07, respectivamente. <b>Processo nº 08700.004143/2009-51</b>	<b>DECLARAÇÃO, data: 18/12/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: IMPRENSA NACIONAL, para único item.</b>

Fonte: SLC/CADE

#### **Quadro – Inexigibilidade de Licitação 2009.**

<b>INEXIGIBILIDADE</b>			
<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>OBS.</b>	<b>FORNECEDOR</b>
<b>01/2009</b>	Contratação de serviços de Assinatura do Diário Oficial da União, para atender às necessidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. <b>Processo nº 08700.002066/2009-03</b>	<b>PUBLICADO</b>	<b>Publicado no dia 18/06/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: IMPRENSA NACIONAL, para o Único Item.</b>
<b>002/2009</b>	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicidade dos avisos referentes às licitações realizadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, em jornais de grande circulação. <b>Processo nº 08700.006841/2008-19</b>	<b>PUBLICADO</b>	<b>Publicado no dia 06/03/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC, para o Único Item.</b>
<b>003/2009</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais.	<b>PUBLICADO</b>	<b>Publicado no dia 08/09/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, para o Único Item.</b>
<b>004/2009</b>	Contratação de serviços de concessão ao CADE de acesso ao SISBACEN – Sistema de Informações Banco Central a ser realizado pelo CADE, localizado no SCN, Quadra 2, Projção C, em Brasília, DF. <b>Processo nº 08700.002580/2009-31</b>	<b>PUBLICADO</b>	<b>Publicado no dia 08/10/2009.</b> <b>EMPRESA VENCEDORA: BANCO CENTRAL DO BRASIL, para o Único Item.</b>

Fonte: SLC/CADE

## PASSAGENS E DIÁRIAS.

Em 2009, foram concedidas várias passagens e diárias aos servidores do CADE, conforme demonstrado no quadro a seguir:

**Quadro – Sistemas de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – 2009.**

SCDP Nº	PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO SERVIÇO	LOCAL
001/2009	08004.002456/2008-41	<i>Agency Effectiveness Workshop for agency heads</i>	Bruxelas/Bélgica
002/2009	08004.002457/2008-96	<i>Agency Effectiveness Workshop for agency heads</i>	Bruxelas/Bélgica
003/2009	08700.000158/2009-41	Reunião - Fórum SP	São Paulo/SP
004/2009	08700.00158/2009-41	Reunião - Fórum SP	São Paulo/SP
005/2009	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO
006/2009	08700.000313/2009-29	Ajuda de Custo	Brasília/DF
007/2009	08700.006816/2008-27 (MOBILIA 6815/2008-82)	Ajuda de Custo	Brasília/DF
008/2009	08700.006816/2008-27 (MOBILIA 6815/2008-82)	Ajuda de Custo	Brasília/DF
009/2009	08700.006816/2008-27 (MOBILIA 6815/2008-82)	Ajuda de Custo	Brasília/DF
010/2009	08004.000106/2009-21	Reuniões Comitê de Concorrência e Fórum Global de Concorrência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	Paris/França
011/2009	08004.000107/2009-76	Reuniões Comitê de Concorrência e Fórum Global de Concorrência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	Paris/França
012/2009	08004.000108/2009-11	Reuniões Comitê de Concorrência e Fórum Global de Concorrência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	Paris/França
013/2009	08004.000105/2009-87	Reuniões Comitê de Concorrência e Fórum Global de Concorrência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	Paris/França
014/2009	08700.006814/2008-38	Ajuda de Custo	São Paulo/SP
015/2009	08700.000603/2009-72	Seminário <i>Internews</i> – “Estratégias de Defesa Comercial contra Dumping e outras práticas Desleais no comércio Exterior”	São Paulo/SP
016/2009	08004.000140/2009-04 e 08700.000656/2009-93	Participar do estágio de três meses do Diretório Geral de Concorrência da Comissão Européia	Bruxelas/Bélgica

SCDP Nº	PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO SERVIÇO	LOCAL
017/2009	08700.006814/2008-38	Ajuda de Custo	São Paulo/SP
018/2009	08004.00151/2009-86 (CURSO 08700.000104/2009-85)	Escuela Iberoamericana de Competencia	Madrid/Espanha
019/2009	08004.00149/2009-15 (CURSO 08700.000102/2009-96)	Escuela Iberoamericana de Competencia	Madrid/Espanha
020/2009	08004.00150/2009-31 (CURSO 000103/2009-31)	Curso de Direito da Concorrência na <i>Escuela Iberoamericana de Competencia</i>	Madrid/Espanha
021/2009	08700.000158/2009-41	Reunião - Fórum SP	São Paulo/SP
022/2009	08700.000158/2009-41	Reunião - Fórum SP	São Paulo/SP
023/2009	08004.000119/2009-09	Afastamento do País	Washington
024/2009 (024/025/026)	08700.000313/2009-29	AJUDA DE CUSTO	Fortaleza/CE
025/2009 (024/025/026)	08700.000313/2009-29	AJUDA DE CUSTO	Fortaleza/CE
026/2009 (024/025/026)	08700.000313/2009-29	AJUDA DE CUSTO	Fortaleza/CE
027/2009	08700.000968/2009-05	Reunião CVM	São Paulo/SP
028/2009	08700.001022/2009-58	Autorização para viagem a serviço, reunião a SEAE referente à instrução de AC' s e acompanhamento de mercado- setor de minerais não metálicos-cimento. SEAE Rio.	Rio de Janeiro/RJ
029/2009	08700.001023/2009-01	Autorização para viagem a serviço, reunião a SEAE referente à instrução de AC' s e acompanhamento de mercado- setor de minerais não metálicos-cimento. SEAE Rio.	Rio de Janeiro/RJ
030/2009	08004.000105/2009-87	SUBSTITUIÇÃO DA PCD 13/2009, TENDO EM VISTA O CANCELAMENTO INDEVIDO.	Paris/França
031/2009	08700.001082/2009-71	Treinamento	Natal/RN
032/2009	08700.001082/2009-71	Treinamento	Natal/RN
033/2009	08700.001082/2009-71	Treinamento	Natal/RN
034/2009	08700.001105/2009-47	SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO DA CONCORRÊNCIA	São Paulo/SP
035/2009	08700.001134/2009-17	SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO DA CONCORRÊNCIA	São Paulo/SP

SCDP Nº	PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO SERVIÇO	LOCAL
036/2009	08700.001133/2009-64	SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO DA CONCORRÊNCIA	São Paulo/SP
037/2009	08700.001167/2009-59	SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO DA CONCORRÊNCIA	São Paulo/SP
038/2009	08700.001177/2009-94	Nacional - Encontro/Seminário	Rio de Janeiro/RJ
039/2009	08700.001134/2009-17	SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO DA CONCORRÊNCIA	São Paulo/SP
040/2009	08700.001184/2009-96	Reunião FIESP	São Paulo/SP
041/2009	08004.000494/2009-41	Reunião do Comitê de Defesa da Concorrência no MERCOSUL	Assunção/Paraguai
042/2009	08700.000969/2009-41	Simpósio de Direito, Economia e Organizações	New Haven/EUA
043/2009	08700.001367/2009-10	II Encontro dos Procuradores Chefes das Agências Reguladoras	Rio de Janeiro/RJ
044/2009	08700.001367/2009-10	II Encontro dos Procuradores Chefes das Agências Reguladoras	Rio de Janeiro/RJ
045/2009	08700.001391/2009-41	Seminário "Oportunidades Jurídicas e de Negócios diante da Crise Mundial"	Rio de Janeiro/RJ
046/2009	08004.000550/2009-47	16º Fórum Internacional de Direito da Concorrência de St Gallen	São Galo/Suíça
047/2009	08700.001186/2009-85	Comitê da Legislação da Câmara Americana de Comercio	Recife/PE
048/2009	08700.001502/2009-19	Reunião no MPF	São Paulo/SP
049/2009	08700.001502/2009-19	Reunião no MPF	São Paulo/SP
050/2009	08700.001539/2009-47	Seminário Internacional de Direito Econômico e Análise Econômica do Direito e Reunião na FENASEG	Belo Horizonte/MG e Rio de Janeiro/RJ
051/2009	08700.001603/2009-90	Integração entre o Programa de leniência e outras ferramentas de investigação OCDE	Rússia/Hungria
052/2009	08700.001582/2009-11	CANCELADA	CANCELADA
053/2009	08700.001661/2009-13	Participar, a pedido do Presidente do CADE, Dr. Arthur Badin, da Reunião conjunta com a SEAE/SDE, sobre o Ato de Concentração 08012.013152/2007-20,	Rio de Janeiro/RJ
054/2009	08700.001660/2009-79	Participar, a pedido do Presidente do CADE, Dr. Arthur Badin, da Reunião conjunta com a SEAE/SDE, sobre o Ato de Concentração 08012.013152/2007-20,	Rio de Janeiro/RJ
055/2009	08700.001659/2009-44	Seminário Internacional de Economia e Direito da Concorrência e Congresso Francês e Brasileiro de Direito.	Porto Alegre/RS

SCDP Nº	PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO SERVIÇO	LOCAL
056/2009	Viagem Cancelada	Seminário Internacional de Economia e Direito da Concorrência e Congresso Francês e Brasileiro de Direito.	Porto Alegre/RS
057/2009	08700.001313/2009-46	Comissão Européia	Bruxelas/Bélgica
058/2009	08700.002118/2009-33	Participação em reuniões e eventos na cidade de Zurich no período de 31 de maio a 06 de junho de 2009.	Zurique/Suíça
059/2009	08700.001700/2009-82	Seminário Internacional de Economia e Direito da Concorrência e Congresso Francês e Brasileiro de Direito.	Porto Alegre/RS
060/2009	08700.001722/2009-42	Seminário Internacional de Economia e Direito da Concorrência e Congresso Francês e Brasileiro de Direito.	Porto Alegre/RS
061/2009	08700.001718/2009-84	Seminário Internacional de Economia e Direito da Concorrência e Congresso Francês e Brasileiro de Direito.	Porto Alegre/RS
062/2009	Viagem Cancelada	Seminário Internacional de Economia e Direito da Concorrência e Congresso Francês e Brasileiro de Direito.	Porto Alegre/RS
063/2009	08700.001683/2009-83	Seminário Internacional de Economia e Direito da Concorrência e Congresso Francês e Brasileiro de Direito.	Porto Alegre/RS
064/2009	Viagem Cancelada	Participar, na qualidade de Conselheiro do CADE, nas reuniões dos Grupos de Trabalho n. 2 e n. 3 do Comitê de Concorrência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, em Paris, França.	Paris/França
065/2009	08700.001721/2009-06	Participar, a pedido do Presidente do CADE, nos seguintes eventos: 1. Congresso de Direito Francês e Brasileiro: “Perspectivas nacionais e comparadas, realizado no âmbito do projeto “França-Brasil: um diálogo entre sistemas jurídicos”, no dia 28 de maio, no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. 2. Seminário Internacional de Economia e Direito da Concorrência, que será realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no dia 29 de maio, em Porto Alegre/RS	Porto Alegre/RS
066/2009	08700.002121/2009-57	No dia 01/06: Participação como Assessora Internacional em reuniões com autoridades de defesa da concorrência de países diversos (EUA, Canadá, Portugal, Suíça, França, dentre outros) No dia 02/06: Participação como Assessora Internacional em mesa redonda organizada pela <i>International Chamber of Commerce</i> - ICC Nos dias 03 a 05/06 – Participação Assessora Internacional	Zurique/Suíça



SCDP Nº	PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO SERVIÇO	LOCAL
		na 8ª Conferência Anual da <i>International Competition Network</i> – ICN Nos dias 08/06 e 09/06 - Participação como Assessora Internacional nas reuniões dos Grupos de Trabalho n. 2 e n. 3 da <i>Organization for Co-operation and Development</i> (OECD); Nos dias 10/06 e 11/06 - Participação como Assessora Internacional no Comitê da Concorrência da <i>Organization for Co-operation and Development</i> (OECD).	
067/2009	08700.001777/2009-52	Nacional - Encontro/Seminário 2ª Seminário IBRAC - Restrições em atos de concentração	Rio de Janeiro/RJ
068/2009	08700.1665/2009-00 & 08004.000661/2009-53	Participação em reuniões na cidade de Zurich no período de 31 de maio a 06 de junho de 2009.	Zurique/Suíça
069/2009	08700.001928/2009-72	Participar do Seminário Internacional de Economia e Direito da Concorrência, que será realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nos dias 28 e 29 de maio, em Porto Alegre/RS.	Porto Alegre/RS
070/2009	08700.002120/2009-11	Participar, na qualidade de Conselheiro do CADE, nas reuniões dos Grupos de Trabalho nº 2 e nº 3 do Comitê da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, em Paris, França	Paris/França
071/2009	08700.001875/2009-90	Viagem referente à ajuda de custo, benefício previsto no art. 53, parágrafo 1o. da Lei 8.112/90, conforme pedido de Exoneração - Portaria no. 44 de 20 de maio de 2009.	São Paulo/SP
072/2009	08700.001176/2009-40	Participar do curso “IDEO – Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional – Atualizado”, no período de 03 de junho a 05 de junho de 2009, no Rio de Janeiro/RJ.	Rio de Janeiro/RJ
073/2009	08700.001944/2009-65	Participar como palestrante do 10º Congresso Internacional ASPI Associação Paulista da Propriedade Intelectual, que acontecerá no dia 23/06/2009 as 14h00min.	São Paulo/SP
074/2009	08700.002119/2009-88	Seminário acadêmico no programa do Mestrado em Economia Aplicada da UFJF	Rio de Janeiro/RJ
075/2009	08700.002250/2009-45	Décima sessão do grupo intergovernamental de especialistas em Política e Direto da concorrência	Genebra/Suíça
076/2009	08700.002190/2009-61	Participar de reunião na SEAE	Rio de Janeiro/RJ
077/2009	08700.002365/2009-30	Seminário de Direito Minerário	Belo Horizonte/MG
078/2009	08700.002463/2009-77	Curso "Atualidade e desafios do Direito da Concorrência Europeu"	São Paulo/SP
079/2009	08700.002463/2009-77	Curso "Atualidade e desafios do Direito da Concorrência Europeu"	São Paulo/SP

<b>SCDP N°</b>	<b>PROCESSO N°</b>	<b>DESCRIÇÃO SERVIÇO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>080/2009</b>	08700.002424/2009-70	Reunião - Ministério Público de SP	São Paulo/SP
<b>081/2009</b>	08700-002424/2009-70	Reunião - Ministério Público de SP	São Paulo/SP
<b>082/2009</b>	08700.002463/2009-77	Curso "Atualidade e desafios do Direito da Concorrência Europeu"	São Paulo/SP
<b>083/2009</b>	08700.002524/2009-04	Curso "Aspectos Fiduciários na Implementação de Projetos Financiados pelo Banco Mundial"	Fortaleza/CE
<b>084/2009</b>	08700.002552/2009-13	Colaborador Eventual - PinCade	Belo Horizonte/MG
<b>085/2009</b>	08700.002552/2009-13	Colaborador Eventual - PinCade	São Paulo/SP
<b>086/2009</b>	08700.002552/2009-13	Colaborador Eventual - PinCade	Rio de Janeiro/RJ
<b>087/2009</b>	08700.002552/2009-13	Colaborador Eventual - PinCade	Curitiba/PR
<b>088/2009</b>	08700.002552/2009-13	Colaborador Eventual - PinCade	São Paulo/SP
<b>089/2009</b>	08700.002552/2009-13	Colaborador Eventual - PinCade	São Paulo/SP
<b>090/2009</b>	08700.002552/2009-13	Colaborador Eventual - PinCade	São Paulo/SP
<b>091/2009</b>	08700.002665/2009-19	Reunião IBRAC - PL06/09	São Paulo/SP
<b>092/2009</b>	08700.002677/2009-43	9º Seminário Internacional IBRAC	São Paulo/SP
<b>093/2009</b>	08700.002726/2009-48	Curso "Aspectos Fiduciários na Implementação de Projetos Financiados pelo Banco Mundial"	Fortaleza/CE
<b>094/2009</b>	08700.002833/2009-76	Despachar com Juiz	Recife/PE
<b>095/2009</b>	08700.002817/2009-83	Participar de reunião com integrantes da comissão de Defesa da Concorrência	São Paulo/SP
<b>096/2009</b>	08700.002842/2009-67	Reunião USP	São Paulo/SP
<b>097/2009</b>	08700.002909/2009-63	Reunião FIESP e visita a Fabrica Medley	Campinas/SP
<b>098/2009</b>	08700.002909/2009-63	Visita a fabrica Medley	Campinas/SP
<b>099/2009</b>	08700.002947/2009-16	Curso Integrado de Execução Orçamentária e Financeira	Rio de Janeiro/RJ
<b>100/2009</b>	08700.002949/2009-13	Curso Integrado de Execução Orçamentária e Financeira	Rio de Janeiro/RJ
<b>101/2009</b>	08700.002948/2009-61	Curso Integrado de Execução Orçamentária e Financeira	Rio de Janeiro/RJ
<b>102/2009</b>	08700.002551/2009-13	Colaborador Eventual - PinCade	São Paulo/SP
<b>103/2009</b>	08700.002636/2009-57	Conferência internacional sobre concorrência dos BRIC's	Kazan/Rússia
<b>104/2009</b>		Curso	Belo Horizonte/MG
<b>105/2009</b>	08700.003044/2009-52	VII Foro Latino Americano de Concorrência e VI Foro Ibero-Americano	Santiago/Chile

<b>SCDP N°</b>	<b>PROCESSO N°</b>	<b>DESCRIÇÃO SERVIÇO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>106/2009</b>	08700.003094/2009-30	Seminário e Congresso Internacional da Propriedade Intelectual	Rio de Janeiro/RJ
<b>107/2009</b>	08700.003168/2009-38	Acompanhar leilão para contratação de energia	São Paulo/SP
<b>108/2009</b>	08700.003168/2009-38	Acompanhar leilão para contratação de energia	São Paulo/SP
<b>109/2009</b>	08700.003271/2009-88	VII Foro Latino Americano de Concorrência e VI Foro Ibero-Americano	Santiago/Chile
<b>110/2009</b>	08700.003305/2009-34	Reunião no INPI	Rio de Janeiro/RJ
<b>111/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	São Paulo/SP
<b>112/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	São Paulo/SP
<b>113/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	São Paulo/SP
<b>114/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	São Paulo/SP
<b>115/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	São Paulo/SP
<b>116/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	São Paulo/SP
<b>117/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	São Paulo/SP
<b>118/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	São Paulo/SP
<b>119/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	São Paulo/SP
<b>120/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	São Paulo/SP
<b>121/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	Recife/PE e São Paulo/SP
<b>122/2009</b>	08700.003320/2009-82	4º Seminário sobre Defesa da Concorrência IBAC	Rio de Janeiro/RJ
<b>123/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	São Paulo/SP
<b>124/2009</b>	08700.003320/2009-82	CANCELADA	CANCELADA
<b>125/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	São Paulo/SP
<b>126/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	São Paulo/SP
<b>127/2009</b>	TESTE	TESTE	TESTE
<b>128/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	São Paulo
<b>129/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	São Paulo
<b>130/2003</b>	087000.003524/2009-13	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	Genebra/Suíça
<b>131/2009</b>		4º Seminário sobre Defesa da Concorrência IBAC	Rio de Janeiro/RJ

<b>SCDP Nº</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO SERVIÇO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>132/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	São Paulo/SP
<b>133/2009</b>	08700.003557/2009-53	Participação de evento no Instituto PNBE	São Paulo/SP
<b>134/2009</b>	08700.003556/2009-19	VIAGEM CANCELADA	VIAGEM CANCELADA
<b>135/2009</b>	08700.003554/2009-20	Encontro Anual da Associação Econômica da América Latina e Caribe (LACEA)	Buenos Aires/Argentina
<b>136/2009</b>	08700.003596/2009-61	III Fórum de procuradores junto aos Órgãos Reguladores	Recife/PE
<b>137/2009</b>	08700.003645/2009-65	Colaborador Eventual	Brasília/DF
<b>138/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	Washington/SP
<b>139/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	Lisboa/SP
<b>140/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	Rio de Janeiro/SP
<b>141/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	Porto Alegre/SP
<b>142/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	São Paulo/SP
<b>143/2009</b>	08700.003741/2009-11	Reuniões Comitê de Concorrência - OCDE	Paris/França
<b>144/2009</b>	08700.003794/2009-24	Workshop sobre cartéis - ICN	Cairo/Egito
<b>145/2009</b>	08700.003724/2009-76	Reuniões Comitê de Concorrência - OCDE e <i>Workshop</i> sobre Cartéis da Rede Internacional da Concorrência	Paris/França e Cairo/Egito
<b>146/2009</b>	08700.003320/2009-82	I Conferência Internacional de Defesa da Concorrência do SBDC	São Paulo/SP
<b>147/2009</b>	08700.003795/2009-79	Seminário sobre direito da concorrência e propriedade intelectual e II Seminário Internacional FGV	Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP
<b>148/2009</b>	08700.003795/2009-79	Seminário sobre direito da concorrência e propriedade intelectual	Rio de Janeiro/RJ
<b>149/2009</b>	08700.003795/2009-79	Seminário sobre direito da concorrência e propriedade intelectual e II Seminário Internacional FGV	Rio de Janeiro e São Paulo/SP
<b>150/2009</b>	08700.003883/2009-71	Entrevistas com advogados especialistas em Direito da Concorrência para elaboração do <i>Peer Review</i> do SBDC	São Paulo/SP
<b>151/2009</b>	08700.003795/2009-79	Seminário sobre direito da concorrência e propriedade intelectual	Rio de Janeiro/RJ
<b>152/2009</b>	08700.003883/2009-71	Entrevistas com advogados especialistas em Direito da Concorrência para elaboração do <i>Peer Review</i> do SBDC	São Paulo/SP

SCDP Nº	PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO SERVIÇO	LOCAL
153/2009	08700.003942/2009-19	2º Encontro sobre a Advocacia Publica Federal e o Mercado de Capitais	São Paulo/SP
154/2009	08700.003943/2009-55	Programa de treinamento par funcionários públicos brasileiros na área de regulação	Washington/EUA
155/2009	08700.004013/2009-19	Encontro Nacional de Economia	Foz do Iguaçu/PR
156/2009	08700.004013/2009-19	Encontro Nacional de Economia	Foz do Iguaçu/PR
157/2009	08700.000473/2009-31	Seminário <i>Difusion de La Política de Competencia y aprovechamiento de la experiencia internacional</i>	Assunção/Paraguai
158/2009	08700.004072/2009-87	Reuniões FIESP / SBDP	São Paulo/SP
159/2009	08700.004106/2009-43	Reunião Grupo de Estudos de Direito Concorrencial da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo	São Paulo/SP
160/2009			Ottawa/Canadá
161/2009	08700.004193/2009-39	CANCELADA	CANCELADA
162/2009	08700.004257/2009-00	Apresentação de mini curso pelo FTC	Rio de Janeiro/RJ
163/2009	08700.004257/2009-00	Apresentação de mini curso pelo FTC	Rio de Janeiro/RJ
164/2009	08700.004273/2009-94	Congresso TMA de reestruturação e recuperação de empresas	São Paulo (SP)
165/2009	08700.004274/2009-39	Reunião na Sociedade Brasileira de Direito Publico	São Paulo/SP
166/2009	08700.004395/2009-81	Participará do I Encontro "Equilíbrio nos Contratos entre o Poder Público e a Iniciativa Privada".	São Paulo (SP)
167/2009	08700.004396/2009-25	O servido participará de uma conferência sobre o mercado de Cartão de Crédito.	São Paulo (SP)
168/2009	08700.004376/2009-54	Retorno da servidora para local de origem conforme Portaria nº 152 de 24 de novembro de 2009, benefício de ajuda de custo previsto no art. 53 parágrafo 1º da Lei 8.112/90, para transporte por via aérea.	Rio de Janeiro (RJ)
169/2009	08700.004376/2009-55	Retorno da servidora para local de origem conforme Portaria nº 152 de 24 de novembro de 2009, benefício de ajuda de custo previsto no art. 53 parágrafo 1º da Lei 8.112/90, para transporte por via aérea.	Rio de Janeiro (RJ)
170/2009	CANCELADA	CANCELADA	CANCELADA
171/2009	08700.004475/2009-36	REUNIÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO PÚBLICO	SÃO PAULO

<b>SCDP N°</b>	<b>PROCESSO N°</b>	<b>DESCRIÇÃO SERVIÇO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>172/2009</b>	08700.004554/2009-47	SEMINÁRIO PRONASCI E COMPRAS DA DGB	RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO
<b>173/2009</b>	08700.004832/2009-66	Visita Técnica à Unidade de Estudos Econômicos da União Européia	Bruxelas/Bélgica

Fonte: SLC/COGEAF

## 2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>2.550.898</b>	<b>2.551.412</b>	<b>2.499.605</b>	<b>2.551.412</b>	*	*	<b>2.499.605</b>	<b>2.551.412</b>
<b>1º elemento 3.3.1.9.0.11.33</b>	1.313.893	1.442.369	1.313.893	1.442.369	*	*	1.313.893	1.442.369
<b>2º elemento 3.3.1.9.0.01.01</b>	223.159	249.808	223.159	249.808	*	*	223.159	249.808
<b>3º elemento 3.3.1.9.1.13.02</b>	206.113	235.379	206.113	235.379	*	*	206.113	235.379
<b>Demais elementos do grupo</b>	807.733	819.735	756.440	623.856	*	*	756.440	623.856
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	**	**	**	**	**	**	**	**
<b>1º elemento de despesa</b>	**	**	**	**	**	**	**	**
<b>2º elemento de despesa</b>	**	**	**	**	**	**	**	**
<b>3º elemento de despesa</b>	**	**	**	**	**	**	**	**
<b>1º elemento de despesa</b>	**	**	**	**	**	**	**	**
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>9.352.925</b>	<b>7.458.404</b>	<b>7.766.262</b>	<b>6.996.311</b>	<b>727.460</b>	<b>381.898</b>	<b>6.996.311</b>	<b>6.996.311</b>
<b>1º elemento 3.3.3.9.0.39.10</b>	843.633	879.327	779.475	879.327	*	*	879.327	879.327
<b>2º elemento 3.3.3.9.0.39.57</b>	766.347	583.028	502.797	497.599	519	35.779	497.599	497.599
<b>3º elemento 3.3.3.9.0.39.77</b>	551.646	569.687	551.646	569.687	*	*	569.687	569.687
<b>Demais elementos do grupo</b>	7.191.299	5.493.146	5.932.344	5.049.698	726.941	346.119	5.049.698	5.049.698

\*Não ocorreu no período

\*\* Não se aplica a natureza jurídica da UJ

Os valores lançados em Outras Despesas Correntes, no campo “Demais elementos do grupo” correspondem à soma das UJ’s 303001 e 303002.

Fonte: SEOF/CADE

### 3. Evolução de Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
<b>1. PASSAGENS</b>	259.873	252.158	202.431
<b>2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS</b>	198.958	228.239	171.210
<b>3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	4.228.907	5.535.344	5.323.615
<b>3.1. Publicidade</b>	626.096	716.900	456.623
<b>3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação</b>	715.573	740.183	743.076
<b>3.3. Tecnologia da informação</b>	631.779	818.462	720.424
<b>3.4. Outras Terceirizações</b>	2.255.457	3.259.798	3.403.491
<b>4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL</b>	*	1.639	1.897
<b>5. SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>	5.026	496	*
<b>TOTAIS</b>	<b>4.692.764</b>	<b>6.017.876</b>	<b>5.699.153</b>

\*Não ocorreu no período

Os valores lançados em “Passagens” e “Diárias” correspondem à soma dos gastos efetuados nas UJ’s 303001 e 303002.  
Fonte: SEOF/CADE



#### 4. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>4 – Investimentos</b>	<b>129.431</b>	<b>119.729</b>	<b>124.117</b>	<b>119.390</b>	*	*	<b>124.117</b>	<b>119.390</b>
1º elemento 3.4.4.9.0.52.35	47.595	95.620	47.595	95.620	*	*	47.595	95.620
2º elemento 3.4.4.9.0.52.12	22.769	*	22.769	*	*	*	22.769	*
3.4.4.9.0.52.33	*	12.247	*	12.247	*	*	*	12.247
3º elemento 3.4.4.9.0.52.24	20.000	*	20.000	*	*	*	20.000	*
3.4.4.9.0.52.18	*	7.815	*	7.815	*	*	*	7.815
<b>Demais elementos do grupo</b>	<b>39.067</b>	<b>4.047</b>	<b>33.753</b>	<b>3.708</b>	*	*	<b>33.753</b>	<b>3.708</b>
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	**	**	**	**	**	**	**	**
1º elemento de despesa	**	**	**	**	**	**	**	**
2º elemento de despesa	**	**	**	**	**	**	**	**
3º elemento de despesa	**	**	**	**	**	**	**	**
<b>Demais elementos do grupo</b>	**	**	**	**	**	**	**	**
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	**	**	**	**	**	**	**	**
1º elemento de despesa	**	**	**	**	**	**	**	**
2º elemento de despesa	**	**	**	**	**	**	**	**
3º elemento de despesa	**	**	**	**	**	**	**	**
<b>Demais elementos do grupo</b>	**	**	**	**	**	**	**	**

\*Não ocorreu no período

\*\* Não se aplica a natureza jurídica da UJ

Fonte: SEOF/CADE

#### 5. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ :

A execução orçamentária proposta no exercício de 2009 foi realizada com efetividade uma vez que não ocorreram alterações significativas que mereçam destaques.

Cumprir ressaltar que em virtude do contingenciamento ocorrido ao longo do exercício de 2009, não foi possível melhorar o mobiliário existente adequando à necessidade atual de operacionalização. Contudo, a dotação orçamentária para despesas de capital nos proporcionou renovar parte do nosso parque de informática, substituindo 52 (cinquenta e duas) estações de trabalho de menor capacidade operacional por equipamentos mais modernos.

Houve redução da ordem de, aproximadamente, 16,4% (dezesesseis vírgula quatro por cento) nas despesas empenhadas através de licitações e contratações diretas entre os anos de 2008 e 2009. Houve, também, redução de, aproximadamente, 7,4% (sete vírgula quatro por cento) das despesas liquidadas entre os exercícios de 2008 e 2009. Tais dados refletem que a gestão do órgão agiu de forma a reduzir custos e aumentar a eficiência, já que, mesmo com menores valores de dispêndios

em 2009, foi mantida e, até mesmo, em alguns casos, expandida a capacidade de operação das atividades do órgão.

As despesas empenhadas com suprimentos de fundos sofreram acréscimo de 60% (sessenta por cento) em 2009, entretanto a despesa efetivamente liquidada nessa modalidade foi reduzida em 11,14% (onze vírgula quatorze por cento) entre os exercícios de 2008 e 2009. Nesse contexto, é importante ressaltar que o exercício de 2009 foi o primeiro em que a modalidade de gastos com Suprimento de Fundos foi totalmente executada através do uso do cartão de pagamento do Governo Federal.

O pagamento de pessoal em folha sofreu um aumento de aproximadamente 10% (dez por cento), em razão da atualização dos vencimentos dos servidores públicos posta em prática pelo Governo Federal entre os períodos de 2008 e 2009. Contudo, houve expressiva redução da ordem de 24,25% (vinte e quatro vírgula vinte e cinco por cento) com o pagamento de diárias aos servidores desta Unidade Gestora em 2009 comparado a 2008. Concomitantemente, houve também, no mesmo período, redução de 19,72% (dezenove vírgula setenta e dois por cento) no valor gasto com passagens aos funcionários deste Conselho.

## II. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

### 1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	*	*	*	*
Convite	*	*	*	*
Tomada de Preços	*	*	*	*
Concorrência	*	*	*	*
Pregão	*	*	*	*
Concurso	*	*	*	*
Consulta	*	*	*	*
Contratações Diretas	*	*	*	*
Dispensa	*	*	*	*
Inexigibilidade	*	*	*	*
Regime de Execução Especial	*	*	*	*
Suprimento de Fundos	*	*	*	*
Pagamento de Pessoal	*	*	*	*
Pagamento em Folha	*	*	*	*
Diárias	*	*	*	*
Outros	*	*	*	*

\*Não ocorreu no período

Fonte: SEOF/CADE

*2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa*

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	*	*	*	*	*	*	*	*
1º elemento de despesa	*	*	*	*	*	*	*	*
2º elemento de despesa	*	*	*	*	*	*	*	*
3º elemento de despesa	*	*	*	*	*	*	*	*
Demais elementos do grupo	*	*	*	*	*	*	*	*
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	**	**	**	**	**	**	**	**
1º elemento de despesa	**	**	**	**	**	**	**	**
2º elemento de despesa	**	**	**	**	**	**	**	**
3º elemento de despesa	**	**	**	**	**	**	**	**
Demais elementos do grupo	**	**	**	**	**	**	**	**
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	*	*	*	*	*	*	*	*
1º elemento de despesa	*	*	*	*	*	*	*	*
2º elemento de despesa	*	*	*	*	*	*	*	*
3º elemento de despesa	*	*	*	*	*	*	*	*
Demais elementos do grupo	*	*	*	*	*	*	*	*

\*Não ocorreu no período

\*\* Não se aplica a natureza jurídica da UJ

Fonte: SEOF/CADE

### 3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>4 - Investimentos</b>	*	*	*	*	*	*	*	*
1º elemento de despesa	*	*	*	*	*	*	*	*
2º elemento de despesa	*	*	*	*	*	*	*	*
3º elemento de despesa	*	*	*	*	*	*	*	*
Demais elementos do grupo	*	*	*	*	*	*	*	*
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	**	**	**	**	**	**	**	**
1º elemento de despesa	**	**	**	**	**	**	**	**
2º elemento de despesa	**	**	**	**	**	**	**	**
3º elemento de despesa	**	**	**	**	**	**	**	**
Demais elementos do grupo	**	**	**	**	**	**	**	**
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	**	**	**	**	**	**	**	**
1º elemento de despesa	**	**	**	**	**	**	**	**
2º elemento de despesa	**	**	**	**	**	**	**	**
3º elemento de despesa	**	**	**	**	**	**	**	**
Demais elementos do grupo	**	**	**	**	**	**	**	**

\*Não ocorreu no período

\*\* Não se aplica a natureza jurídica da UJ

Fonte: SEOF/CADE

### 4. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação:

Não ocorreram lançamentos em “Despesas de Pessoal”, “Outras Despesas Correntes” e “Investimentos”, nem se aplica a natureza jurídica da UJ “Juros e Encargos da Dívida”, “Inversões Financeiras” e “Amortização da Dívida”, para os exercícios de 2008 e 2009.

### III. Execução Orçamentária por Programa de Governo

#### 1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0695		Denominação: DEFESA ECONÔMICA E DA CONCORRÊNCIA				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
11.353.429	11.542.088	10.429.295	9.583.386	727.460	9.583.386	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	UNIDADE	31/12/2006	65	74	58	18
<b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>						
Nº de processo de apuração de infrações contra a ordem econômica julgados pelo CADE. Fontes: Referências: PPA 2008-2011 e índices: COGEAP/CADE.						
<b>Análise do Resultado Alcançado:</b>						
O índice previsto não foi atingido, pois no exercício de 2009 foram distribuídos apenas 23 processos de apuração de infrações contra a ordem econômica, sendo julgados 18 processos.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	DIAS	31/12/2006	100	94	37	44
<b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>						
Prazos de instrução e julgamentos de atos de concentração Fontes: Referências: PPA 2008-2011 e índices: COGEAP/CADE.						
<b>Análise do Resultado Alcançado:</b>						
Apesar de não ter sido atingido o índice previsto, houve uma redução de 12% (doze por cento) no tempo médio de julgamento de Atos de Concentração, alcançando a melhor média desde o ano 2000.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Reais	01/01/2007	440.679.608	578.000.000	34.330.098	379.342.506
<b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>						
Valor total das Multas anuais inscritas na dívida ativa pelo CADE: índice final de referência de 2011, subtraído do índice inicial de referência de 2007.						
Fontes Referências: PPA 2008-2011 e índices: ProCADE/CADE.						
<b>Análise do Resultado Alcançado:</b>						
O grande volume de recursos inscritos da dívida ativa deu-se em razão da preocupação do CADE com a efetividade das suas decisões. Com isso houve um crescimento expressivo em dívidas ativas inscritas em comparação o índice previsto no exercício.						

Fonte: SEOF/COGEAF/CADE

## 2. Análise Crítica da execução orçamentárias por programa de governo:

O valor contingenciado pelo Governo Federal manteve-se inalterado ao longo de todo o exercício de 2009.

Como efeito negativo, pode-se destacar a falta de liberação do contingenciamento por parte do governo, o que poderia possibilitar uma maior aplicação destes recursos, auxiliando numa melhor efetivação das finalidades do órgão.

## IV. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2010
14	122	0695	2272	A	4	***	****	****	****	9.665.380	8.252.642	10.261.396
14	128	0695	2548	A	4	Unidade	278	70	200	400.000	332.312	400.000
14	422	0695	2554	A	4	Unidade	14	49	40	150.000	128.596	200.000
14	422	0695	2807	A	4	Unidade	699	538	12	282.000	76.367	605.800
14	126	0695	2003	A	4	***	****	****	****	750.000	649.869	****

\*\*\* Não se aplica “Unidade de Medida” a ação proposta

\*\*\*\* Não se aplica “Execução Física” a ação proposta

\*\*\*\*\* “Ação de Informática” (2003), está prevista para 2010 junto com a “Ação de Gestão e Administração de programas” (2272).

Fonte: SEOF/CADE

## 1. Análise Crítica da Execução Física das ações realizadas pela UJ:

As principais ações do Programa “Defesa Econômica e da Concorrência”, executadas no exercício de 2009:

- Ação nº 2807: Julgamentos de Atos de Concentração e Processos Administrativos;
- Ação nº 2554: Disseminação da Cultura da Concorrência;
- Ação nº 2548: Capacitação e Especialização de Recursos Humanos;
- Ação nº 2272: Gestão e Administração do Programa.

A execução Física e Financeira proposta nestas ações foram realizadas com efetividade, uma vez que houve correspondência entre a implementação da ação e o alcance do seu objetivo, não apresentando problemas relevantes no período de execução.

Essas ações materializam o objeto do programa, uma vez que conferem ao CADE condições de exercer as atividades que lhe foram conferidas pela Lei nº 8.884/1994.

**g) Indicadores Institucionais:**

---

Devido às atividades finalísticas do CADE os indicadores institucionais, assim como a descrição de sua utilidade e mensurabilidade, estão descritos nos itens 2.d.II – Indicadores de Desempenho e 2.d.III – Análise de desempenho.

### 3. Recursos Humanos

#### a) Composição do Quadro de Recursos Humanos

<b>Composição do Quadro de Recursos Humanos</b>			
<b>Situação apurada em 31/12/2009</b>			
<b>Regime do Ocupante do Cargo</b>	<b>Lotação Efetiva</b>	<b>Lotação Autorizada</b>	<b>Lotação Ideal</b>
<b>Estatutários</b>	<b>53</b>	<b>70</b>	<b>176</b>
Próprios	06		
Requisitados	47		
<b>Celetistas</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>05</b>
<b>Cargos de livre provimento</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>53</b>
Estatutários	22		
Não Estatutários	13		
<b>Terceirizados</b>	<b>94</b>	<b>94</b>	<b>94</b>
<b>Total</b>	<b>187</b>	<b>205</b>	<b>328</b>

Fonte: COGEAF/CADE

## **RECURSOS HUMANOS**

### **a) Quadro Pessoal**

A Estrutura Organizacional do CADE, criada pelo Decreto n.º 1.952/96 foi, à época, considerada o mínimo indispensável ao funcionamento da autarquia. Era uma estrutura administrativamente enxuta, com uma Coordenação e três Serviços na área administrativa. Em 2003, com o Decreto n.º 4.646, de 25 de março de 2003, essa estrutura foi completamente alterada, suprimindo-se as Coordenações que atuavam junto à Procuradoria, transformando-as em Chefia de Serviço, uma vez que, além de serem transferidos para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão dois cargos em comissão, representados por DAS-101.4 e 101.3, passaram ser apenas DAS-101.1 e 102.1. Com o Decreto n.º 5.344, de 14 de janeiro de 2005 foi estabelecida nova estrutura.

A partir de junho de 2006 foram distribuídos ao CADE pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 25 gestores governamentais.

Junto ao CADE funciona uma Procuradoria Jurídica, denominação essa introduzida pelo Decreto n.º 4.646/2003, posteriormente substituída por Procuradoria Federal junto ao CADE. Por meio da edição da Lei 10.480, de 2002 foi criada a Procuradoria Geral Federal, com isso os procuradores que atuam no CADE passaram a pertencer ao quadro da AGU que assumiu a partir de então a responsabilidade também, pela remuneração dos procuradores, desonerando assim o orçamento do CADE.

No quadro abaixo, demonstramos a força de trabalho com que o CADE contou até 31 de dezembro de 2009 para garantir o seu funcionamento, incluindo, também, a mão-de-obra terceirizada.



**b) Quadro de Pessoal**

(Posição em 31 de dezembro de 2009)

**Quadro – Pessoal – Dez/2009.**

Situação	Quantitativo
Ativo Permanente	05
Requisitado com Função	11
Requisitado sem Função	07
Nomeado Cargo em Comissão (sem vínculo)	13
Procuradores Federais (4 com função)	08
EPPGG (4 com função)	25
Total	69
Terceirizado	93
Estagiários	13
Total	175
Cedido	01
Aposentado	03

Fonte: SRH/CADE

**c) Quantitativo de Servidores**

(Posição em 31 de dezembro de 2009)

**Quadro – Quantitativo de Servidores.**

Quant.	Cargo	Situação	Exercício no CADE
<b>Servidores do CADE</b>			
08 (oito)	Procurador Federal	Exercício Descentralizado de Carreira (04 com função)	08 (oito)
25 (vinte e cinco)	EPPGG	Exercício Descentralizado de Carreira (4 com função)	25 (vinte e cinco)
01 (um)	Procurador Federal	Aposentado	00
03 (três)	Agente Administrativo	3 (três) redistribuídos da extinta SUNAB sendo 1 cedido para a Presidência da República	02 (dois)
03 (três)	Agente de Portaria	2 (dois) aposentados 1 (um) ativo	01 (um)
<b>Servidores sem vínculo com o serviço público</b>			
13 (treze)	Cargo em Comissão	Ocupantes de cargos, sem vínculo com o serviço público.	13 (treze)

<b>Servidores requisitados de outros órgãos</b>			
11 (onze)	Cargo em Comissão	01 (um) da Universidade Federal de Mato Grosso 01 (um) Câmara dos Deputados 01 (um) Superior Tribunal Federal 03 (três) Cia Nac. de Abastecimento - CONAB 01(um) Min. Agricultura Pecuária e Abastecimento 02 (dois) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 01 (um) Universidade Federal do Ceará 01 (um) Universidade Federal do Rio de Janeiro	11 (onze)
02 (dois)	Professoras Básico	Nível	02 - Órgão de Origem: Gov. Estado de São Paulo
05 (cinco)	Agentes		05 – Órgão de Origem: Cia Nac. de Abastecimento - CONAB
<b>Total de servidores públicos em exercício no CADE</b>			<b>67 (sessenta e sete)</b>
<b>Estagiários – CIEE</b>			
Nível Superior			10 (dez)
Nível Médio			03 (três)
Total de pessoal em regime de Estágio			<b>13 (treze)</b>
<b>Regime de execução indireta</b>			
<b>Serviço</b>	<b>Empresa</b>		<b>Quant. de pessoal</b>
Telefonista	Planalto Ltda.		2 (dois)
Vigilância	Agroservice Ltda.		16 (dezesesseis)
Auxiliar de Escritório I	PH Serviços		13
Auxiliar de Escritório II	PH Serviços		20
Secretária I	PH Serviços		03
Secretária II	PH Serviços		10
Encarreg. de Manutenção	PH Serviços		01
Auxiliar de Manutenção	PH Serviços		03
Copeiragem	Planalto Ltda.		04 (quatro)
Reprografia	Planalto Ltda.		02 (dois)
Limpeza e Conservação	Planalto Ltda.		10 (dez)
Garçom	Planalto Ltda.		01 (um)
Encarregado	Planalto Ltda.		01 (um)
Motorista	Unique Rent a Car		02 (dois)
Motoboy	Fama Serviços		01 (um)
Informática	Probank S/A.		04 (quatro)
Total de pessoal em regime de execução indireta			93 (noventa e três)
<b>Total Geral</b>			<b>173 (cento e setenta e três)</b>

Fonte: SRH/CADE

**d) Quadro de Distribuição de Procuradores Federais lotados no CADE**

(Posição em 31 de dezembro de 2009)

**Quadro – Distribuição de PF.**

<b>Servidor</b>
1. Gilvandro Vasconcelos C. de Araújo - DAS 101.3
2. André Luiz Santa Cruz Ramos – DAS 101.1
3. Diogo Thomson de Andrade – DAS 101.1
4. Victor Santos Rufino (DAS 101.1)
5. Fernando Antonio Alves de Oliveira Júnior
6. Fernando Barbosa Bastos Costa
7. Leonardo Sousa de Andrade
8. Maria Rosa Guimarães Loula

Fonte: SRH/CADE

I. Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

<b>QUADRO PRÓPRIO</b>								
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas</b>	<b>Retribuições</b>	<b>Gratificações</b>	<b>Adicionais</b>	<b>Indenizações</b>		
<b>Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)</b>								
2007	20	67.195,87	438.905,05	115.372,75	*	*		
2008	17	73.826,09	506.456,23	124.233,76	*	2.308,71		
2009	17	136.829,05	557.953,20	89.067,42	*	*		
<b>Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)</b>								
2007	03	*	43.896,06	*	*	*		
2008	03	*	44.975,71	*	*	*		
2009	03	*	46.968,91	*	*	*		
<b>Cargo de Provisão em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)</b>								
2007	13	*	743.839,56	*	*	*		
2008	15	*	792.796,58	*	*	*		
2009	13	*	836.828,80	*	*	*		
<b>Requisitados com ônus para a UJ</b>								
2007	02	265.256,56	*	*	*	*		
2008	02	184.846,18	*	*	*	*		
2009	*	*	*	*	*	*		
<b>Requisitados sem ônus para a UJ</b>								
2007	55	*	*	*	*	*		
2008	50	*	*	*	*	*		
2009	51	*	*	*	*	*		
<b>QUADRO TERCEIRIZADO</b>								
<b>Finalidade</b>	<b>Conservação e Vigilância</b>		<b>Apoio Administrativo</b>		<b>Outras Atividades (Tecnologia da Informação)</b>		<b>Estagiários</b>	
	<b>Qtd.</b>	<b>Custo</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Custo</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Custo</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Custo</b>
2007	42	715.573,90	43	1.837.623,76	04	631.779,00	15	62.087,60
2008	44	740.183,81	45	1.992.674,68	05	818.462,00	24	35.602,57
2009	44	743.076,85	46	2.099.300,61	05	720.424,00	22	11.041,87

\* Não ocorreu no período

Obs.: Não há quadro de terceirizado para as atividades de área fim.

Fonte: SRH/CADE

*b) Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009*

Nat.	Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Sit.
					Médio		Superior		
			Início	Fim	AT	EF	AT	EF	
*	*	*	*	*	*	*	*	*	
<b>Observação:*</b>									

\* Não ocorreu no período

Fonte: SRH/CADE

*c) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos*

**- Absenteísmo**

Em 2009, ocorreram três afastamentos por motivo de licença médica nos períodos de 02/04/09 a 16/04/09, 08/09/09 a 11/09/09 e 27/10/09 a 31/12/09. Ressalto que estes afastamentos referem-se somente a um servidor.

**- Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais**

Em 2009 não houve nenhum registro deste indicador.

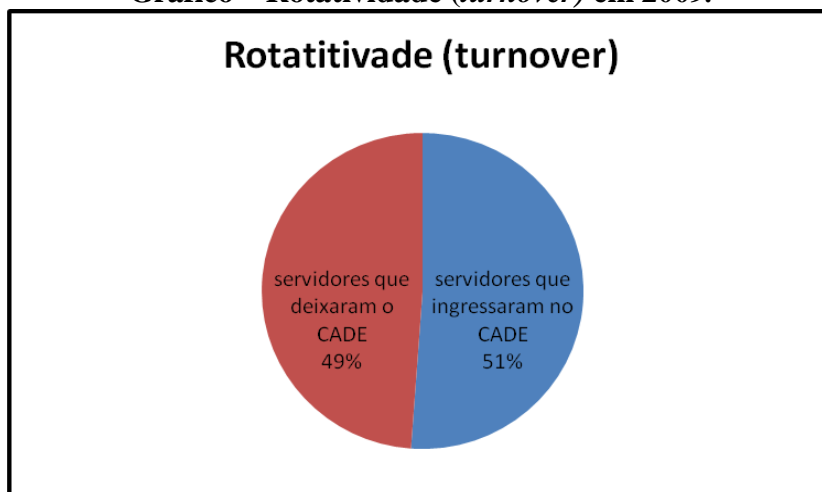
**- Perfil Etário**

A média do perfil etário deste Conselho em 31/12/2009 é de 36 anos.

**- Rotatividade (*turnover*)**

No decorrer do ano de 2009, 22 (vinte e dois) servidores ingressaram neste Conselho e 21 (vinte e uma) pessoas deixaram este CADE. Abaixo segue o gráfico com o percentual da rotatividade.

**Gráfico – Rotatividade (*turnover*) em 2009.**

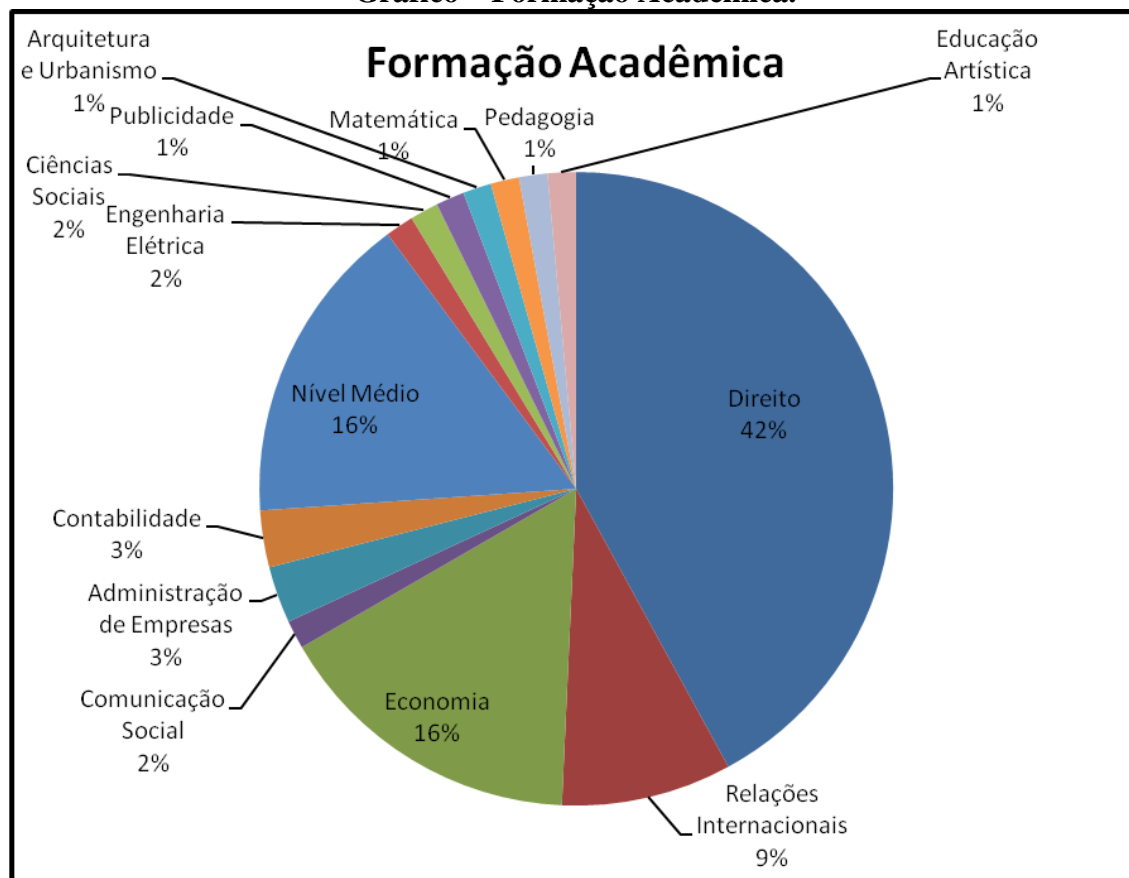


Fonte: SRH/CADE

### **- Formação Acadêmica**

Em 31/12/2009, contávamos com 69 (sessenta e nove) servidores à disposição deste Conselho. Destes, 29 (vinte e nove) com formação em Direito, 06 (seis) em Relações Internacionais, 01 (um) em Comunicação Social, 11 (onze) em Economia, 02 (dois) em Administração de Empresas, 02 (dois) em Contabilidade, 11 (onze) em Nível Médio, 01 (um) em Engenharia Elétrica, 01 (um) em Ciências Sociais, 01 (um) em Publicidade, 01 (um) em Arquitetura e Urbanismo, 01 (um) em Matemática, 01 (um) em Pedagogia e 01 (um) em Educação Artística. Abaixo segue a representação gráfica do exposto acima:

**Gráfico – Formação Acadêmica.**



Fonte: SRH/CADE

### **- Educação Continuada**

Foram oferecidos aos servidores vários cursos de capacitação e especialização, em vários níveis, tendo em vista melhorar o desempenho dos mesmos e, ao mesmo tempo, proporcionar incentivo no sentido de aprimorar seus conhecimentos na área em que atuam, de acordo com o Plano de Capacitação desenvolvido pelo CADE, para o biênio 2008-2009.

### **- Satisfação e Motivação**

No CADE, alguns servidores, além das atividades habituais, desenvolvem trabalhos voluntários seja em Grupos Técnicos, em Projetos do Escritório de Projetos ou em ambos. No momento existem mais de 37 servidores desempenhando estas atividades.

Criação de grupos de trabalho temáticos permanentes formados por Procuradores Federais e Gestores do SBDC com funções consultivas e deliberativas, empoderando o corpo técnico em maiores responsabilidades na execução direta da lei e da política antitruste.

Grupo Técnico de Negociações nº 1 (GT nº 1) – foi criado pelo Despacho nº 165 da Presidência do CADE, de 15 de outubro de 2008, com três membros iniciais, além do Conselheiro

Supervisor. Atualmente, o GT nº 1 conta com 10 (dez) membros e possui suas atribuições definidas na Resolução nº 52/2008 do CADE.

Grupo Técnico de Mercados Regulados (GT nº 2) do CADE – desempenha atividades desde 23.09.2008, mas sua existência formal teve início em 04.02.2009, quando da realização da 438ª Sessão Ordinária de Julgamento, ocasião em que foi aprovada pelo Plenário do CADE, possui 11 (onze) membros.

Grupo Técnico de Métodos em Economia (GT nº 3) – foi criado através do Despacho PRES n.º 33/2009, aprovado na 441ª Sessão Ordinária de Julgamento do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, realizada em 15/04/2009, cuja ata foi publicada no DOU em 17/04/2009, atualmente conta com 7 (sete) membros.

Grupo Técnico de Relações Internacionais (GT nº 4) – foi criado por meio do Despacho nº11/2010/PRES, e possui 7 (sete) membros contando com o supervisor.

#### **- Disciplina**

No ano de 2009, não houve processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar (PAD).

#### **- Desempenho funcional**

O Conselho possui apenas cinco servidores em seu quadro próprio e não há um plano de carreira, tão pouco o acesso aos sistemas de avaliação dos servidores cedidos ou com exercício descentralizado de carreira que compõem seu quadro de pessoal. Entretanto, uma maneira de se aferir o desempenho funcional, dada a atividade finalística do CADE, é pelo balanço dos casos julgados que encontram no item 2.d.III – Análise de desempenho, na parte denominada “DADOS ESTATÍSTICOS” e que contêm os gráficos dos balanços dos processos julgados.

No comparativo entre os anos de 2005 a 2009, têm-se os seguintes indicadores:

- (i) Redução de 54,32% (cinquenta e quatro vírgula trinta e dois por cento) no tempo médio de julgamento de Atos de Concentração, alcançando a melhor média desde o ano 2000;
- (ii) Redução de 79,51% (setenta e nove vírgula cinquenta e um por cento) no tempo médio de julgamento de Processos Administrativos;
- (iii) Redução de 74,58% (setenta e quatro vírgula cinquenta e oito por cento) no tempo médio de julgamento de Averiguações Preliminares.

#### **- Níveis Salariais**

O CADE é composto por servidores do quadro, cargos comissionados - DAS, requisitados e servidores com exercício descentralizado de carreira (EPPGG e Procurador Federal).



### **Quadro – Níveis Salariais – 2009.**

<b>Carreira</b>	<b>Salário Inicial (R\$)</b>
Requisitados CONAB	1.200,00
DAS 1	2.115,72
Própria	2.298,44
DAS 3	4.042,06
DAS 4	6.843,76
DAS 5	8.988,00
Gestor (EPPGG)	10.905,76
DAS 6	11.179,36
Procurador Federal	14.549,53

Fonte: SRH/CADE

#### **- Demandas Trabalhistas**

No exercício de 2009 houve duas ocorrências deste indicador, quais sejam:

(i) Depósito judicial, conforme decisão do Sr. Juiz Titular da 13ª Vara do Trabalho de Brasília, referente ao Processo nº 00017-2009-013-10-00-5. No âmbito do CADE, trata-se do Processo nº 08700.000808/2009-58;

(ii) Depósito judicial, conforme decisão do Sr. Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Brasília, referente ao Processo nº 00698-2009-007-10-00-0. No âmbito do CADE, trata-se do Processo nº 08700.000375/2007-79.

#### **d) Análise Crítica sobre a situação dos recursos humanos**

##### **- Adequação quantitativa e qualitativa dos quadros à missão organizacional:**

Com relação à adequação quantitativa o CADE conta com um exíguo quadro próprio de pessoal e, por circunstâncias diversas, atualmente possui um *déficit* que corresponde a aproximadamente 60% (sessenta por cento) do contingente total de servidores originalmente a ele alocados. Esse quadro já confere essencialidade às funções de cada servidor que hoje atua no Conselho.

A decisão em 2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de equipar o quadro técnico do Conselho exclusivamente com Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental faz com que seja necessário buscar mão-de-obra por meio do MPOG. Do mesmo modo os Procuradores Federais também atuam com exercício descentralizado da carreira. Ambas as carreiras possuem mobilidade e isso possibilita uma rotatividade maior de servidores no quadro da unidade.

A despeito da situação deficitária a qualificação dos servidores é majoritariamente adequada e alinhada à missão organizacional.

**- Adequação dos quantitativos de área-meio em relação à área-fim:**

Não há como analisar no momento por não haver, no período, um estudo específico sobre o quadro de pessoal do CADE.

**- Desempenho funcional dos servidores e funcionários:**

Tendo como base o indicador do item 3.d – Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos, pode-se se dizer que os servidores e funcionários tiveram um desempenho satisfatório.

**- Necessidades de redução ou ampliação do Quadro de recursos humanos, tanto próprio, quanto terceirizado:**

Há necessidade de ampliação do contingente de servidores em função do exíguo Quadro próprio do Conselho. Soma-se a isso o *déficit* que correspondente a aproximadamente 60% (sessenta por cento) do contingente total de servidores originalmente alocados.

Para dar continuidade ao cumprimento de suas funções, o CADE necessita de um corpo técnico efetivo, principalmente, na sua atividade meio. Para a atividade fim, o MPOG vem suprindo a demanda, ainda de forma deficitária, com membros da Carreira em Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG).

**- Necessidades de renovação do Quadro próprio de recursos humanos no médio e longo prazo:**

Há necessidade premente de renovação e especialmente de composição do Quadro próprio do Conselho em função do exíguo quadro atual, bem como pelo tempo de serviço desses servidores que, no médio prazo, terão completado a contagem necessária para obterem a concessão de aposentadoria.

**- Planos de capacitação do Quadro de recursos humanos:**

De acordo com o Decreto nº 5.707/2006, o CADE tem seu Projeto Básico de treinamento e desenvolvimento que é elaborado anualmente, visando normatizar a participação dos seus servidores (regidos pela Lei 8.112/90), bem como, os servidores públicos cedidos de diversos órgãos da administração pública, em programas de treinamento e desenvolvimento.

Elaborado pela equipe de Recursos Humanos, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, tem como objetivo integrar os recursos humanos à missão organizacional,

proporcionando aos colaboradores em geral um crescimento profissional de forma a refletir na qualidade dos serviços prestados.

Considerando a necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento de servidores, bem como a necessidade de se implantar, no âmbito do CADE, sistema de capacitação e treinamento para o Conselho, foi publicada a Portaria nº 101/2009 que disciplina o sistema de capacitação e treinamento dos servidores.

Além disso, foram igualmente instituídos por Portaria, do Sr. Presidente deste Conselho, o auxílio capacitação para idiomas estrangeiros e o auxílio capacitação para cursos de pós-graduação.

### **OBJETIVOS**

- Oferecer oportunidade de obter conhecimento e habilidade para melhor se adequar às atividades ao trabalho;
- Oferecer oportunidade de reciclar os conhecimentos já adquiridos que constantemente se modificam e ampliam os seus horizontes;
- Promover capacitação profissional condizente com suas funções;
- Despertar em todo treinando a capacidade de inovar o desempenho de suas tarefas pessoais e profissionais;
- Viabilizar a produtividade e a integração da equipe de trabalho para atuar de forma consciente e comprometida;
- Motivar o servidor de forma a valorizar o seu trabalho e o respeito para com os colegas.
- Proporcionar a excelência do trabalho, a produtividade, a qualidade, a presteza, a correção, a utilização correta do material e, sobretudo, a gratificação pessoal de ser bom naquilo que se faz.

#### **- Efeitos dos Planos Demissionais:**

Não ocorreu, no exercício 2009, planos demissionais que atingisse os servidores desta UJ.

#### **- Impactos da terceirização na produtividade da UJ:**

O CADE possui um exíguo quadro próprio, assim depende quase integralmente da força de trabalho de servidores em cargos comissionados, requisitados de outros órgãos, servidores com exercício descentralizado de carreira (EPPGG e Procurador Federal) e serviços terceirizados, que representam 50,5% (cinquenta vírgula cinco por cento) da mão-de-obra e vão desde segurança, limpeza, manutenção, informática, transporte até serviços administrativos.

**- Política remuneratória da UJ:**

Não se aplica à natureza desta UJ.

**- Situação e evolução do passivo trabalhista vinculado à UJ:**

Não ocorreu no período.

**- Cumprimento do cronograma e medidas adotadas pelo órgão ministerial supervisor para substituição das terceirizações indevidas de atividades finalísticas da administração pública:**

Foi solicitado ao Ministério da Justiça, em 11 de março de 2010, que convocasse os candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos de nível intermediário e nível superior destinados a este Conselho, tendo em vista as vagas redistribuídas por meio da Portaria nº 1.659/2009, do Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## 5. Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	2.031	0	2.031	0
2008	16.916	3.116	13.800	0
2007	0	0	0	0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	383.588	89.177	294.411	0
2008	908.716	75.797	831.227	1.690
2007	250.896	19.840	217.255	0

**Observações:**

Os valores lançados em “Restos a Pagar não Processados” no “Ano de Inscrição” de 2008 correspondem à soma dos valores inscritos nas UJ’s 303001 e 303002.

Fonte: SEOF/CADE

### I. Análise Crítica sobre a gestão do pagamento de Restos a Pagar de exercícios:

Não houve impactos relevantes decorrentes do pagamento de Restos a Pagar, uma vez que o montante pago em 2009 (R\$ 294.411,00) foi de apenas pouco mais de 2% (dois por cento) do total dos gastos neste exercício.

Os valores inscritos em restos a pagar não processados e processados de exercício anteriores a 2009 foram concluídos dentro do próprio exercício 2009, onde destacamos os processos referentes às empresas HERCULES MANUTENÇÃO DE ELEVADORES e A.C. NIELSEN DO BRASIL LTDA:

- O processo de pagamento da A.C. NIELSEN DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 1.100,00 foi concluído em 24 de julho de 2009 com o pagamento da fatura 016948, por meio do documento hábil 2009NP000034;
- Após várias solicitações a empresa HERCULES MANUTENÇÃO E ELEVADORES durante o exercício de 2008 e 2009, sobre o faturamento referente à prestação de serviço executada no mês de dezembro de 2007, não obtivemos nenhum pronunciamento por parte da empresa. Efetivamos o cancelamento do empenho 2007NE900078, no valor de R\$ 590,00 em 04/12/2009, conforme documento hábil 2009NE000184.

Não houve restos a pagar sem prorrogação autorizada por Decreto

É relevante destacar o evento positivo de que 83,5% (R\$ 246.005,00) dos valores inscritos em Restos a Pagar no exercício de 2009 foram pagos ainda no primeiro trimestre deste ano, o que revela uma gestão célere e eficaz dos RP.

## 6. Transferências

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
303001		Conselho Administrativo de Defesa Econômica							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	589222	61.600.839/0001-55	537.900	0	321.952	155.643	02/01/07	30/12/09	5

Fonte: SEOF/CADE

### I. Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo:

Para complementar a força de trabalho do CADE, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou, por meio da Portaria nº 131, de 29 de setembro de 1999, em caráter excepcional, o CADE absorver até 18 (dezoito) estagiários de nível superior e até 12 (doze) de nível médio. Tendo em vista a necessidade de complementação dessa mão-de-obra, o Ministério do Planejamento autorizou em 2007 o acréscimo de mais 04 (quatro) vagas de estagiários de nível superior, passando para 34 (trinta e quatro) o número total de estagiários em exercício no CADE. Dessa forma foi aditado Convênio nº 01/2007 com o Centro de Integração Empresa/Escola – CIEE, como agente de integração, com vigência até 30 de dezembro de 2009, tendo sido transferido a esse título o valor total de **R\$ 321.952,00** (trezentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais), referente ao pagamento de bolsa-auxílio e contribuição sobre o valor da referida bolsa, a título de despesa institucional.

## 8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo final	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contrapartida Nacional	Valor das transferências de recursos (individualizar por motivo)			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto	Realizado		Motivo (amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros)	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivo que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
BIRD-7253-BR	76.073	86.720	76.073	*****	A amortização está a cargo da STN-MF				

\*\*\*\*\*Não ocorreu contrapartida no exercício de 2009.

Fonte: SEOF/CADE

**O Projeto de Assistência Técnica ao Crescimento Equitativo e Sustentável - PACE**, foi assinado em 04 de outubro de 2005 com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD - Banco Mundial), após aprovação pelo Senado Federal em 15 de setembro de 2005, conforme Resolução nº 59, com data de encerramento previsto para 31 de dezembro de 2010, ou uma data posterior determinada pelo Banco, conforme Seção 2.03 do referido Contrato.

## 11. Deliberações dos Órgãos de Controle

### a) Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

<b>1. Número de relatório</b>	
<b>2. Descrição da Recomendação</b>	
<b>3. Setor responsável pela implementação</b>	
<b>4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)</b>	

### b) Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					



12. Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício a que se refere o Relatório de Gestão, nos termos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.

a) Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

<b>ATOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>REGISTROS NO SISAC Quantidade</b>
<i>Admissão</i>		
<i>Desligamento</i>		
<i>Aposentadoria</i>		
<i>Pensão</i>		

14. Outras informações consideradas, pelos responsáveis, relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão.

## **BIBLIOTECA**

Responsável pela catalogação do acervo do CADE. O controle de circulação do material, reserva, empréstimo e devolução, é feito através de um cadastro o qual consta o nome do usuário, ramal, lotação no CADE, data do empréstimo e de devolução (o empréstimo é feito por quinze dias podendo ser renovado, caso tenha reserva, comunicamos ao usuário solicitando a devolução e assim faremos o novo empréstimo).

Além disso, são realizadas consultas no acervo de outras bibliotecas pela RVBIB (Rede Virtual de Bibliotecas) a qual são quinze bibliotecas associadas, com base de dados do Senado Federal e no STF.

Os empréstimos e renovações dos livros e periódicos é apenas para servidores do Conselho, o público externo somente pode fazer consultas aos periódicos (revistas) pelo site do CADE.

Anualmente, ao final de cada exercício o setor de biblioteca, elabora inventário físico e contábil, dos bens que compõem o acervo, com a finalidade de verificar se todos os bens estão no setor, bem relatar alguma ocorrência de perda ou extravio.

No período de janeiro a dezembro de 2009 foram emitidos 689 (seiscentos e oitenta e nove) termos de Transferência/Responsabilidade, ocasionados pelas movimentações de bens móveis de um Setor para outro.

### **Quadro – Termos de Transferência/Responsabilidade Emitidos em 2009.**

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
21	18	12	34	12	11	10	29	176	178	34	154

Fonte: SG/CADE

Foram gerados os **Relatórios de Movimentação de Bens Móveis - RMBM** dos meses de janeiro a dezembro de 2009 em consonância com a execução orçamentária e financeira do CADE e foram encaminhados ao Setor de Contabilidade para verificação das contas.

### **Quadro – Relatórios de Movimentação de Bens Móveis – 2009.**

MÊS	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
JANEIRO	3.835.976,07	6.182,00	3.091,00	3.839.067,07
FEVEREIRO	3.839.067,07	1.161,90	580,95	3.839.648,02
MARÇO	3.839.648,02	5.152,00	2.632,00	3.842.168,02
ABRIL	3.842.168,02	2.760,00	1.380,00	3.843.548,02
MAIO	3.843.548,02	0,00	0,00	3.843.548,02
JUNHO	3.843.548,02	15.630,00	7.815,00	3.851.363,02
JULHO	3.851.363,02	14.606,00	7.303,00	3.858.666,02
AGOSTO	3.858.666,02	678,00	339,00	3.859.005,02
SETEMBRO	3.859.005,02	7.830,00	34.642,27	3.832.192,75

MÊS	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
OUTUBRO	3.832.192,75	0,00	0,00	3.832.192,75
NOVEMBRO	3.832.192,75	0,00	0,00	3.832.192,75
DEZEMBRO	3.832.192,75	153.496,00	383.961,61	3.601.727,14

Fonte: SG/CADE

## **ALMOXARIFADO**

A unidade de Almojarifado do CADE, subordinada à Coordenação Geral de Administração e Finanças, foi criada através da Portaria nº 10, de 13/02/2001, publicada no D.O U. de 15/02/2001.

Os Materiais de Consumo existentes no CADE são solicitados e distribuídos a cada unidade pelo programa de Almojarifado da empresa LINK DATA, adquirido mediante contrato nº 41/2007, prorrogado por Termo Aditivo até 02/01/2011.

Os materiais no período de janeiro a dezembro do ano de 2009 foram distribuídos de acordo com as necessidades de cada usuário, mediante requisição. Neste período foram atendidas 1.378 (um mil trezentos e setenta e oito) requisições.

### **Quadro – Guias de Requisições Atendidas em 2009.**

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
116	70	102	138	75	119	105	180	142	124	96	111

Fonte: SG/CADE

Foram gerados os **Resumos de Movimentação Mensal de Almojarifado – RMMA** dos meses de janeiro a dezembro de 2009 em consonância com a execução orçamentária e financeira do CADE e foram encaminhados ao Serviço de Orçamento e Finanças para registro de NOTA DE LANÇAMENTO e para o Setor de Contabilidade para verificação das contas.

### **Quadro – Resumos de Movimentação Mensal de Almojarifado – 2009.**

MÊS	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
JANEIRO	255.679,75	774,90	16.642,24	239.812,41
FEVEREIRO	239.812,41	1.448,00	12.645,32	228.615,09
MARÇO	228.615,09	1.913,00	12.643,16	217.884,93
ABRIL	217.884,93	22.824,10	12.151,11	228.557,92
MAIO	228.557,92	17.927,68	5.932,39	240.553,21
JUNHO	240.553,21	0,00	23.419,58	217.133,63
JULHO	217.133,63	2.010,98	9.994,76	209.149,85
AGOSTO	209.149,85	15.387,00	14.912,82	209.624,03
SETEMBRO	211.922,63	125,00	17.273,67	194.773,96
OUTUBRO	194.773,96	5.191,70	14.465,63	185.500,03
NOVEMBRO	185.500,03	0,00	4.509,33	180.990,70
DEZEMBRO	180.990,70	2.145,00	5.124,01	178.011,69

Fonte: SG/CADE

*B- Informações Contábeis da Gestão*

*1. Declaração do contador responsável*

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>DECLARAÇÃO PLENA</b>			
<b>Denominação completa (UJ):</b>		<b>Código da UG:</b>	
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE/MJ		303001	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade de jurisdição que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília-DF	<b>Data</b>	05 de março de 2010
<b>Contador Responsável</b>	Sônia Cândida Batista	<b>CRC nº</b>	DF 8.674/0-2

## 5. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis



**Ministério da Justiça**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE**

**Auditoria Interna - CADE**

### **PARECER DE AUDITORIA INTERNA**

Em atendimento à Decisão Normativa – TCU nº 102, de 2 de dezembro de 2009, e conforme disposto no Decreto Federal nº 3.591/2000, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a gestão deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica no exercício de 2009, a fim de fazer constar do Processo de Prestação de Contas anual.

O presente parecer, elaborado por este Setor de Auditoria Interna, busca trazer informações quanto aos itens mencionados no Anexo III da Decisão Normativa mencionada.

Para uma melhor clareza e entendimento, as informações estão dispostas na mesma ordem apresentada no Anexo III da referida Decisão, conforme manifestação abaixo:

#### **1 – Dos controles internos administrativos da Unidade**

Nos termos da IN/TCU nº 57/2008, foram analisados os controles internos administrativos da unidade. Nota-se que, durante o exercício de 2009, o CADE executou seus trabalhos baseando-se nos princípios legais da administração pública e em suas atribuições previstas na Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, quais sejam: orientar, fiscalizar, prevenir e apurar abusos de poder econômico, exercendo papel tutelador da prevenção e repressão do mesmo.

Dos exames dos processos disponibilizados para esta unidade de auditoria, observou-se conformidade quanto à análise da legalidade, legitimidade e economicidade da gestão em relação aos padrões normativos operacionais. No nosso entendimento, as impropriedades encontradas não tiveram relevância e nem materialidade. Essas foram devidamente apontadas em relatórios específicos, com a finalidade de corrigir falhas e evitar irregularidades por meio de recomendações.

## **2 – Da regularidade dos processos licitatórios**

Na análise dos processos licitatórios, dentro do escopo estabelecido pelo PAINTE 2009, foram identificadas inconformidades relacionadas aos aspectos formais dos processos. Essas foram objetos de registros de ocorrências e recomendações enviadas aos respectivos setores, para manifestação de justificativas e atendimento de providências de regularização.

No entendimento da Auditoria Interna, a Administração cumpriu os preceitos legais e normativos estabelecidos para consecução dos processos licitatórios, demonstrando adequado dimensionamento dos preços de referência estabelecidos, com base em orçamentos detalhados e pesquisas de preços. O CADE buscou propostas com menor preço, exigindo qualidade dos proponentes, sem prejuízo à competitividade dos certames, em observância ao estatuto das licitações e das condições editalícias, assegurados o contraditório e a ampla defesa aos interessados.

Considerando a natureza das inconformidades demonstradas em relatórios específicos, somos de opinião que os procedimentos adotados para realização das compras e contratações de bens, obras e serviços, atenderam às exigências estabelecidas pela legislação vigente.

## **3 – Gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes, especialmente quanto à oportunidade, formalização e acompanhamento.**

Durante o exercício de 2009, estiveram vigentes 9 (nove) convênios de cooperação técnica e intercâmbio cultural entre o CADE e entidades sem fins lucrativos, agências reguladoras, instituições de ensino, etc. Os termos firmados tiveram a finalidade de proporcionar maior integração entre os órgãos reguladores do mercado e divulgação das atividades do CADE.

Desses, apenas 2 (dois) têm possibilidade de contrapartida financeira: o convênio nº 1/2009 – firmado entre o CADE e o Ministério da Justiça – e o convênio nº 1/2007 – firmado entre o CADE e o CIEE.

O PAINTE 2009, elaborado por esta Auditoria Interna e aprovado pela CGU, não previu análise desses convênios, por priorizar atividades em áreas consideradas com maior relevância.

#### **4 – Cumprimento das recomendações da AUDIN no âmbito da Unidade.**

Em 2009, a Auditoria Interna examinou 202 (duzentos e dois) processos administrativos de diversos objetos: licitatórios, concessão de passagens aéreas, diárias, suprimento de fundos, etc. Para esses foram geradas 20 (vinte) recomendações. Além da análise processual, realizamos 4 (quatro) auditorias *in loco* nos setores de Contabilidade, Recursos Humanos, Patrimônio e Almoxarifado, gerando 16 (dezesesseis) recomendações. Todas as recomendações foram devidamente registradas em relatórios específicos. Os Setores do CADE empreenderam esforços com vistas ao saneamento de disfunções apontadas em relatórios desta auditoria interna.

Os relatórios, resultados das auditorias realizadas no exercício de 2009, foram encaminhados à Secretaria Federal de Controle Interno, onde constam os detalhes dos fatos ocorridos, as justificativas/providências adotadas pelos gestores das áreas envolvidas e as ações implementadas com as devidas regularizações.

Dessa forma, verificamos que as recomendações foram, em sua maioria, prontamente atendidas. Nos casos em que não foi possível a adoção de providências pontuais, por motivos de força maior, a administração tem buscado condições para atendimento.

Concluimos como satisfatório o cumprimento das recomendações emitidas por esta Auditoria Interna.

#### **5 – Cumprimento das recomendações expedidas pelo Órgão ou Unidade do Controle Interno.**

A Controladoria Geral da União realizou Auditoria de Gestão na unidade do CADE, referente ao exercício de 2009, para a qual foi emitido o Relatório nº 227867, em 30/11/09, recomendando medidas corretivas.

Em resposta ao referido Relatório, o CADE enviou resposta à CGU por meio do ofício nº 3.002/2009/CADE, de 09/12/09, no qual consta detalhadamente seu posicionamento referente às constatações e recomendações expedidas por aquele Órgão de Controle. Da análise de suas respostas, é notório o empenho do CADE em atender as recomendações.



Reafirmamos o compromisso desta Auditoria Interna em acompanhar o cumprimento ou não das recomendações propostas pelos órgãos de controle, notificando-os oportunamente, conforme procedimentos normativos.

**6 – Cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União.**

Conforme o Acórdão nº 3.666/2009, o Tribunal de Contas da União determinou ao CADE a baixa de 68 bens constantes de seu patrimônio. Trata-se de bens não localizados nas dependências do CADE, conforme conclusão da Sindicância instaurada no processo nº 08700.001996/2003-46.

As baixas foram registradas no SIAFI, de acordo com as Notas de Lançamento nº(s) 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111. De acordo com o mesmo processo, consta ainda pendente a baixa de 02 itens (impressoras), por aguardar orientações do TCU – solicitadas pelo Ofício CADE nº 2367/2009, de 18 de setembro de 2009.

É o nosso parecer.

Brasília, 22 de março de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge da Silva Gama

Auditor Interno